



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023

ATA NÚMERO VINTE E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO**
- 13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 16 - PROPOSTA N.º. 711/23 - DPU - PROC. N.º. P2/2004/193 - ALTERAÇÃO OFICIOSA AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º. 8/2006, SITO EM LINDA-A-VELHA**
- 17 - PROPOSTA N.º. 766/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE CABAZES DE NATAL**
- 18 - PROPOSTA N.º. 767/23 - DRU - P.º. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM - ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - INDEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

- 19 - PROPOSTA Nº. 769/23 - DTGE - RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇAS POR INDUKTOR MUSIC, LDA, PROMOTOR DA DIGRESSÃO HENRIQUE E JULIANO TOUR 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**
- 20 - PROPOSTA Nº. 770/23 - DRU - Pº. 28/DRU/2021 - REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA LAJE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**
- 21 - PROPOSTA Nº. 771/23 - DRU - CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - REIMPLEMENTAÇÃO DE ESPLANADAS NA RUA CÂNDIDO DOS REIS - REDUÇÃO DE TAXAS**
- 22 - PROPOSTA Nº. 772/23 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONTABANDISTAS DE ESTÓRIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DA “VI EDIÇÃO DO FESTIVAL PASSA A PALAVRA! FESTA DOS OFÍCIOS DO NARRAR”**
- 23 - PROPOSTA Nº. 773/23 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS**
- 24 - PROPOSTA Nº. 774/23 - GCAJ - REGULAMENTO DA REDE DE MICROMOBILIDADE PARTILHADA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DO PROJETO PARA CONSULTA PÚBLICA**
- 25 - PROPOSTA Nº. 775/23 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DE OEIRAS, A EXECUTAR NOS ANOS DE 2023, 2024, 2025 E 2026 - PD Nº. 184/SIMAS/2023**
- 26 - PROPOSTA Nº. 776/23 - SIMAS - CP 79/2022/15 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO**



PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE FIBROCIMENTO NO SUBSISTEMA DA FIGUEIRINHA - FASE 3, CONCELHO DE OEIRAS” - RETIFICAÇÃO - PD N.º. 185/SIMAS/2023

- 27 - PROPOSTA N.º. 777/23 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À DIGITALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E INDEXAÇÃO DE TRAÇADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS - PD N.º. 191/SIMAS/2023**
- 28 - PROPOSTA N.º. 778/23 - SIMAS - 7ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA RECEITA CORRENTE, DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI DE 2023 E ANOS SEGUINTE - PD N.º. 194/SIMAS/2023**
- 29 - PROPOSTA N.º. 780/23 - DOT - PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PAÇO DE ARCOS E EXTENSÃO DE PRAZO DE ELABORAÇÃO ATÉ 7 DE MARÇO DE 2024**
- 30 - PROPOSTA N.º. 779/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO, MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023**
- 31 - PROPOSTA N.º. 781/23 - DOT - PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NORTE DE CAXIAS E EXTENSÃO DO PRAZO ATÉ 7 DE MARÇO DE 2024**
- 32 - PROPOSTA N.º. 782/23 - DOT - PLANO DE PORMENOR NORTE DE CAXIAS - DISCUSSÃO PÚBLICA**
- 33 - PROPOSTA N.º. 784/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, N.º. 9, R/C DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**
- 34 - PROPOSTA N.º. 785/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE**

OLIVEIRA, Nº. 2, 1º. D, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS

35 - PROPOSTA Nº. 786/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 35, R/C D, NO BAIRRO CDH LAVEIRAS/CAXIAS

36 - PROPOSTA Nº. 787/23 - DGSH - REVOGAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. DELFIM DOS SANTOS, Nº. 6, 2º. ESQº., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA

37 - PROPOSTA Nº. 788/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA O FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 4, R/C ESQº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES

38 - PROPOSTA Nº. 789/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 38, 3º. ESQº., NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL

39 - PROPOSTA Nº. 790/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA O FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, 2 B, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA

40 - PROPOSTA Nº. 791/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, Nº. 1, 3º. ESQº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES

41 - PROPOSTA Nº. 792/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA O FOGO SITO NA RUA COMISSÃO DE MORADORES, Nº. 7, R/C A, NO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE

42 - PROPOSTA Nº. 793/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA O FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 2, R/C ESQº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS

43 - PROPOSTA Nº. 794/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 15, 2º. ESQº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS

44 - PROPOSTA Nº. 795/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 35, R/C B, NO BAIRRO CDH LAVEIRAS/CAXIAS

45 - PROPOSTA Nº. 796/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 2, R/C DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

46 - PROPOSTA Nº. 797/23 - DGSH - MEDIDAS DE APOIO À FAMÍLIA



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 47 - PROPOSTA Nº. 783/23 - UPGO - Pº. 2021/43-DEM - PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA**
- 48 - PROPOSTA Nº. 798/23 - DCH - Pº. 4/DCH/2023 - “PRR - REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS SITOS NA RUA INDIVERI COLUCCI NºS. 5, 7, 9, 11, 13 E 12, 14 E 16, BAIRRO ALTO DA LOBA, PAÇO DE ARCOS - DECISÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**
- 49 - PROPOSTA Nº. 799/23 - DCH - EMPREITADA 67/DPCHM/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE II - PORTO SALVO - APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 50 - PROPOSTA Nº. 800/23 - DCH - PROCº. Nº. 27/DCH/2023 - “PRR - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO DO POMBAL” - RUA TOMÉ DE BARROS QUEIRÓS, NºS. 1, 3, 5, 7, 9, E 50, DA AV. RIO DE JANEIRO, BAIRRO DO POMBAL, OEIRAS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 51 - PROPOSTA Nº. 801/23 - DCH - PROCº. Nº. 11/DCH/2023 - REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, NºS. 2 E 4, DO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS, PORTO SALVO - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 52 - PROPOSTA Nº. 802/23 - SIMAS - 8ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI DE 2023 E ANOS SEQUINTE - PD Nº. 200/SIMAS/2023**
- 53 - PROPOSTA Nº. 803/23 - SIMAS - CP 18/2023/2 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO NA FOZ DA RIBEIRA DA JUNÇA, NO DAFUNDO, NO CONCELHO DE OEIRAS - ADJUDICAÇÃO - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE**

SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD Nº. 198/SIMAS/2023

- 54 - PROPOSTA Nº. 804/23 - GMA - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2º. TRIMESTRE DE 2023 DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.**
- 55 - PROPOSTA Nº. 805/23 - GMA - RELATÓRIO DO 1º. TRIMESTRE DE 2023 DA OEIRAS VIVA, E.M.**
- 56 - PROPOSTA Nº. 806/23 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 244/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 3º. BIMESTRE DE 2023**
- 57 - PROPOSTA Nº. 807/23 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DO NOVO REGULAMENTO DE PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS (RPATOR) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (REVOGA O REGULAMENTO Nº. 364/2012)**
- 58 - PROPOSTA Nº. 808/23 - GMA - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA POR RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO NO EXERCÍCIO DE 2022 PARA A MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.**
- 59 - PROPOSTA Nº. 809/23 - DRU - Pº. 14/DRU/2022 - UNIDADE DE ALOJAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS - BAIRRO DA LAJE - TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
- 60 - PROPOSTA Nº. 810/23 - DPE - Pº. 35/DPE/2020 - CENTRO CULTURAL DE BARCARENA - RETIFICAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA APROVADA PELA PD Nº. 672/2023 E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
- 61 - PROPOSTA Nº. 811/23 - DRU - PROCº. 28/DRU/2021 - REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA LAJE - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 62 - PROPOSTA Nº. 812/23 - GATPI - OEIRAS VALLEY INVESTMENT AGENCY (OVIA) - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DA C.M.O. NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA JUNTO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**
- 63 - PROPOSTA Nº. 813/23 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INERENTES AOS PROJETOS DAS INSTITUIÇÕES INTEGRADAS NA REDE SOLIDÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA**
- 64 - PROPOSTA Nº. 814/23 - UJ - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DA IIª. CORRIDA SOLIDÁRIA**
- 65 - PROPOSTA Nº. 815/23 - UJ - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO 797 DE NOVA OEIRAS, PARA AQUISIÇÃO DE 2 EMBARCAÇÕES**
- 66 - PROPOSTA Nº. 816/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO IDEQ - INSTITUTO PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E COMPORTAMENTOS COMPULSIVOS, NO ÂMBITO DO PROJETO APOIAR**
- 67 - PROPOSTA Nº. 817/23 - DCS - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE INSERÇÃO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO - 4º. ADITAMENTO À PD Nº. 299/2023, DE 5 DE ABRIL**
- 68 - PROPOSTA Nº. 818/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE UMA SUBVENÇÃO AO PROJETO FAMÍLIA GLOBAL, PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE CONGELAÇÃO**
- 69 - PROPOSTA Nº. 819/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES PARA A**

REALIZAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PAZ 2023

- 70 - PROPOSTA Nº. 820/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, PARA APOIO AOS ENCARGOS COM OBRAS/MANUTENÇÃO DO NIJ - NÚCLEO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE OEIRAS**
- 71 - PROPOSTA Nº. 821/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CNOD - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO 28º. ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
- 72 - PROPOSTA Nº. 822/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTIDADES, NO ÂMBITO SOCIAL E DE SAÚDE 2023 - ADITAMENTO À PD Nº. 697/2023, DE 26 DE JULHO**
- 73 - PROPOSTA Nº. 823/23 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE DE TELHAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO CUIDANDO**
- 74 - PROPOSTA Nº. 824/23 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ARIA - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO AJUDA PARA APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL**
- 75 - PROPOSTA Nº. 825/23 - DCA - PROGRAMAÇÃO CULTURAL REGULAR 2023 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES DE ESPETÁCULOS**
- 76 - PROPOSTA Nº. 826/23 - DP - PALÁCIO DO EGÍPTO - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DE INSTALAÇÕES, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ZENITH CELEBRATION, LDA.**
- 77 - PROPOSTA Nº. 827/23 - UPGO - Pº. 2019/94 - DEM - APROVAÇÃO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS, NO ÂMBITO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO**



FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS”

- 78 - PROPOSTA N.º. 828/23 - UPGO - P.º. 2019/94 - DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, MODIFICAÇÕES OBJETIVAS DO CONTRATO E TRABALHOS A MENOS**
- 79 - PROPOSTA N.º. 829/23 - SMPC - EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OEIRAS - PAGAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO 4.º. TRIMESTRE**
- 80 - PROPOSTA N.º. 830/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS EM 2023**
- 81 - PROPOSTA N.º. 831/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PRÁTICA ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 82 - PROPOSTA N.º. 832/23 - UPGO - P.º. 2019/94 - DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**
- 83 - PROPOSTA N.º. 833/23 - UPAG - LOCAÇÃO DE AUTOCARROS COM CONDUTOR, NO ÂMBITO DO PROJETO OEIRAS EDUCA, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO**
- 84 - PROPOSTA N.º. 834/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 24.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 85 - PROPOSTA N.º. 835/23 - GCI - MINUTA DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO QUE CONSTITUI A BASE DE ENTENDIMENTO E COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

- 86 - PROPOSTA Nº. 836/23 - DP - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, SITO NA ESTRADA DE TALAÍDE, NA FREGUESIA DE PORTO SALVO**
- 87 - PROPOSTA Nº. 837/23 - DP - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NA ESTRADA DE PAÇO DE ARCOS**
- 88 - AGENDAMENTO DE PROPOSTAS**
- 89 - PROPOSTA Nº. 838/23 - UPAG - AJUSTES DIRETOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES - RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE CONTRATAR**
- 90 - PROPOSTA Nº. 839/23 - UPAG - AJUSTES DIRETOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES - RATIFICAÇÃO DE ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**
- 91 - PROPOSTA Nº. 840/23 - DGRH - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE BONS SERVIÇOS**
- 92 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 93 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 94 - DECLARAÇÕES DE VOTO**
- 95 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023 -----

----- ATA NÚMERO VINTE E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião o Senhor Presidente Doutor Isaltino Morais e a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista.-----

----- Faltou a Senhora Vereadora Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e vinte e três minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo.-----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “Passarei a votar sempre contra as atas até que cesse o comportamento por parte do Senhor Presidente de comentar as minhas declarações de voto.”-----

----- II - O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número vinte, de dois mil e vinte e três, de vinte e seis de julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura,

tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo.-----

-----Não participaram na votação os Senhores Vereadores Armando Soares e Carla Rocha, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----E ata número vinte e um, de dois mil e vinte e três, de trinta e um de julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo. -----

-----Não participaram na votação os Senhores Vereadores Nuno Neto e Carla Rocha, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dezoito de setembro de dois mil e vinte e três a vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e três, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e três, constatando-se um saldo orçamental positivo de vinte e oito milhões oitocentos e nove mil trezentos e cinquenta e quatro euros. -----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias onze e dezoito de



Câmara Municipal
de Oeiras

setembro, os quais são: -----

----- Realizada a onze de setembro: -----

----- “ - Informações: -----

----- Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data; -----

----- Tomou conhecimento da reconciliação bancária de junho de dois mil e vinte e três; --

----- Tomou conhecimento da reconciliação bancária de julho de dois mil e vinte e três. ---

----- - Propostas de ratificação: -----

----- Procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados ao desassoreamento da saída da ribeira de Algés, no Concelho de Oeiras - Ano dois mil e vinte e três - Concurso público quarenta/dois mil e vinte e três/cento e vinte e oito - Adjudicação à empresa Submarit, Limitada, pelo valor global de cento e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de sessenta dias - Despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração doutor João Serrano no dia três de agosto de dois mil e vinte e três - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho; - -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a prestação de serviços destinada à realização de um espetáculo, no âmbito das comemorações do quadragésimo quarto aniversário do Município da Amadora à entidade - Arruada, Unipessoal, Limitada, pelo preço base de dezanove mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de um dia, a realizar no dia nove ou dez de setembro de dois mil e vinte e três, na Amadora - Despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração doutor João Serrano, no dia dez de agosto de dois mil e vinte e três - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho; -----

----- Procedimento por ajuste direto, AQ/vinte/dois mil e vinte, ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais - CONNECT - para aquisição de vinte e três

portáteis e respetivas mochilas, para atribuição de prémio de mérito aos melhores alunos do ensino secundário dos Concelhos de Oeiras e Amadora, ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três - Adjudicação à entidade Claranet II Solutions, Sociedade Anónima, pelo preço de vinte e cinco mil novecentos e noventa euros, a acrescer IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de fornecimento dos mencionados bens de dez dias - Despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração doutor João Serrano no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho;-----

-----Procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a prestação de serviços destinada à realização de um espetáculo, no âmbito das comemorações do quadragésimo quarto aniversário do Município da Amadora - Adjudicação à entidade - Arruada, Unipessoal, Limitada, pelo valor de dezanove mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de um dia, a realizar no dia nove ou dez de setembro de dois mil e vinte e três, na Amadora - Despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração doutor João Serrano no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho;-----

-----Abertura de Procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços destinada às Comemorações do Dia Nacional da Água dois mil e vinte e três, com convite à entidade “Gesto Plantário, Limitada”, pelo preço base de doze mil euros, acrescido de IVA, para um prazo de execução de um dia, a realizar no dia um de outubro de dois mil e vinte e três - Despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração doutor João Serrano no dia um de setembro de dois mil e vinte e três - Retirada (o Senhor Presidente revogou o despacho de autorização que exarou a um de outubro dois mil e vinte e três) - A Senhora Vogal Vereadora Joana Baptista, apresentou uma declaração de voto. -----

----- - Propostas de deliberação: -----

-----Abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de três



Câmara Municipal
de Oeiras

postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior na área de Direito - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior na área de Engenharia Civil - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior na área de Auditoria/Gestão/Economia - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade ao funcionário número nove mil duzentos e dezanove, ao serviço da DAO - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

----- Reclamação de Cliente - Rua Angra de Heroísmo, número dois, Queijas - Fatura de vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, no valor de trinta e nove mil duzentos e oitenta euros e doze cêntimos - Retirada;-----

----- Ratificação confirmativa do auto de suspensão dos trabalhos da “empreitada destinada à alteração de condutas distribuidoras e renovação/substituição da rede existente no subsistema de Carnaxide fase três”, adjudicada à Mafrágua, Limitada - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento de concurso público (por lotes), para aquisição de mobiliário para as novas instalações das Secções Comerciais de Algés e Amadora dos SIMAS, pelo valor base global de quarenta mil duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos, acrescidos de IVA, com o prazo de fornecimento até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, devendo ser considerada a alteração do prazo

de entrega das propostas, de seis dias para quinze dias;-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, para a aquisição de equipamento informático (Monitores vinte e sete polegadas), no âmbito da implementação da plataforma digital ePaper nos SIMAS de Oeiras e Amadora, ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais, com o preço base de dez mil trezentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de entrega de trinta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo dos critérios materiais, destinado à prestação de serviços de manutenção preventiva e curativa das máquinas de lavar material de laboratório da marca Miele, à entidade “Miele Portuguesa”, pelo preço base de cinco mil duzentos e trinta euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, para um prazo de execução de outubro de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para substituição do equipamento de Carbono Orgânico Total (COT) pelo preço base de trinta e nove mil euros, acrescido de IVA à taxa em vigor, para um prazo de execução de três meses, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público (por lotes), para a aquisição de contadores de polímero para parques e jardins, pelo preço base global de vinte e três mil oitocentos e quarenta e nove euros e três cêntimos, para um prazo de fornecimento com início imediato de entrega, ao longo de noventa dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para o fornecimento, por lotes, de bases para bebedouros (Lote um) e componentes ou consumíveis (Lote dois), no âmbito do procedimento para a aquisição de cento e oitenta e três bebedouros para humanos e de vinte e cinco bebedouros caninos, destinados a instalação nos Municípios de Oeiras e Amadora,



Câmara Municipal
de Oeiras

ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais - CONNECT - AQ/sessenta e um/dois mil e vinte e dois - Adjudicação no valor total de vinte e sete mil novecentos e seis euros, acrescido de IVA, com consulta à empresa Vecourbandesign, Unipessoal, Limitada, com o prazo de entrega de vinte dias após a adjudicação, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por ajuste direto, para a aquisição de cento e oitenta e três bebedouros para humanos e de vinte e cinco bebedouros caninos, destinados a instalação nos Municípios de Oeiras e Amadora, ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais - CONNECT - Adjudicação à empresa Vecourbandesign, Unipessoal, Limitada, pelo valor de noventa mil novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e quatro centavos, acrescido o IVA a taxa legal em vigor, a fornecer no prazo máximo de sessenta dias, após adjudicação, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada a trabalhos de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água - acessórios, ramais, caixas e outros, no Concelho de Oeiras, a executar nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis - Adjudicação à empresa “Jpmaeng, Limitada”, pelo preço de quatrocentos e noventa mil oitenta e três euros e cinquenta e sete centavos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para execução da empreitada de “Remodelação das redes de distribuição de água de fibrocimento no subsistema da Figueirinha - Fase três, Concelho de Oeiras” - Retificação da decisão de adjudicação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Pagamento da revisão ordinária de preços referente à empreitada de “Remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC de Barcarena Queijas Poente” - Concurso público

vinte mil e noventa e um, de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Pagamento da revisão ordinária de preços referente à empreitada de “Substituição de condutas e ramais existentes na Avenida Camilo Castelo Branco, Rua Andrade Corvo, Praceta Conde Arnoso e Rua Trindade Coelho, na Freguesia das Águas Livres, Concelho da Amadora” - Concurso público dezanove mil cento e cinquenta, de dois mil e dezanove - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Aplicação da multa contratual ao empreiteiro por incumprimento do prazo de execução da obra à Jpmaeng, Unipessoal, Limitada - Empreitada destinada à “Remodelação das redes de abastecimento de água na Rua José Basaliza e arruamentos confinantes em Valejas, no Concelho de Oeiras - Contrato número quarenta e quatro, de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Aplicação da multa contratual ao empreiteiro por incumprimento do prazo de execução da obra à Jpmaeng, Unipessoal, Limitada - Empreitada destinada à “Remodelação das redes de saneamento na Avenida Salvador Allende, em Caxias, no Concelho de Oeiras” - Contrato número cento e seis, de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

-----Aplicação da multa contratual ao empreiteiro por incumprimento do prazo de execução da obra à Jpmaeng, Unipessoal, Limitada - Empreitada de “Instalação de conduta para reforço ao abastecimento de água das ZMC de Alfragide e do Zambujal, na Freguesia de Alfragide, Concelho da Amadora” - Contrato número quarenta e seis, de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por concurso público com publicidade internacional, destinado à digitalização, descrição e indexação de traçados de água e saneamento de Oeiras - Alteração do gestor do contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Pagamento da décima terceira revisão de preços provisória, no âmbito da empreitada



Câmara Municipal
de Oeiras

destinada à construção do novo Reservatório do Alto de Santa Catarina, no Concelho de Oeiras”

- Concurso público vinte mil cento e sessenta e oito, de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Pagamento da revisão ordinária de preços referente à empreitada de “Remodelação das redes de saneamento na Rua Quinta da Moura, em Oeiras - Concurso público vinte e um mil e trinta e dois, de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Sétima alteração orçamental permutativa da receita corrente, despesa corrente, capital, PPI de dois mil e vinte e três e anos seguintes - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

----- Realizada a dezoito de setembro:-----

----- “- Informações:-----

----- Tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria à Data;-----

----- Tomou conhecimento do Relatório de Sustentabilidade dois mil e vinte e dois.-----

----- - Propostas de deliberação:-----

----- Atribuição de apoio financeiro ao CCD para o ano de dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público, para a prestação de serviços destinados à manutenção dos equipamentos dos sistemas AVAC dos edifícios Sede e Laboratório de Análises, pelo preço base de trinta e dois mil oitocentos e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de doze meses (trezentos e sessenta e cinco dias), prevendo-se a possibilidade de renovação por períodos não superiores a doze meses, até ao limite de dois anos (setecentos e trinta dias), a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a prestação de serviços de fiscalização da empreitada destinada à reabilitação da nova loja para a instalação da secção comercial de Algés,

no Concelho de Oeiras - Adjudicação à empresa “Rioboco - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, Sociedade Anónima”, pelo valor de vinte e um mil duzentos e quarenta e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de duzentos e dez dias, a desenvolver nos anos dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por concurso público para execução da empreitada destinada à melhoria das condições de escoamento na foz da Ribeira da Junça, no Dafundo, no Concelho de Oeiras - Adjudicação à empresa “Hydro Stone - Engenharia, Limitada”, pelo valor de setecentos e dezassete mil setecentos e dezanove euros e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duzentos e setenta dias, após a consignação, prevendo-se que a mesma decorra no ano de dois mil e vinte e quatro. Nomeação de coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público, para a prestação de serviços de “Recolha e transporte de resíduos a vazadouro autorizado, produzidos nos Serviços Técnicos dos SIMAS na Brandoa, no Concelho da Amadora” - Adjudicação à empresa “Blueotter, Sociedade Anónima”, pelo valor de catorze mil e cinquenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução contratual de mil e noventa e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Oitava alteração orçamental permutativa da receita corrente, despesa corrente, capital, PPI de dois mil e vinte e três e anos seguintes - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -- -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Número quatrocentos e quarenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Louvor a Maria João Fragoso Mota da Costa Lopes e Rita Ferrão Baptista Fernandes, apresentado pelo Grupo Político Municipal do IN-OV, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Louvor às alunas Maria João Fragoso Mota da Costa Lopes e Rita Ferrão Baptista Fernandes pelo êxito alcançado que muito prestigia a Escola Secundária Sebastião e Silva e o Concelho de Oeiras. -----

----- O presente voto de louvor deve ser remetido aos seus familiares, à Escola Secundária Sebastião e Silva e publicado no sítio da Assembleia Municipal, bem como em pelo menos um jornal de dimensão nacional. -----

----- Número quatrocentos e quarenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento de Clara Rocha Santos, apresentado pelo Grupo Político Municipal do EO, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político

Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Clara Rocha Santos, realizando um minuto de silêncio em sua honra. -----

-----Mais deliberou esta Assembleia Municipal, comunicar este voto de pesar à sua família, à Associação de Professores de Geografia e que o mesmo seja publicado no sítio da Assembleia Municipal, bem como, em pelo menos, um jornal de expansão nacional.-----

-----Número quatrocentos e quarenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quinhentos e oitenta, de dois mil e vinte e três - DOT - Aprovação final da revogação do Plano de Pormenor do Espargal/Oficinas da Câmara Municipal de Oeiras (PPE), na qual deliberou por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, dois do Partido Social Democrata, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com dez votos contra, sendo quatro do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar o procedimento de Revogação do Plano de Pormenor do Espargal/Oficinas da Câmara Municipal de Oeiras (PPE). -----

-----Número quatrocentos e cinquenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número seiscentos e noventa, de dois mil e vinte e três - DGREAE - Aprovação final do novo “Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito a Estudantes do Ensino Superior Residentes no Concelho de Oeiras, na qual deliberou por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas



Câmara Municipal
de Oeiras

e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com duas abstenções do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar o novo “Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito a Estudantes do Ensino Superior Residentes no Concelho de Oeiras.-----

----- Número quatrocentos e cinquenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quinhentos e sessenta e quatro, de dois mil e vinte e três - DP - Celebração de contrato de comodato do prédio sito na Rua Cinco de Outubro, número quatro e número seis, em Carnaxide, à Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, autorizar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide relativo ao prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, com três pisos, sito na Rua Cinco de Outubro, número quatro e número seis, dois mil setecentos e noventa - zero quarenta e nove Carnaxide, por um período de setenta anos, tendo em vista a realização das suas atividades de índole social, cultural e desportiva direcionadas para a comunidade. -----

----- Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

----- Número quatrocentos e cinquenta e dois, dando conhecimento que na reunião de sete de setembro de dois mil e vinte e três, apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e sessenta e seis, de dois mil e vinte e três - GMA - Relatório e Contas de dois mil e vinte e dois, da TratoLixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima. ---

----- Número quatrocentos e cinquenta e três, dando conhecimento que na reunião de sete

de setembro de dois mil e vinte e três, apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e sessenta e oito, de dois mil e vinte e três - GMA - Relatório e Contas dois mil e vinte e dois e o Relatório de Execução Orçamental do quarto Trimestre de dois mil e vinte e dois da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. ----

-----Número quatrocentos e cinquenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número seiscentos e vinte e seis, de dois mil e vinte e três - GCAJ - Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras - Aprovação final, na qual deliberou por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com duas abstenções do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar a alteração ao regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras.-----

-----Número quatrocentos e sessenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Louvor ao atleta João Miguel Soldado Gonçalves, apresentado pelo Grupo Político Municipal do INOV e subscrito também por todos os Grupos Políticos Municipais, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Louvor de reconhecimento, e agradecimento, e realçar o seu esforço, garra, e determinação, ao atleta de Oeiras, João Miguel Soldado Gonçalves, por ter alcançado, ao longo dos anos, e até à



Câmara Municipal
de Oeiras

presente data: -----
----- Onze títulos de Campeão Nacional de Ténis de Mesa dois mil e treze a dois mil e vinte e três;-----
----- Quatro títulos - Campeão Europeu individual (em dois mil e dezassete, dois mil e dezanove, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e três);-----
----- Três títulos - Campeão Europeu pares (em dois mil e dezanove, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três);-----
----- Três títulos - Campeão Europeu equipas (em dois mil e dezanove, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e três);-----
----- Duas vezes - Campeão Mundial, individual (em dois mil e quinze, dois mil e vinte dois);-----
----- Uma vez - Campeão Mundial, por equipas, pares masculinos, e pares mistos.-----
----- Bem como seja dado conhecimento deste Voto de Louvor ao atleta João Miguel Soldado Gonçalves e aos seus pais. E que o mesmo seja publicitado no site da Assembleia Municipal. -----
----- Número quatrocentos e setenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre vigésimo sexto Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Eleição de Presidente de Junta e seu substituto, na qual tomou conhecimento da lista apresentada para designação do Presidente de Junta e seu substituto (também Presidente de Junta) que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Município de Oeiras, participará no vigésimo sexto Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, designadamente:-----
----- Inigo Arcanjo da Cunha Fialho Pereira (efetivo) - Presidente da União das Freguesias de Carnaxide/Queijas;-----
----- Maria Madalena Pereira da Silva Castro (suplente) - União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra Paço de Arcos e Caxias. -----

-----A mesma foi aprovada, em sufrágio secreto, por maioria com vinte e três votos a favor, cinco votos contra, sete votos em branco e dois votos nulos. -----

-----Face à votação obtida foi deliberado designar o Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho Pereira (efetivo) e a Senhora Presidente Maria Madalena Pereira da Silva Castro (suplente) para participar no referido congresso.-----

-----Número quatrocentos e setenta e três, dando conhecimento que na reunião de doze de setembro de dois mil e vinte e três, apreciou a proposta de deliberação número seiscentos e dez, de dois mil e vinte e três - GMA - Parques Tejo, Empresa Municipal - Relatório e Contas de dois mil e vinte e dois. -----

-----Número quatrocentos e setenta e quatro, dando conhecimento que na reunião de doze de setembro de dois mil e vinte e três, apreciou a proposta de deliberação número seiscentos e doze, de dois mil e vinte e três - GMA - Relatório e Contas de dois mil e vinte e dois - Relatório e Contas do quarto trimestre de dois mil e vinte e dois - Relatório e Contas segundo semestre de dois mil e vinte e dois, da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

-----Número quatrocentos e setenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número seiscentos e dezasseis, de dois mil e vinte e três - DP - Concurso público de concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico, sita na Praia de Santo Amaro, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um



Câmara Municipal
de Oeiras

do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico, sita na Praia de Santo Amaro, para a construção e exploração de um equipamento de apoio de praia, com área de esplanada, destinado a restauração, pelo prazo de vinte anos. -----

----- O programa do procedimento e o caderno de encargos do concurso em causa. -----

----- A designação dos elementos que compõem o júri, a quem compete a condução do procedimento.-----

----- A delegação de competências no júri do procedimento. -----

----- Número quatrocentos e setenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número seiscentos e dezassete, de dois mil e vinte e três - DP - Concurso público de concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico, sita na Praia de Paço de Arcos, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico, sita na Praia de Paço de Arcos, para a construção e exploração de um equipamento de apoio de praia, com área de esplanada, destinado ao comércio de bebidas e alimentos pré-confecionados, pelo prazo de vinte anos. -----

----- O programa do procedimento e o caderno de encargos do concurso em causa. -----

-----A designação dos elementos que compõem o júri, a quem compete a condução do procedimento. -----

-----A delegação de competências no júri do procedimento. -----

-----Número quatrocentos e setenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número seiscentos e noventa e um, de dois mil e vinte e três - GCAJ - Celebração de contrato-programa dois mil e vinte e três - Atribuição de subsídio à exploração dos equipamentos desportivos sob gestão da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal”, na qual deliberou por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com um voto contra do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a celebração de contrato-programa com a “Oeiras Viva Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal” e a atribuição de um subsídio à exploração dos equipamentos desportivos sob sua gestão, no valor de seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos. -- -----

-----Número quinhentos e três, dando conhecimento que na reunião de dezanove de setembro de dois mil e vinte e três, apreciou a proposta de deliberação número seiscentos e onze, de dois mil e vinte e três - GMA - Plano de Atividades e Orçamento dois mil e vinte e três, da TratoLixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima. -----

-----Número quinhentos e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número setecentos e cinquenta e nove, de dois mil e vinte e três - DFP - Primeiro aditamento ao



Câmara Municipal
de Oeiras

contrato de empréstimo de médio/longo prazo celebrado no âmbito do investimento municipal na Jornada Mundial da Juventude, na qual deliberou por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com seis votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com cinco abstenções, sendo três do Partido Social Democrata e duas da Coligação Democrática Unitária, aprovar a autorização para a formalização do Primeiro Aditamento ao Contrato de Empréstimo bem como a autorização da assunção de compromissos plurianuais, ajustados ao novo plano de pagamentos, referente ao serviço da dívida do empréstimo. -----

----- Número quinhentos e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número seiscentos e setenta e três, de dois mil e vinte e três - DRU - Procedimento vinte e cinco/DRU/dois mil e vinte e dois - “Regularização do troço a céu aberto da Ribeira de Algés” - Reprogramação financeira da empreitada, na qual deliberou por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com uma abstenção do Partido Chega, aprovar a reprogramação financeira da empreitada “Regularização do troço a céu aberto da Ribeira de Algés”, para os anos de dois mil e vinte três e dois mil e vinte e quatro, nos seguintes termos: -----

-----Dois mil e vinte e três - cento e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Dois mil e vinte e quatro - duzentos e quarenta e quatro mil e cinco euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Número quinhentos e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número seiscentos e setenta e nove, de dois mil e vinte e três - DCH - Procedimento trinta e sete/DPCHM/dois mil e vinte e dois - “NPH/zero dois/DPCHM/dois mil e vinte - Construção de programa habitacional do Parque da Junça, Linda-a-Velha” - Aprovação de proposta para reprogramação financeira, na qual deliberou por maioria, com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com cinco abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e duas da Coligação Democrática Unitária, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação e compromisso, substituindo-se a programação financeira plurianual anteriormente aprovada pela proposta de deliberação número mil cento e trinta e oito, de dois mil e vinte e dois, de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, pela seguinte:-----

----- - Sem IVA:-----

-----Ano dois mil e vinte e três - um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e nove euros e nove cêntimos;-----

-----Ano dois mil e vinte e quatro - um milhão novecentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos.-----

----- - Com IVA:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Ano dois mil e vinte e três - um milhão quinhentos e setenta e sete mil novecentos e quinze euros e quatro cêntimos;-----

----- Ano dois mil e vinte e quatro - dois milhões cento e doze mil duzentos e vinte e oito euros e treze cêntimos. -----

----- Número quinhentos e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número seiscentos e oitenta e um, de dois mil e vinte e três - DCH - Procedimento vinte e um/DPCHM/dois mil e vinte e dois - “Empreitada de construção do empreendimento habitacional do Alto da Montanha-Carnaxide” - Aprovação da primeira modificação objetiva do contrato - Trabalhos complementares resultantes de erros e omissões, na qual deliberou por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com seis abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, duas da Coligação Democrática Unitária e uma do Partido Chega, aprovar os trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões do projeto, de responsabilidade do dono de obra/Município, no montante de cento e oitenta e seis mil novecentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos, a qual deve ser acrescido de IVA à taxa legal em vigor correspondendo a erros, no montante de cento e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos e omissões, no montante de trinta e quatro mil cento e setenta e oito euros e quatro cêntimos, a que deve ser acrescido o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Os trabalhos complementares serão realizados no decurso da empreitada, com distribuição no ano de dois mil e vinte e três, no montante de cem mil euros e no ano de dois mil

e vinte e quatro, no montante de noventa e oito mil cento e trinta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos, valores que já incorporam o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Número quinhentos e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número seiscentos e oitenta e seis, de dois mil e vinte e três - DD - Aditamento à proposta de deliberação número trezentos e dezanove, de dois mil e vinte e três - Atribuição de apoio financeiro, a título de patrocínio desportivo, à Native Warriors, Unipessoal, Limitada, para organização dos eventos desportivos “Ninja OCR Police Oeiras” e “Kids Race”, em dois mil e vinte e três, na qual deliberou por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com quatro abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e uma da Coligação Democrática Unitária, e com dois votos contra, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega, aprovar a isenção do pagamento das licenças camarárias à promotora Native Warriors, Unipessoal, Limitada, estimadas em três mil oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e sete cêntimos para a realização da Ninja OCR Police Oeiras e da Kids Race. -----

-----Número quinhentos e nove, dando conhecimento que na reunião de dezanove de setembro de dois mil e vinte e três, apreciou a proposta de deliberação número setecentos e oito, de dois mil e vinte e três - GMA - Relatório e Contas de dois mil e vinte e dois, da EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima. -----

-----Número quinhentos e dez, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número setecentos e cinquenta e um, de dois mil e vinte e três - UGPS - Atribuição de apoio financeiro à manutenção dos postos de enfermagem de Barcarena, Leceia, Queluz de Baixo,



Câmara Municipal
de Oeiras

Caxias e Queijas, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de trinta e cinco mil e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos, destinada a apoiar o funcionamento dos Postos de Enfermagem da Junta de Freguesia de Barcarena, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, distribuída da seguinte forma:-----

----- Posto de Enfermagem - Verba proposta: -----

----- Junta de Freguesia de Barcarena - onze mil quatrocentos e sessenta e oito euros e vinte e nove cêntimos;-----

----- Caxias - nove mil quinhentos e noventa e nove euros e catorze cêntimos;-----

----- Queijas - catorze mil euros. -----

----- Número quinhentos e onze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número setecentos e cinquenta e oito, de dois mil e vinte e três - DCS - Processo das Uniões de Freguesias e da Junta de Freguesia de Porto Salvo, relativo ao funcionamento dos equipamentos de infância - Segundo semestre de dois mil e vinte e três, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo

Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a atribuição financeira à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de duzentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta euros, para a comparticipação nas despesas estimadas do segundo semestre de dois mil e vinte e três, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte forma: -----

-----Uniões e Junta de Freguesia - Valor semestral - Valor mensal a transferir: -----

-----União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - setenta e seis mil e duzentos euros - doze mil e setecentos euros; -----

-----União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - cento e três mil e quinhentos euros dezassete mil duzentos e cinquenta euros; -----

-----União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - dois mil cento e sessenta euros - trezentos e sessenta euros; -----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - noventa e quatro mil e quinhentos euros - quinze mil setecentos e cinquenta euros. -----

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes cidadãos: -----

-----A **Primeira Cidadã** que disse: -----

-----“Eu habito na Póvoa de Cima, Mafra, mas a minha questão prende-se com a Estrada Consiglieri Pedroso, número cinquenta e oito, da qual sou proprietária da fração do terceiro



Câmara Municipal
de Oeiras

direito.” ---
----- Interrompeu o **Senhor Vice-Presidente**:-----
----- “Eu já a recebi.”-----
----- Prosseguiu a **Cidadã**: -----
----- “É natural que o Senhor Vice-Presidente já me tenha recebido, mas eu vou colocar aqui a questão. -----
----- Inicia-se em outubro de dois mil e vinte, é pedida uma vistoria a um edifício para saber se há danos na estrutura. Em dezembro, um mês e meio depois, é feita a vistoria apenas ao rés-do-chão e, neste caso tinha sido indicado que no rés-do-chão tinham feito intervenções que poderiam ser ilegais. -----
----- O resultado do relatório é enviado em junho de dois mil e vinte e um, onde se indica que os proprietários devem consultar/contratar uma empresa privada e que se teria de fazer obras de acordo com o artigo oitenta e nove, isto é, aquele das obras normais de conservação. -----
----- O auto de vistoria não continha, por exemplo, o índice de conservação.-----
----- Face a esta situação, junto da Polícia, tornei a denunciar a questão de ter havido danos em várias situações do prédio.-----
----- Passa-se mais algum tempo e, em abril de dois mil e vinte e dois, mais de dez meses depois, recebo, da parte do Urbanismo um ofício a dizer que a Câmara não tinha meios técnicos nem instrumentais para tratar do assunto. -----
----- No entanto, cerca de um mês depois, em maio, a DEM, Divisão de Equipamentos Municipais, vai ao edifício, mais uma vez, apenas ao rés-do-chão. -----
----- Este relatório de maio de dois mil e vinte e dois é-me sempre sonegado dizendo que é um documento interno da Câmara. -----
----- Eu, em junho de dois mil e vinte e dois, envio um email à Presidência a perguntar se havia ou não alterações na estrutura, se o prédio estava ou não habitado, ao qual não obtive

resposta. --- -----

-----Em junho deste ano, por isso o Senhor Vice-Presidente diz que já me recebeu, convocam-me para vir aqui a uma reunião, onde não me deixaram colocar todas as questões, onde o Senhor Vice-Presidente se comprometeu a dizer que não havia danos na estrutura por escrito e a responder ao email. Isto foi em junho. Estamos em setembro e eu ainda não recebi, apesar de algumas insistências. -----

-----O processo de audiência com o Senhor Vice-Presidente continua em aberto, mas, em relação à polícia, disseram-me que as questões já tinham sido respondidas e que eu, ao abrigo do artigo “Xis” do Código do Procedimento Administrativo, não me iriam responder. Ora, este artigo diz que eu durante dois anos, uma vez que já me responderam, não tenho acesso a nova resposta. --- -----

-----Interessante é que, entre as respostas que não me foram dadas, é se há ou não condições de habitabilidade, se há ou não danos na estrutura e lembro que o RJUE diz que em situações quando a Câmara não tem meios técnicos deverá contratar privados, mais, que quando há conhecimento de uma situação que não seja lícita, os funcionários têm que a denunciar, que não podem dar informações erradas aos munícipes, e tudo isso tem acontecido. -----

-----Foi-me negada também uma reunião com o técnico do Urbanismo, porque eu tinha algumas dúvidas em relação ao projeto de construção e, neste momento, o que eu gostaria de saber, além das perguntas anteriores e da resposta ao email de junho de dois mil e vinte e dois para a Presidência, é se está ou não de acordo a construção com o projeto, se houve ou não houve, porque nós, várias vezes, quando digo nós, digo eu e outros proprietários, se houve alguma intervenção, porque houve várias intervenções municipais e de outras entidades, água, luz e gás, junto ao edifício, quando é que essas intervenções foram feitas e se poderá ter havido alguma situação que tenha dado azo a danos no prédio. -----

-----Há uma outra situação que, para mim, também é grave, que não foi notificado o



Câmara Municipal
de Oeiras

proprietário do rés-do-chão, mas sim o marido da cabeça de casal. Até admito que, inicialmente, pudessem não ter essa informação, mas, depois de eu dar a informação na Polícia, não percebo por que é que a situação continua reiterada, até porque o cabeça de casal pode dizer que não tem conhecimento do assunto.-----

----- Por último, uma situação que tem que ver com toda a Câmara, já não tem a ver com isto, detetei algumas situações: os emails que são enviados para a Câmara Municipal e que não foram, durante a pandemia, pela plataforma, e eu presumo que, nessa altura, não havendo atendimento público direto, seria na sua maioria por email, não constam dos processos, ou seja, existem algures no email da Câmara, mas não são dados aos processos do Urbanismo. -----

----- Neste caso, nem o pedido de vistoria constava no processo. Mais, quando tanto hoje falamos em acessibilidades, mobilidades, a plataforma onde estão os projetos da Câmara, isto é, se eu tiver um pedido à Câmara posso aceder à minha área, mas, se quiser saber o que se passa com o prédio ou o que o outro vizinho fez ou não fez, tenho de vir aqui porque não tenho acesso “online”. -- -----

----- Mas ainda há uma coisa mais interessante...”-----

----- Atalhou o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Não pode ter, o processo não é seu. A Senhora não pode consultar um processo que não é seu, não pode consultar o processo do seu vizinho. A Senhora pode consultar na plataforma o seu processo, o do seu vizinho não pode consultar, tem que fazer prova do interesse em poder consultá-lo. Mas continue.”-----

----- Prosseguiu a **Cidadã**: -----

----- “Poderá dizer-me que é essa a questão...”-----

----- Observou o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “É mesmo assim, a Senhora não tem o direito de consultar o que é dos outros. Tem o direito de consultar o que é seu, em permanência. O que é dos outros tem de requerer e fazer

prova do seu interesse. É objetivo isto. A Senhora não tem o direito de consultar a casa de outras pessoas.” -- -----

-----Volveu a **Cidadã**: -----

-----“Já agora fica como sugestão, se eu tenho o direito fazendo prova do meu interesse, não é preciso vir de qualquer outro lado, basta dizer que sou proprietária da fração XIS e não preciso de me deslocar aqui, basta fazer a prova. -----

-----Mas há outra situação, quase toda a gente, hoje, funciona com telefones “android” ou “ios” e a plataforma do Urbanismo há situações em que não trabalha e isso é conhecido lá em baixo, e são bastantes, por exemplo, se eu quiser fazer um requerimento, tenho de imprimir, digitalizar e depois tornar a enviar porque não faz da mesma forma que faz no “Windows”.-----

-----Estas são situação que já ultrapassam o meu problema, mas que eu penso que devem ser por todos tratadas. -----

-----A situação de a Câmara Municipal estar dois ou três anos, estar um ano sem responder a um email, muitas vezes questões que se põem e que dão resposta contrária à Lei, não é a primeira que eu pego no RJUE e que digo, tanto lá em baixo como na reunião que tive com o Senhor Vice-Presidente, isto está aqui na Lei, não é informação que me estão a dar, eu penso que isso deverá ser corrigido. Não estou a dizer que seja de má-fé, mas estou a dizer que as pessoas devem ter atenção e, inclusivamente, se virem que é necessário, dar formação aos vossos funcionários para que não haja estas situações. -----

-----Posto isto, eu gostaria de saber se realmente me vão responder e como é que eu e os outros munícipes podemos ter confiança se, num edifício, há danos na estrutura. Se houver uma situação grave, como é que nós, munícipes, podemos ter garantia de que vamos ficar seguros?” --

-----Prosseguiu o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Duas notas: eu posso escrever que não há danos na estrutura do edifício se, tecnicamente, me disserem que não há danos, foi essa a condição, como não me chegou ainda,



Câmara Municipal
de Oeiras

acredite, ainda que seja difícil para si de acreditar, mais a mim do que a si. -----
----- Deixe-me colocar-lhe uma questão, conhece alguma Câmara aqui à volta que tenha este grau de transparência nos Serviços do Urbanismo, onde a Senhora possa aceder ao processo?
----- Nenhuma. -----
----- Não está perfeito, longe disso, concordo consigo. Conheço todos os problemas daquele sistema de gestão urbanística. Fui eu que o introduzi e fui eu que obriguei a que ficasse visível para todo o proprietário, todo o processo de “a” a “z” com a tramitação ao minuto. -----
----- Contudo, há aqui uma coisa que me perturba, que é a falta de resposta. -----
----- Peço que um dos adjuntos presentes tome nota, porque quero falar, não presencialmente, mas telefonicamente com a Senhora ainda esta semana sobre esta evolução e quero que a Senhora tenha a resposta a que tem direito.” -----
----- Seguidamente, intervieio o **Segundo Cidadão**:-----
----- “Nos últimos sete anos tenho tentado ser concessionário na Praia da Torre, ou seja, fui efetivamente concessionário na Praia da Torre no plano areal e no plano aquático. -----
----- No último ano, em dois mil e vinte e três, fiz o pedido normal de licença, que nunca foi respondido. Isto é uma introdução só para compreenderem tudo o que aconteceu, que é muito complexo. -----
----- Estava no lado direito, era uma concessão nova, demorei três ou quatro anos a conseguir a concessão. Primeiro comecei com insufláveis, em dois mil e dezasseis.-----
----- Logo à partida tive o projeto desviado, não vou dizer uma palavra mais grave, porque acho que a casa não merece, na altura ainda era a APL a responsável, não era a Câmara. O que aconteceu é que o Senhor Sérgio Vieira, concessionário da praia de Santo Amaro, como é irmão da Cláudia Vieira que é uma pessoa da comunicação social...” -----
----- Atalhou o **Senhor Vice-Presidente**:-----
----- “Apenas para lhe dizer para ter cuidado com o que diz, eu nem sei quem são os

concessionários.”-----

-----Volveu o **Cidadão**:-----

-----“É que, se calhar, a emoção já tomou conta de mim.”-----

-----Aconselhou o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Então respire fundo, para seu próprio bem.”-----

-----Prosseguiu o **Cidadão**:-----

-----“Já estou com tudo perdido, já não tenho grande coisa a perder.-----

-----No início do projeto houve esse desvio do projeto, apareceu uma empresa, milagrosamente, que disse que queria as mesmas praias que eu e que tinha o mesmo projeto. Nessa altura tive de escolher uma das praias, porque o projeto era para Santo Amaro e a praia da Torre, para colocar insufláveis e ter concessão nas duas praias do lado direito, que não havia. Escolhi a praia da Torre, porque tinha sido nadador-salvador muitos anos na linha de Oeiras e Cascais, era, inclusive, uma praia mais calma para os insufláveis.-----

-----Logo à partida o meu concorrente teve direitos que eu não tive: teve direito à concessão tanto em terra como no mar e eu só tive no mar, ainda trabalhei em dois mil e dezasseis.--

-----Em dois mil e dezassete não tinha condições sequer de concorrer com tal concorrência que tinha.-----

-----Em dois mil e dezoito, paguei na mesma a licença, não trabalhei.”-----

-----Questionou o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“O seu concorrente também tinha insufláveis?”-----

-----Respondeu o **Cidadão**:-----

-----“Tinha sim, em dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete.”-----

-----Comentou o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Desculpe a minha ignorância.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Prosseguiu o **Cidadão**:-----

----- “Sim, teve o mesmo tempo que eu. Quando, em dois mil e dezassete, deixei de ter, em dois mil e dezoito já não abri, ele também tirou os insufláveis. -----

----- Felizmente, com a ajuda da Câmara e do doutor Domingos Leitão, que foi quem me apoiou nesse tempo, de resto não posso dizer a mesma coisa, conseguimos implementar uma parte do projeto que era ter o apoio de praia, em terra. -----

----- O que acontece desde então? -----

----- Nunca consegui efetivamente desenvolver o projeto que coloquei, tenho aqui imagens e os pormenores da carta que foi enviada ao Presidente no final do ano passado.-----

----- Durante dois mil e dezanove, quando conseguimos ter o plano de terra, nunca tivemos ajuda, propriamente dita, e as condições necessárias para elaborar, ou seja, não tive água, não tive luz, tive de trabalhar numa praia a acartar dez, quinze quilos de gelo por dia, quase todos os dias, para manter o negócio aberto durante dois mil e dezanove, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. -----

----- O sítio só ficou eletrificado graças a mim, fui eu próprio, com um técnico, a fazer a eletrificação que ainda lá está no local, gastei, como devem imaginar, um valor considerável, para além de todo o projeto. -----

----- O projeto foi feito, na altura, com a ajuda do IEFP, porque sou licenciado em informática, saí da faculdade e fiz um projeto, o IEFP concordou e deu-me uma parte da verba para iniciar. Isto para tentar contextualizar, não sou filho de ricos e obviamente não tenho padrinhos, senão não estava aqui, e peço desculpa por esta parte. -----

----- A conclusão é: em dois mil e vinte e três fiz o pedido normalmente, porque neste ano também tive uma reunião com o Vereador, doutor Nuno Neto. Esta reunião não correu muito bem, porque nem sequer tive a oportunidade de falar, existe uma ata para comprovar isso, houve algumas situações que até considerei alguma humilhação, porque disseram que fosse ter um café,

que aquilo era do património público e eu não poderia sequer dar palpites. -----

-----Disseram também que ia ser aberto um concurso, e por isso é que estou aqui, porque o concurso, no fundo, visa eliminar todo e qualquer direito que eu tenha do espaço que, eventualmente, não é meu, mas fui eu que criei. O que eu quero dizer com isto é que eu em dois mil e vinte e dois já fiz o pedido de concessão e esse pedido foi negado sem qualquer tipo de fundamento, ou seja, o pedido de concessão foi apresentado para vinte anos, que era o tempo que eu achava que era útil para poder reaver o meu investimento, foi negado porque não era possível ser vinte anos, só podia ser dez. Retifiquei, embora não tenha sido respondido e já faz quase dois anos, que é o problema que já foi mencionado de não haver resposta, a maior parte das vezes, por parte da Câmara, e eu tenho várias situações desse tipo que posso comprovar. -----

-----Eu não quero é chegar, para concluir, às vias judiciais, porque em Portugal também já sabemos que as vias judiciais não funcionam, levam anos.-----

-----Em dois mil e vinte e três, que é o principal, o meu pedido de licença nem sequer foi respondido, isso é a parte mais importante. -----

-----No dia vinte e nove de maio, quando a Capitania do Porto de Lisboa começou a contactar os concessionários por causa dos planos integrados dos nadadores-salvadores, é que eu faço um email a dizer que nem sei se posso ter concessão ou não.-----

-----Cerca de quinze dias depois, recebo um email dos Serviços, nem é da parte competente, a dizer que entrou em contacto com a parte competente e a doutora Selma Rodrigues deliberou, no próprio dia vinte e nove, que é quando faço o pedido de satisfação, que naquele ano não teria concessão e que já tinha sido informado na tal reunião de janeiro de dois mil e vinte e três, com o Vereador Nuno Neto, que seria aberto um concurso.-----

-----É justamente aqui a contradição: o concurso seria aberto para dar justiça aos demais concorrentes ou a quem quisesse manifestar interesse para, eventualmente, reaver o valor investido? - -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Agora eu pergunto, e o valor todo que eu investi? -----

----- E o tempo todo que eu lá estive? -----

----- E a vida que eu “perdi”, porque podia ter seguido a minha carreira e estou há sete anos a tentar ter um negócio que não consegui, até hoje. -----

----- Estive três anos a trabalhar sem energia, logo os meus concorrentes, para além de ter um quiosque no início da praia, que não paga nadadores-salvadores, há várias coisas que não vou estar aqui a entrar em detalhes, uma concessão ilegal, que faz festas ilegais durante a pandemia, que tem discoteca, que não cumpre horários.”-----

----- Questionou o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Qual?”-----

----- Disse o **Cidadão**: -----

----- “Posso dizer? Foi tanto em Santo Amaro como o Bbeach. As duas estiveram, eu tenho fotos, provas e vídeos, durante toda a pandemia a fazerem festas ilegais. -----

----- Eu nunca entrei para fazer guerra com ninguém, muito pelo contrário, eu entrei com um serviço e com uma oportunidade para o Concelho de Oeiras que não existia. Se uma pessoa quer uma cadeira e um chapéu tem que pagar cinquenta euros, ou cem euros, como acontece em Santo Amaro. -----

----- Eu entrei com um serviço que democratizava o espaço e permitia que com quinze ou vinte euros as pessoas pudessem estar numa cama ou num chapéu a usufruir da praia, sem ocupar o espaço, sem tirar espaço do lado direito, como as pessoas conhecem, a praia da Torre, na parte traseira não é ocupada sequer, também tenho fotos de muitos anos que comprovam essa situação.

----- O que é que acontece? -----

----- Não consegui desenvolver o meu projeto até hoje, nem o primeiro, nem o segundo, porque quando fiz o pedido de concessão ainda apresentei um novo projeto maior, com mais condições, com casa de banho, que não existia, com acesso pela parte de cima, adiantei o valor

para comprar contentores marítimos, porque o espaço é relativamente sensível por causa da ondulação, do mar, etc., que só as pessoas que realmente têm conhecimento de causa, porque tive insufláveis, ando a mergulhar, conheço o mar. -----

-----Apresentei um projeto seguro, com contentores marítimos que, mesmo que levassem com a ondulação estavam protegidos, com boa sustentação, sem precisar construir nada na praia ao contrário do que acontece. -----

-----Só um pequeno à parte, quando se constrói uma casa de banho como foi feito na praia da Torre, foram feitos alicerces, como têm conhecimento, normalmente não seria permitido a qualquer pessoa, foi feito porque era a Câmara de Oeiras, porque a APA permitiu, etc., no meu caso, nem isso pedia, porque tenho condições e sei fazer de forma a não intervir no espaço sem o danificar. -- -----

-----Não recebi sequer uma resposta, perdi o meu negócio do dia para a noite sem qualquer tipo de explicação, dizem que vão abrir um concurso que não sei quando, como ou quais são os requisitos, mesmo que eu participe nesse concurso, já sabemos que os concursos, como diz o ditado popular, os concursos começam às onze da noite, acabam à meia-noite e nem sabemos onde aparecem.-----

-----A questão é, os meus direitos de prioridade foram logo à partida todos ignorados e colocados de parte.-----

-----Como disse, podia ter seguido outra carreira, neste momento estou a passar uma situação complicada, perdi relacionamento, perdi a casa, houve a pandemia, eu só me mantive nesse negócio porque a intenção, com todas as coisas que eu expliquei, era fazer-me cair muito mais cedo e eu desistir muito mais cedo, não o fiz porque abri empresa noutra área, tinha frota automóvel, Uber, fiz alojamento local, muitas coisas, fui para o estrangeiro agora no verão trabalhar. -- -----

-----Obviamente, se não conseguir uma solução, terei que seguir outros caminhos, mas



Câmara Municipal
de Oeiras

não acho que seja justo nem correto, porque, lá está, é um espaço que foi idealizado para favorecer o Concelho, ao longo dos anos as pessoas chegavam ao pé de nós e diziam que agora tinham realmente uma opção, que os valores eram acessíveis, ao contrário do que lá existe, se for comprar uma garrafa de água de um litro e meio no quiosque, custa dois euros e meio.” -----

----- Prosseguiu o **Senhor Vice-Presidente:** -----

----- “O Senhor quando ocupou parte da praia foi objeto de concurso?” -----

----- **Cidadão** responde sem microfone, pelo que não é possível transcrever.-----

----- Continua o **Senhor Vice-Presidente:** -----

----- “Então terá sido objeto de uma licença precária.-----

----- Deixe-me dizer-lhe uma coisa, partindo do pressuposto de compadrio que o Senhor também faz parte, a sua filha só é séria até o vizinho da frente dizer que não é, portanto, para mim, o Senhor conseguiu aquela licença precária em função das suas amizades.-----

----- Não consegue provar nada, porque o que o Senhor faz é deitar lama no outro, eu estou a mostrar-lhe como é que eu deito lama em si. Eu estou sentado numa cadeira que é especialista a levar com lama. Não falta gente para deitar lama.-----

----- Um conselho para a vida, o que eu lhe estou a dizer tome para si, porque podem dizer o mesmo de si.-----

----- Vou-lhe dizer: não conheço os concessionários das praias, não tenho relação com nenhum deles, não sei quem é o irmão da Cláudia Vieira e da Cláudia Vieira só conheço as fotografias que saem nas revistas da vida alheia, nem vejo novelas. Como pode entender, pouco ou nada disso me diz respeito a mim. Interessam-me as propostas.-----

----- Acredito, de acordo com o que transmitiu, já vou passar a palavra ao Senhor Vereador, que tenha um potencial de queixa de não ter sido informado tempestivamente, se não o foi. Dou de barato, objetivamente, se é informado em cima da hora e tinha uma expectativa em função da licença precária anterior, considerando sempre que a licença precária pode terminar a

qualquer momento, não esquecer isto. -----

-----Depois, dizer-lhe uma coisa: empreendedorismo é uma coisa boa, fazer investimentos numa ligação elétrica sem uma concessão estável, é ser temerário, é correr riscos, portanto, agiu por sua conta e risco, por isso, não passe o ónus para o lado de cá.” -----

-----Explanou, seguidamente, o **Senhor Vereador Nuno Neto**: -----

-----“Efetivamente reuni com este Senhor, penso que até foi na data que indicou. Tenho aqui o relatório que o esclareci sobre os procedimentos para obtenção de licenças no areal, nos termos regulamentares e em todos os termos que são praticados nesta Câmara Municipal, ou seja, expliquei que qualquer pedido de concessão não era por pedido, mas por concurso e que teria de se sujeitar a um concurso como qualquer outro interessado. -----

-----Foi essa a intervenção que eu tive neste processo.-----

-----Há um histórico que me foi apresentado, que era um histórico, que se pode resumir, de um relacionamento conturbado com a APL, ora tinha licença ora não tinha. -----

-----Houve também outra coisa que eu queria fazer notar, o Senhor também disse aqui e, já agora, estender não só ao doutor Domingos Leitão, mas também à doutora Selma, que foi o facto de, ao longo dos tempos, os Serviços Municipais sempre tentaram, na medida do possível e dentro do que era adequado, ajudar o Senhor. -----

-----Senhor Vice-Presidente, uma vez que eu tive uma intervenção explicando os procedimentos para futuro, e está aqui a Diretora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, que são assuntos que correram pela DGA, peço que a doutora Sílvia Breu possa intervir para prestar algum esclarecimento adicional.” -----

-----A **doutora Sílvia Breu** fundamentou: -----

-----“Por facilidade de explicação e porque foram levantadas aqui questões que eu quero que fiquem claras, vou ler o memorando preparado pelos Serviços quanto a esta matéria: -----

-----“O requerente é um dos seis concessionários, cujo processo transitou da entidade



Câmara Municipal
de Oeiras

gestora anterior (Administração do Porto de Lisboa) para gestão municipal com a entrada em vigor do Decreto-Lei noventa e sete, de dois mil e dezoito e que teve efeito a partir de um, de janeiro de dois mil e dezanove. -----

----- O Município de Oeiras nos anos civis de dois mil e dezanove e dois mil e vinte elaborou um protocolo de gestão com a APL de forma a que esta entidade continuasse a cobrar as taxas das parcelas de domínio público hídrico nas praias de Oeiras e emissão dos títulos dado que a autarquia não tinha nem taxas nem regulamentação adequada para o efeito. -----

----- Com a entrada em vigor do Regulamento de Gestão das Praias do Município de Oeiras (Regulamento oitocentos e trinta e oito, de dois mil e vinte e um), a Autarquia passou a estar competente em matéria de cobrança de taxas e aplicação de regulamentação adequada. -----

----- No entanto, os processos de licenças e concessões existentes foram trabalhados desde final de dois mil e dezoito (...). -----

----- Em paralelo foi decisão superior (Gabinete Vereação Joana Baptista) de que não iriam ocorrer alterações aos titulares até consolidação da regulamentação e receção integral dos processos.” -----

----- Isto é, basicamente o enquadramento da situação. Passando à “Cronologia de solicitações anteriores do requerente ao Município: -----

----- O requerente tem solicitado por diversas vezes reuniões com os Serviços Técnicos e numa fase posterior com o Executivo. -----

----- Em dezembro de dois mil e vinte e dois solicitou uma audiência ao Senhor Presidente da CM Oeiras e anexou uma exposição de várias páginas. (...). -----

----- A licença atribuída foi sempre de duração na época balnear para exploração sobretudo de zonas de sombra, vulgarmente conhecidas por zonas de chapéus, colmos e espreguiçadeiras. O bar seria um apoio adicional para permitir algum retorno económico com disponibilização de refeições e bebidas pré-confecionadas, à semelhança de outros bares sazonais

que surgem nas restantes praias municipais.-----

-----O signatário (...)", este memorando foi elaborado pelo doutor Domingos Leitão, "(...) e a DGA estiveram sempre disponíveis para apoiar a celeridade dos processos, o que foi mais eficaz junto do SIMAS (...)", isto, de alguma forma, até há cerca de dois anos, todo o apoio foi prestado sempre que éramos instados a isso.-----

-----“(...) O Município foi sempre sensível ao facto de ser uma licença com atributos novos e relevou a necessidade de colocação de instalações sanitárias, (...).-----

-----Em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, o concessionário usufruiu de um conjunto alargado de medidas para apoiar a retoma económica dos mesmos no âmbito da pandemia Covid-Dezanove.”-----

-----Entre dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, o apoio que o concessionário teve por parte do Município foi de oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e nove cêntimos e posso dizer em que consistiu: em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um o Município assumiu os custos com os nadadores-salvadores, com a limpeza das instalações sanitárias, assumiu todos os custos com a época balnear.-----

-----De uma forma direta, entra a contratação de nadadores-salvadores custou dezoito mil seiscentos e noventa e três euros, em dois mil e vinte, e vinte e quatro mil e quatrocentos euros em dois mil e vinte e dois, num total de quarenta e três mil e noventa e três euros.-----

-----Os ecopontos, as torres de vigia, a Bandeira Azul da qual todos beneficiam, tudo isto foram investimentos do Município na orla marítima.-----

-----“(...) No final da época balnear dois mil e vinte e um e após nos informar que pretendia instalar um equipamento mais digno no areal, foi-lhe solicitado uma proposta gráfica para potencial melhoramento futuro do espaço, à semelhança do que foi pedido para o concessionário de Paço de Arcos (QB Bar) e Santo Amaro (Bar Amarelo) para apreciação pela Senhora Vereadora Joana Baptista. Estas solicitações surgiram sempre na estratégia de elevação



Câmara Municipal
de Oeiras

dos padrões de qualidade e excelência na orla marítima e na qual os equipamentos colocados têm de estar inseridos numa linha de enquadramento paisagístico diferenciador. (...) -----

----- Em setembro de dois mil e vinte e um, o concessionário foi contemplado pela Federação Portuguesa de Remo com uma verba de cinco mil euros para encerrar antecipadamente a zona de toldos e espreguiçadeiras e ceder o local para realização do Campeonato do Mundo do Remo. Refira-se que a prova decorreu entre vinte e um de setembro e quatro de outubro, altura na qual já não existe grande fluxo de banhistas e consequentemente clientes. Esta verba somente foi possível com as diligências dos serviços municipais junto da Federação Portuguesa de Remo de forma a compensar o concessionário pela não utilização da área durante aquele período. Trata-se de mais uma prova de que os serviços nunca pretenderam prejudicar o requerente. -----

----- Quanto ao valor que afirma ter suportado de custos de análise no valor de quinhentos euros, (...)”, isto é o custo para análise de todos os projetos, está no regulamento, “(...) trata-se da taxa de análise de pedido de concessão (...), plasmada no regulamento municipal. (...)-----

----- Quanto à reunião, subsequente à exposição de dezembro de dois mil e vinte e dois, o requerente foi recebido pelo Senhor Vereador Nuno Neto. Na reunião, o Senhor Vereador esclareceu os procedimentos para a obtenção de licença de areal, nos termos regulamentares, isto é, através de concurso público, não sendo possível ao Município de Oeiras atender ao pedido do requerente de obter licença de areal por outro mecanismo ou prazo.” -----

----- Este é que tem sido o ponto da discórdia, digamos assim, entre os Serviços e o requerente. Neste momento não há possibilidade de atribuir licença sem ser por concurso.-----

----- “(...) Posteriormente o requerente procedeu ao pedido de licença para a época balnear de dois mil e vinte e três e que foi indeferida pelo exposto anteriormente e por terem sido recebidos dois pedidos para a mesma parcela, tendo o mesmo sido notificado nos seguintes termos aprovados superiormente (...)”.” -----

-----Questionou o **Senhor Vice-Presidente:** -----

-----“Essa é que é a tal de vinte e nove de maio?” -----

-----Respondeu o **Senhor Vereador Nuno Neto:** -----

-----“O Senhor pede uma licença e é respondida por escrito, é notificado.” -----

-----Volveu a **doutora Sílvia Breu:** -----

-----“Não tenho aqui a data disponível. Independentemente de ter sido ou não a vinte e nove de maio, os Serviços quase todos os meses falaram e foi explicado no gabinete do Senhor Vereador como é que seria a época balnear. -----

-----“(...) Considerações finais: -----

-----a) O requerente desde que tem licença atribuída pelo Município de Oeiras, ou seja, desde dois mil e vinte, não respondeu a diversos pedidos dos serviços, nomeadamente, não apresentando os contratos de eletricidade e água; -----

-----b) O requerente usou por diversas vezes a rampa de acesso com viaturas não autorizadas para realizar cargas e descargas, pondo em risco transeuntes. Esta situação levou à proposta de colocação de pinos amovíveis na entrada da praia e que já se encontram no local; ----

-----c) Uma entidade subcontratada pelo requerente danificou equipamento municipal (ecoponto de praia) para ter acesso com uma viatura ao bar de praia; -----

-----d) O requerente foi o único que nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um que colocou diversos obstáculos no serviço de assistência a banhistas levando inclusive a necessidade de realocização de um efetivo noutra praia por incompatibilidades com o requerente; relembremos que nestes dois anos os encargos com Nadadores-Salvadores e outros equipamentos foram inteiramente assumidos pelo Município de Oeiras! -----

-----e) O requerente em dois mil e vinte e dois colocou câmaras de videovigilância no bar de praia sem estarem enquadradas à luz da lei. Anexam-se fotografias de grupos de crianças da câmara em questão e que o requerente enviou ao signatário (...), isto só para indicar que nós



Câmara Municipal
de Oeiras

também temos alguns “fait divers”. -----

----- “f) O requerente em dois mil e vinte e dois foi o único concessionário que ainda não liquidou o compromisso financeiro com a Associação que prestava a Assistência a Banhistas. Anexa-se email da Associação para os serviços e para o Capitão do Porto de Lisboa;(...)” -----

----- Acrescentou o **Senhor Vice-Presidente:** -----

----- “Eu não preciso de ouvir mais nada. -----

----- De tudo isto, há uma questão importante: a única forma de ter uma licença para exploração ou concessão é por concurso público, tem de concorrer. -----

----- Podemos estar aqui a falar mal uns dos outros, o Senhor terá queixas, os Serviços têm queixas de si, como já viu, tudo isso é pouco importante.”-----

----- **Cidadão** interveio sem microfone, pelo que não é possível transcrever.-----

----- Prosseguiu o **Senhor Vice-Presidente:** -----

----- “Tenha cuidado, porque os outros também têm, já lhe disse. Tenha cuidado, não deve dizer essas coisas porque os outros também têm, certamente que todas estas questões que estão ali tratadas têm por trás informações. -----

----- O Senhor pôs câmaras, é crime, em espaço público, alguém lhe deu autorização para pôr câmaras? -----

----- Nós não estamos aí! -----

----- O Senhor tem interesse em ter ali um concessionário?-----

----- Concorra. Do que eu conheço, dou-lhe a garantia que é transparente, eu não quero saber quem são os concessionários. -----

----- Tudo o que está para trás está perdido, o Senhor tinha uma licença precária, qualquer licença precária, por natureza, é precária, a qualquer momento pode terminar. -----

----- Concorra, nos termos da lei.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** informou a Câmara do seguinte:-----

-----“No dia treze de setembro, comemorou-se o centenário do nascimento de Natália Correia, na Livraria Municipal Verney. -----

----- - Assisti ao evento da Feiticeira Cotovia, uma parceria com a Associação Luchapa e foi sem dúvida uma noite de boa memória. -----

-----A sala tornou-se pequena para tanta gente e houve pessoas que infelizmente não conseguiram entrar na sala, porque houve uma grande afluência. -----

-----Quero dar os parabéns pela realização do evento, quando, numa época em que se pensa que a escrita tem as suas vicissitudes, temos alguns bons exemplos e este é um deles, celebrou-se este centenário com muita afluência. -----

----- - No dia quinze de agosto, estive presente na gala de entrega de prémios de Mérito Imigrante onde também esteve presente a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, a convite da Associação Lusofonia Cultura e Cidadania, com quem já fizemos parcerias, sendo que este é um prémio que se destina a reconhecer o mérito de pessoas e instituições que tiveram a capacidade de transformar o seu sonho em realidade, criando assim expectativas e criando também iniciativas de negócio liderado com transformações significativas naquilo que são mentalidades e também ilustrando boas práticas de exemplos de inovação e de capacidade em haver casos de sucesso em imigrantes. -----

----- - No passado sábado, assinalámos o Dia de Comando e Logística, esta foi uma novidade trazida pela mão do Vereador Pedro Patacho, que fez o favor de nos colocar como interlocutores, no âmbito do segundo Encontro de Artes, onde o próprio comandante quis fazer mais do que um dia de Encontro de Artes, um dia aberto à comunidade deste quartel e assim tivemos ali uma feira de artesanato com um grupo significativo também de artistas, militares e civis, a maioria destes artistas eram da Associação de Artistas Plásticos de Paço de Arcos. -----

-----Terminou com um evento cultural, que foi de excelência, a Orquestra Ligeira do



Câmara Municipal
de Oeiras

Exército teve uma plateia cheia com muita animação, quem não pôde ver restam as fotografias e alguns vídeos amadores. -----

----- Agradecer também ao Vereador Armando Soares que me acompanhou na visita a este evento.-----

----- - A terminar, deixo dois convites para o fim de semana, um no Mercado de Porto Salvo, o “Street Food Market” começa na sexta-feira com animação, insufláveis, “food trucks”, que vai desde o vegan ao mexicano e que estará nesses três dias a decorrer neste local.-----

----- No sábado, para quem quiser também entre as dez da manhã e as seis da tarde, o Carnaxide Market, no Jardim de Carnaxide junto ao Centro Cívico.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA: -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Rocha** teceu as seguintes informações: -----

----- “No dia vinte de setembro, assisti ao lançamento da “APP” da Parques Tejo e, hoje em dia, nós sabemos que a vida tem de estar na palma da mão e necessitamos de facilidade, especialmente na mobilidade, por isso dar os meus parabéns. -----

----- - Estive em substituição do Senhor Vereador Pedro Patacho na Maratona de Águas Abertas entre o Oeiras e Cascais Dez Quilómetros e dizer que é muito interessante perceber que trinta por cento dos atletas são mulheres.-----

----- - Estive também na abertura do Congresso de Cozinheiros que decorreu nos “Nirvana Studios” é uma honra, é muito interessante ver chefes, os melhores chefes do País e também tivemos São Tomé e Príncipe, a partilhar boas práticas, a Justa Nobre até dizia que os homens não são o sexo forte, mas sim, o sexo da força, o sexo forte é a mulher. -----

----- - Assisti à inauguração da Ciclovía da Medrosa, quantas mais melhor. -----

----- - Estive presente na atribuição de prémios dos SIMAS aos melhores alunos do ensino secundário onde o Presidente dizia que os miúdos podem ir para fora, viajar, ganhar asas, mas que não se esqueçam de Oeiras e acho que é um pouco isso. -----

----- - Hoje, no Dia Mundial do Turismo, deixei junto de cada Vereador o nosso novo mapa do turismo sobre Oeiras, que vai ser distribuído em todos os hotéis, nos restaurantes, nos operadores turísticos, este que deixei é em português, mas vamos ter em inglês e em espanhol e, na verdade, é cada vez mais necessário este tipo de comunicação, lanço aqui um desafio, será que todos nós aqui presentes conhecemos todos os sítios que estão aqui? -----

-----Se não conhecem convido-vos a conhecerem. -----

----- - Um outro convite, para verem no sábado o “Oeiras Air Show”, tenho a certeza que vão gostar e pesquisem nas nossas redes sociais e no nosso “site”, elencado ao Dia Mundial do Turismo temos uma série de iniciativas que no ano passado esgotaram, este ano já temos algumas esgotadas, mas vejam aquela que desejam, que gostam mais e levem amigos, família ou então vocês mesmos.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** iniciou o seu período de informações, dando conta do seguinte: -----

-----“No dia sete de outubro, temos a festa animal para comemorar e encerrar o Verão e comemorar o Dia Mundial do Animal. -----

-----Este ano o Dia Mundial do Animal será também comemorado, porque aceitei um convite da Escola de São Bruno, para uma aula de cidadania sobre direitos dos animais, no dia quatro de outubro, no dia efetivamente mundial do animal.-----

----- - No dia quatro de outubro de manhã, participei na visita guiada à Quinta de Recreio do Marquês de Pombal, num processo muito interessante para se perceber a evolução que teve aquele espaço e o estado de requalificação dos vários monumentos interessantíssimos que estão na Quinta. - -----

----- - No dia vinte e quatro, representei o Senhor Presidente no aniversário dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - No dia vinte e dois, estive num equipamento que eu entendo que é importantíssimo.-----

----- Antes de dizer qual é o equipamento, dizer aqui que aumentámos a segurança das populações, aumentámos a autonomia e a resiliência do Concelho de Oeiras, com mais um reservatório de água, tendo atingido os setenta mil metros cúbicos de autonomia no Concelho. ---

----- - Participei no dia vinte e dois, na reunião do grupo de trabalho da AML sobre o PRR Habitação, era uma reunião normal para avaliação do ponto de situação de todos os Municípios. -----

----- - No dia vinte e um, visitei os quatro novos parques de estacionamento que permitem criar melhor circulação de pessoas nos passeios, de carros nas vias e segurança às pessoas que querem deixar o seu carro e apanhar os transportes públicos, por exemplo, na Estação de Algés. -----

----- - Mantêm-se as visitas às casas municipais e acompanhamento dos pedidos de intervenção. -----

----- - No dia dezasseis, assisti a uma peça de teatro com o nome Proibido Amar, no Teatro Independente de Oeiras. -----

----- Esta peça é o resultado de uma parceria entre o Teatro Independente de Oeiras e uma companhia brasileira. -----

----- A Secretaria da Cultura do Rio de Janeiro patrocina uma série de projetos de teatro itinerantes pela Europa, eram dois atores para mim desconhecidos, num texto próprio, numa peça interessantíssima, com apresentação única. -----

----- Naquela semana, tivemos duas peças da mesma companhia de teatro de uma qualidade muito boa e é interessante perceber que a cidade do Rio de Janeiro apoiando a cultura faz circular as suas peças de teatro e as suas companhias por cidades do outro lado do Atlântico e por cidades como Oeiras, pelos vistos, também já somos conhecidos daquele lado. -----

-----Por fim, dizer que foi um prazer participar também nas vindimas, este ano as vindimas renderam, as uvas estavam boas, deu trabalho apanhar e a alegria da população a participar nesta atividade é muito contagiante e é com alegria que eu volto lá todos os anos.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:-----

-----O Senhor Vereador Pedro Patacho prestou à Câmara as seguintes informações: ----

-----“No dia oito de setembro, tive a oportunidade de partilhar a abertura do ano letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, com a comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, em Linda-a-Velha e foi também o momento em que se assinalou a recondução do Diretor deste Agrupamento de Escolas.-----

----- - No mesmo dia, tive oportunidade de participar na festa das vindimas e no almoço comunitário que aí teve lugar.-----

----- - No dia onze de setembro, teve lugar mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude de Oeiras, assinalar que nesta reunião tivemos oportunidade de apresentar aos Conselheiros o Plano de Atividades para dois mil e vinte e quatro e recolher da parte do plenário as propostas e as sugestões, relativamente a esse programa de atividades e também novas sugestões de iniciativas para o ano de dois mil e vinte e quatro.-----

----- - No dia doze de setembro, tive oportunidade de estar com a Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana para a entrega dos mil e duzentos equipamentos desportivos cedidos pela Câmara Municipal, através da Unidade da Juventude a esta Associação de Estudantes para a prática desportiva das modalidades.-----

----- - No dia doze de setembro, recebemos no nosso Concelho o Senhor Ministro da Educação e o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, onde tive a oportunidade de estar em representação do Senhor Presidente para aprovação do documento da OCDE “Education at a Glance Dois Mil e Vinte e Três” e os principais educadores da educação no espaço da OCDE e também em Portugal.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - No dia catorze de setembro, visitei a Escola Básica Vieira da Silva, em Carnaxide, com a equipa do Departamento de Educação e o Senhor Presidente da União de Freguesias doutor Inigo Pereira para tomar conta daquilo que foram as pinturas e os arranjos efetuados pela Freguesia durante o verão, bem como, de novas duas salas de aula em estrutura modular que foram instaladas nesta escola para abertura deste ano letivo.-----

----- - No dia catorze de setembro, estive presente em representação do Senhor Presidente na Faculdade de Motricidade Humana para o arranque da audição pública, com vista à eventual revisão da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto muito participada pela comunidade e pelos agentes e instituições do desporto.-----

----- - No dia dezasseis de setembro, tive oportunidade de estar nos Unidos Caxienses para apresentação das equipas da nova época desportiva e assistir com a Senhora Presidente da União de Freguesias, doutora Madalena Castro ao primeiro jogo da equipa sénior feminina desta época desportiva.-----

----- - Entre o dia dezoito e o dia vinte e dois de setembro, juntamente com a Diretora de Departamento de Educação, o Chefe de Divisão da Política Educativa e um membro da Direção da Associação Nacional de Professores de Português estive em Cabo Verde, no Município de Santa Cruz, na Ilha de Santiago que tem um acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Oeiras, envolvido, bem como com a equipa, numa dinâmica de formação de todas as educadoras de infância desse Município por ocasião da abertura do ano escolar.-----

----- - Assinalar também a inauguração da Ciclovía da Medrosa.-----

----- - No dia vinte e quatro, assinalar o aniversário do Clube Futsal de Oeiras, onde também estive presente e por ocasião do qual se apresentaram as equipas para a próxima época desportiva.-----

----- - Ainda neste dia, durante toda a tarde, na Praia da Torre, assisti ao evento de Comunicação e Divulgação de Ciência, pelo ITQB, o Dia Internacional do microrganismo.-----

----- - No dia vinte e cinco, ontem, teve lugar e também contou com a presença de vários Vereadores e o Senhor Presidente de Câmara, a atribuição dos prémios SIMAS/CMO aos melhores alunos finalistas do ensino secundário do nosso Concelho. -----

----- - Ontem e antes de ontem, decorreu no nosso Concelho o “BIO MEET” o principal encontro das Bioindústrias e Biotecnologia no nosso País, que é residente em Oeiras e aconteceu no Templo da Poesia.-----

-----O Senhor Presidente fez a sessão de abertura e eu tive a oportunidade de representá-lo na sessão de encerramento na companhia do Senhor Ministro do Mar que aí estava a representar os Senhores Ministros da Economia e do Mar.-----

----- - As nossas bibliotecas públicas e a Livraria Galeria Verney estão de parabéns, não apenas pela sua extraordinária programação, só este mês de setembro tivemos mais de cinquenta atividades, mas porque a partir do dia dois de outubro teremos mais mil horas anuais de abertura ao público nas nossas bibliotecas municipais e na Livraria-Galeria Verney, antecipando o horário de abertura das dez para as nove da manhã e mantendo-se o encerramento às vinte horas. -----

-----Isto corresponde aquilo que vem sendo as solicitações dos utilizadores de todas as idades e é naturalmente um aumento de horas que vem a somar ao que já tinha sido realizado em dois mil e dezanove também de mil horas por ano, portanto, com mais uma hora de abertura em todos estes equipamentos. -----

-----Dizer apenas, que isto só é possível pelo sentido de missão e de compromisso com o serviço público dos Serviços da Câmara Municipal de Oeiras e, neste caso em particular, da equipa das bibliotecas.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES -----

-----O Senhor Vereador Armando Soares iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:-----

-----“Tendo estado presente na generalidade dos eventos que os colegas Vereadores já



Câmara Municipal
de Oeiras

referiram, mas gostaria de destacar o dia vinte e dois, estive presente na inauguração do miradouro e reservatório do Alto de Santa Catarina, em Linda-a-Velha. -----

----- - Foi publicado no dia treze de setembro, internamente, na Intranet, o novo Catálogo de Competências.-----

----- O Catálogo de Competências não era revisto há dez anos e refere agora cento e quarenta e oito áreas de atividade, setenta e uma funções organizacionais e vinte e duas metafunções.-----

----- É um instrumento de trabalho poderosíssimo, em seis volumes, que fala de áreas transversais, Administração Geral; Educação, Desenvolvimento Social e Cultura; Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; Obras, Gestão Ambiental e Habitação; e Serviços Municipais de Assessoria, Segurança e Proteção Civil.-----

----- Sobre esta matéria, eu gostava de cumprimentar todos os trabalhadores e dirigentes envolvidos, porque isto foi uma obra que, sem dúvida, deu muito trabalho a fazer e com destaque para a doutora Vânia Bruno, a Técnica Superior que esteve encarregue, como já vem sendo hábito, à semelhança de outras coisas, de compilar e tratar todo este tipo de informação.-----

----- - Esta sexta-feira o Município de Oeiras irá assinalar o Dia da Felicidade. Esta é a Semana Internacional da Felicidade no Trabalho, é um tema que para alguns é conhecido, para outros é alvo de jocosidade, há de tudo, mas é um tema que está cada vez mais presente nas organizações.-----

----- Nós, Município de Oeiras, gostamos de copiar os bons exemplos e olhar para os melhores modelos internacionais. Tendo aqui das melhores empresas do País, acabamos por estar informados do que se faz um pouco por todo o mundo e percebemos que é precisamente na administração pública onde não conseguimos premiar o mérito com a facilidade que gostaríamos, porque não podemos mexer na componente salarial, o que nos custa a todos.-----

----- Assim, têm de existir outras formas de podermos premiar os trabalhadores e de os

envolver. -----

-----Os resultados do inquérito cujas respostas irão ser, muito provavelmente, anunciadas na próxima reunião de Câmara, podem também passar por alguns momentos de incentivo como os que desenhamos para esta sexta-feira.-----

-----Por isso, nesta oportunidade gostava de cumprimentar todos os trabalhadores, todas as equipas do Departamento de Gestão de Recursos Humanos envolvidas nestas matérias e esperar que este ano possa ser o pontapé de saída para outras políticas nesta área.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO:-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** prestou as seguintes informações:----

-----“No dia nove de setembro, estive na inauguração da Escola Creative Music and Arts. É um projeto dedicado às artes performativas que abriu em Caxias e nasce do amor que um casal de professores tem à arte e tive a oportunidade de lá estar com eles e de ver o projeto, que eu acarinhei, tendo em conta que entendo que é uma oferta que promove a criatividade das crianças e também dos mais crescidos, porque é uma escola que está aberta a todos. -----

----- - No dia catorze, estive em reunião com a Tratólixo, no Ecoparque de Trajouce, onde tive a oportunidade de conhecer a evolução da produção da empresa e do seu potencial futuro. Falámos ainda das metas e objetivos para o setor, e do trabalho que está a ser feito nesse sentido, nomeadamente o tratamento e valorização dos resíduos recebidos e da estratégia relativa aos bio resíduos. -----

-----Aproveito para destacar o excelente trabalho que o Município está a fazer na disseminação do projeto doméstico de recolha de bio resíduos, que é fundamental para reduzir os indiferenciados e valorizar tudo aquilo que se recolhe. -----

-----Eu fiquei impressionada porque, de todos os indiferenciados recolhidos, cerca de cinquenta e cinco por cento são bio resíduos, portanto este projeto ainda ganha uma maior importância, tendo em conta estes dados. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - No dia quinze, a Senhora Vereadora Susana Duarte também já referiu, estive na Segunda Edição da Gala Mérito Migrante, a convite da Associação Lusofonia Cultura e Cidadania, que se realizou na Assembleia da República e onde tive a oportunidade de entregar o prémio “Comunicação”, ao jornalista João Rosário.-----

----- Esta Gala, que distingue migrantes que vieram para o nosso País e que desempenham um papel de relevo na nossa sociedade, tanto a nível associativo, empresarial e até político. É, de facto, uma Gala que eu considero fundamental para continuar a acompanhar estas comunidades que se instalam no País e também dar o exemplo aos outros migrantes que é possível estar noutro País e, mesmo assim, ter oportunidades para crescer. -----

----- - No dia dezassete participei na Quadragésima Segunda Corrida do Tejo.-----

----- - No dia dezanove, estive na apresentação do “Vai e Volta”, inserido na Semana da Mobilidade. -----

----- Aproveito para dar nota que estive na inauguração dos parques de estacionamento e na inauguração da Ciclovía da Medrosa, tudo parte desta iniciativa da Semana da Mobilidade. ---

----- - No dia vinte e dois, estive reunida com a Presidente da Junta da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias para discutir matérias referentes aos pelouros que me estão atribuídos. -----

----- - No dia vinte e cinco, também estive com a Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, exatamente com o mesmo objetivo e podermos trocar impressões e gerar sinergias nestas áreas. -----

----- - No dia vinte e quatro, para além de ter estado na Medrosa, estive também na comemoração dos cento e onze anos da Associação Humanitária dos Bombeiros de Carnaxide. --

----- - No dia vinte e cinco, estive, com os restantes Vereadores, no Prémio SIMAS Melhor Aluno dois mil e vinte e três, onde tivemos oportunidade de atribuir um prémio aos melhores alunos, que são também um exemplo para todos os outros, pela sua dedicação e

excelência.”-----

13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO: -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prestou à Câmara as seguintes informações: --

-----“Muito boa tarde a todos, uma saudação especial às cidadãs e aos cidadãos que estão connosco nesta que é a primeira reunião pública, após a interrupção de agosto. -----

-----Começo por vos dar conhecimento, que apresentei, hoje mesmo, no Ministério Público, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, uma queixa devido à atuação do Presidente da Câmara de Oeiras que insiste em fazer comentários às minhas declarações de voto, tendo eu feito, sem êxito, todas as diligências em reuniões de Câmara e através de requerimento enviado ao Presidente em vinte e oito de agosto para fazer cessar a atuação antidemocrática e legítima e inovadora dos direitos da oposição e sendo da competência do Ministério Público defender a legalidade democrática, requeri que sejam desenvolvidos os meios processuais adequados para que o doutor Isaltino Morais, infelizmente não está aqui connosco, cesse a sua atuação ilegítima contra os meus direitos.-----

----- - Num dia tão bonito e num dia em que estou particularmente bem-disposta, gostaria de continuar num tom mais agradável, mas realmente a falta de respeito pela oposição impede que o faça.- -----

-----Deixo apenas alguns exemplos dos requerimentos que tenho ainda sem resposta, alguns há longos meses e só alguns exemplos, porque tenho apenas cinco minutos e muitos assuntos.--- -----

----- - Ainda não me foi dado o acesso às faturas dos almoços de luxo pagos com o fundo de maneiio do Presidente, pelo que já fiz queixa à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos. -----

----- - Também não foi respondido o requerimento sobre os painéis publicitários que estão a surgir por todo o lado no Concelho, a utilização massiva destes painéis publicitários



Câmara Municipal
de Oeiras

eletrónicos na via pública ocupa o espaço dos peões e abusivo gerador de insegurança e outros problemas relacionados com poluição luminosa, consumos energéticos desnecessários, entre outros.-----

----- Já questionámos o Executivo em requerimento que ainda não foi respondido e vamos insistir na necessidade de restringir o surgimento destes painéis e retirar com urgência o ecrã publicitário da rotunda do Oeiras Parque por questões de segurança rodoviária.-----

----- - No início do mês tivemos um sismo em Marrocos que, infelizmente, matou cerca de três mil pessoas. -----

----- Relativamente ao direito à informação e segurança dos munícipes de Oeiras, pergunto quando será disponibilizado publicamente o estudo de avaliação de risco sísmico e de “tsunami”, que foi apresentado nesta Câmara no dia trinta e um de maio, na altura, o Presidente da Câmara disse que ia disponibilizar e ainda não o fez, além disso, continuam por responder todas as perguntas concretas que fiz em requerimento do dia sete de fevereiro.-----

----- - Outro requerimento que fiz, tem a ver com a insegurança rodoviária em Tercena, gostaria de saber quando serão tomadas medidas de acalmia de tráfego na Avenida Infante Dom Henrique. - -----

----- - Soubemos pelo “site” Oeiras Valley de uma nova visita do Senhor Vice-Presidente à China, com a Oeiras Valley Investment Agency, exatamente, gostaria de saber o que o Senhor Vice-Presidente foi fazer à China. -----

----- Foi novamente a convite e pago pelo Governo Chinês? -----

----- Não deixa de ser engraçado que se critiquem determinados regimes políticos quando dá jeito, mas quando lhe convém, aceita viagens de centenas ou mesmo milhares de euros à China à conta do Governo Chinês e regressa tão encantado que se esquece dos atropelos à democracia e da violação dos direitos humanos naquele País. -----

----- - Era importante sabermos também qual a relação entre a Câmara e a OVIA, até

porque vem a esta reunião de Câmara uma proposta proveniente daquela agência. -----

----- - Finalmente, outro assunto que também já aqui trouxe duas vezes. o piso do estádio Mário Wilson quando serão anunciadas as obras que são urgentes, os pais e os utilizadores do campo que são crianças e jovens têm procurado respostas para este problema e gostariam de ver uma resolução quanto antes e eu pergunto, não há dinheiro para a reparação?”-----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Peço desculpa por dizer isto, não sei se estava na China na última reunião, é provável, peço-vos alguma latitude, porque posso ter informações para trás. -----

-----No dia seis de setembro, estive presente na Cerimónia do Pau de Fileira do edifício do Alto da Montanha, uma cerimónia particularmente importante onde vão ser construídos sessenta e quatro fogos para população carenciada ou de classe média baixa que necessita muito destas casas, sem elas dificilmente teriam acesso a uma habitação digna nos próximos tempos.---

-----Está de parabéns o Senhor Vereador Nuno Neto pela condução do processo, o Senhor Presidente diz que nós não nos devemos elogiar uns aos outros, mas estando eu a presidir à reunião cabe-me a mim elogiar, esperemos que tão breve quanto possível aqueles fogos estejam à disposição de quem verdadeiramente deles precisa. -----

----- - No dia oito de setembro, estive presente no almoço das vindimas.-----

----- - De nove a dezasseis de setembro, estive no distrito de Dongcheng do Estado Chinês, é assim a organização administrativa do Estado Chinês.-----

-----Nós estamos a recuperar as relações que tínhamos estabelecido com aquele Distrito, vamos começar no próximo ano, tentando enviar uma delegação de jovens portugueses no Verão a Pequim e que venham outros tantos jovens chineses passar, pelo menos, duas semanas a Oeiras, acreditando que é do conhecimento mútuo que se derrubam alguns preconceitos que algumas pessoas mantêm dentro do coração. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Os povos conseguem relacionar-se quando quebram o preconceito e quando mantêm o preconceito e o medo, não há relação possível. -----

----- No quadro desta minha deslocação fiz uma intervenção no Fórum Cultural de Pequim, para quem conhece estas matérias é, provavelmente, um dos mais importantes acontecimentos culturais da cidade de Pequim. -----

----- Neste Fórum Cultural, para além das altas individualidades do Estado Chinês, falaram quatro convidados estrangeiros, a Ministra da Cultura do Egito, o Vice-Ministro da Cultura da Grécia, duas civilizações sem impacto nenhum da história da humanidade, corrigindo a minha ironia, falou também o Vice-Presidente do Governo de Banguécoque, que é uma pequena cidade na Ásia e falou o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, creio que para todos nós deve ser um motivo de grande orgulho, que o Município de Oeiras seja convidado para estar presente no Fórum Cultural de Pequim e que tenha este destaque naquele enorme País do império do meio. -----

----- No âmbito da minha deslocação encontrei-me com o Vice-Presidente de Dongcheng, foi quem me recebeu no primeiro dia, porque o Presidente estava fora. -----

----- Tive também reuniões com o Presidente de Dongcheng, visitei parques tecnológicos, parques empresariais, empresas de “Startup”, algumas delas com relação muito especial, particularmente com os países nórdicos da Europa, ao que parece só Portugal e, neste caso Oeiras, não devem promover este tipo de relações empresariais e estas relações económicas, todos os outros podem menos nós que devemos rasgar as vestes e impedir este tipo de investimento no nosso País. -----

----- Foi uma viagem bastante rica em termos de aprendizagem, para terem ideia nós vamos ter aqui brevemente a votação do Plano da Pedreira das Perdigueiras que tem cerca de cento e quarenta a cento e cinquenta mil metros quadrados de construção, eu visitei um parque empresarial o “Global Trade Center”, Dongcheng que tem qualquer coisa como quinhentos mil

metros quadrados de construção, é só três vezes e qualquer coisa o tamanho do que vai ser construído aqui, todas aquelas áreas são destinadas ao desenvolvimento empresarial e ao desenvolvimento tecnológico.-----

-----Conheci a empresa líder mundial nos veículos autónomos, sabemos que o continente europeu está bastante precário no conhecimento em matéria de veículos elétricos e veículos autónomos, a China tem a tecnologia líder mundial na matéria.-----

-----Tive a oportunidade de conhecer e de aprender e é sempre bom aprender com quem sabe mais do que nós em determinadas matérias e ter o espírito aberto para poder colher esses ensinamentos, mais uma vez venho da China, para além do lápis que trouxe, sabendo mais do que sabia à partida. -----

----- - No dia vinte e um de setembro, tive mais uma reunião ordinária do Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- - Estive presente na inauguração da exposição de Carlos Nogueira, a Água e a Casa é o Mundo, um tema que muitos apregoam, mas depois quando temos a oportunidade de ter estas exposições no Concelho as pessoas não aderem, não estão presentes, se tiverem disponibilidade aconselho a todos que a vejam. -----

----- - No dia vinte e dois, tive uma reunião do Conselho Executivo da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento de que sou Presidente em representação do Município de Oeiras. -----

----- - No dia vinte e três, assisti à inauguração do Reservatório e Miradouro do Alto de Santa Catarina, voltamos ao tema da água, da segurança de abastecimento e da qualidade desse mesmo abastecimento à residência dos nossos municípios e das nossas empresas.-----

----- - No dia vinte e quatro de setembro, estive presente no primeiro Congresso da Associação Nacional Movimentos Autárquicos Independentes, na Guarda, no qual fui moderador de um painel. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - No dia vinte e cinco, saliento a inauguração da Ciclovía da Medrosa.”-----

15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:-----

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Vice-Presidente** começou por dizer o seguinte: -----

----- “Para declaração de interesses, declaro que estou a usar um lápis da “Academy for International Business Officials”, do Ministério do Comércio Externo Chinês, foi-me oferecido isto e uma esferográfica, no caso de a Senhora Vereadora Carla Castelo ter interesse nestas matérias. Foi um lápis que me foi oferecido, um lápis de carvão, que é o que me é dado na China.

----- Naturalmente que as suas críticas políticas das minhas deslocações à China, ou não, ficam para si, a Senhora tem as suas dúvidas e as suas citações, a mim pouco ou nada me dizem, portanto, chuto para canto.-----

----- O que fui fazer à China? Fui a convite do Distrito de Dongcheng, que tem um acordo de cooperação com o Município de Oeiras anterior à pandemia que, entretanto, está a ser retomado e fui falar no Fórum Cultural de Pequim. -----

----- Vou dizendo nas minhas intervenções que é uma humilhação tremenda viajar para a China, desta vez a viagem foi suportada pelo Município de Oeiras, a estadia, como nós sempre suportamos a quem nos visita, foi suportada pelas autoridades chinesas. -----

----- Sobre as questões que colocou, eu próprio não sei porque é que o estudo sobre as questões sísmicas e “tsunami” não é tornado público, tenho de questionar os Serviços, já devia ter sido tornado público. -----

----- Quanto à queixa que interpôs no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, uma vez que está a ser dirimida nas instâncias corretas, são elas que têm de tratar do assunto. -----

----- Sobre o relvado, dizer que foi despachado ontem o relvado sintético, pelo Senhor Presidente.” -----

16 - PROPOSTA Nº. 711/23 - DPU - PROC. Nº. P2/2004/193 - ALTERAÇÃO OFICIOSA AO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 8/2006, SITO EM LINDA-A-VELHA:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número oito, de dois mil e seis, sito em Linda-a-Velha, que tem por objetivo proceder à clarificação das áreas de cedência para o domínio privado, que envolveu os lotes nove e quinze constituídos na origem daquela operação.-----

-----Comunicar à titular dos lotes cinco a doze, do alvará de loteamento número oito, de dois mil e seis, Madadna Portugal Sicafi, Sociedade Anónima.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro e do artigo vigésimo sétimo, número oito, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

17 - PROPOSTA Nº. 766/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE CABAZES DE NATAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, para apoio à aquisição de cabazes de natal a atribuir aos trabalhadores, aposentados e outros do Município, no montante de duzentos e quatro mil cento e setenta e quatro euros.-----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número



Câmara Municipal
de Oeiras

treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

18 - PROPOSTA Nº. 767/23 - DRU - Pº. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM - ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - INDEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “Gostaria de saber por que é que foi consignada a obra com as instalações ocupadas, quando os trabalhos tiveram de ser suspensos logo a seguir e quando é que foi levantada esta suspensão dos trabalhos.”-----

----- O **arquitecto António Abreu** explicou:-----

----- “Relativamente à primeira questão, a obra foi consignada com essa Associação ainda ocupada, porque as indicações que nós tínhamos era que o edifício estava unicamente ocupado pelo Atlético Clube de Porto Salvo e pelo restaurante que lá está. -----

----- Quando iniciámos a obra vimos que havia uma sala fechada que não pertencia ao Atlético e, portanto, houve necessidade de notificar a Associação para que pudessem retirar os seus pertences e, nesse sentido, procedeu-se à suspensão da obra temporariamente até haver condições de a retomar. -----

----- Eu não tenho presente exatamente quando é que a obra foi retomada, mas a obra esteve suspensa cerca de um mês.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita

pelo **Senhor Presidente**, ratificar o despacho do signatário de vinte e cinco de agosto, exarado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/dezassete mil trezentos e setenta e sete e consequentemente:-----

-----O indeferimento do pedido de prorrogação “legal” de prazo de empreitada nos termos apresentados pela empresa “Ernesto Ribeiro Ferreira, Limitada”;-----

-----A prorrogação “graciosa” da empreitada, de responsabilidade do empreiteiro, pelo prazo de cento e nove dias, ou seja, até vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três, conforme plano de trabalhos, a notificar ao empreiteiro; -----

-----A minuta da adenda ao contrato número doze, de dois mil e vinte e dois, nos termos do Despacho quarenta e sete, de dois mil e vinte e dois, de vinte e três de maio. -----

-----Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Alínea a), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, alínea a), do artigo tricentésimo décimo segundo e artigo quadringentésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Número dois, do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

19 - PROPOSTA N°. 769/23 - DTGE - RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇAS POR INDUKTOR MUSIC, LDA, PROMOTOR DA DIGRESSÃO HENRIQUE E JULIANO TOUR 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Relativamente a esta proposta tenho uma questão.-----

-----Se o evento se realizou a dois de setembro, foi autorizada a isenção de taxas pelo Presidente no dia vinte e três de agosto, por que é que esta proposta não veio à primeira reunião



Câmara Municipal
de Oeiras

após a ratificação, que se realizou no dia seis de setembro? -----

----- Não é isso que manda a lei?-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** explicou: -----

----- “Quando a proposta estava a ser elaborada verificou-se que a autorização do Presidente tinha sido feita numa informação cujo nome era diferente do requerente, pelo que foi necessário voltar atrás e depois não houve tempo útil para trazer à reunião de Câmara seguinte, foi esse o lapso.” -----

----- A **doutora Eduarda Oliveira** acrescentou: -----

----- “Foi trazida em mão, foi agendada, mas não pôde ser votada.”-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte: -----

----- “Foi trazida em mão, foi agendada na reunião do dia seis, mas estava presente na reunião o Senhor Vereador Duarte da Mata, que considerou que não devia ser votada.” -----

----- Concluindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Porque foi em cima da hora, mas, porque houve apenas ali uns dias de lapso entre o requerente e quem solicitou.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a ratificação do despacho de reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças (recinto improvisado e especial de ruído) por INDUKTOR Music, Limitada, promotor da digressão Henrique e Juliano Tour dois mil e vinte e três, no valor total de dois mil trezentos e quarenta e três euros e vinte e sete cêntimos. -----

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Lei

número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e os artigos trigésimo oitavo e trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.- -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um, de agosto.-- -----

-----Artigo centésimo quinquagésimo sétimo, do Código do Procedimento Administrativo.-----

20 - PROPOSTA Nº. 770/23 - DRU - Pº. 28/DRU/2021 - REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA LAJE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a decisão tomada de acordo com o despacho datado de onze de agosto de dois mil e vinte e três, constante na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/dezasseis mil oitocentos e dezasseis: -----

-----Aprovação da prorrogação do prazo em cento e trinta e dois dias, na sequência dos trabalhos complementares contratualizados no adicional número quinhentos e onze, de dois mil e vinte e três, com término a um de março de dois mil e vinte e quatro; -----

-----Aprovação da minuta de adenda ao contrato de empreitada de obra pública número trezentos e setenta e nove, de dois mil e vinte e dois. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Alínea c), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, alínea c), do artigo tricentésimo décimo segundo, número dois, do artigo tricentésimo septuagésimo, alínea b), do número um, do artigo tricentésimo septuagésimo terceiro, artigo tricentésimo septuagésimo oitavo e artigo tricentésimo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo quadragésimo sétimo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

21 - PROPOSTA Nº. 771/23 - DRU - CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - REIMPLEMENTAÇÃO DE ESPLANADAS NA RUA CÂNDIDO DOS REIS - REDUÇÃO DE TAXAS:-----

----- Nesta votação não participou a **Senhora Vereadora Susana Duarte** devido a ausência momentânea.-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “Registamos que o Executivo quando lhe interesse faz referência ao Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras de dois mil e três, já nos Planos de Pormenor, nos loteamentos, no Plano Diretor Municipal, este regime de proteção, é como se não existisse, fica esquecido, como já vimos em vários casos.-----

----- Nós somos favoráveis à dinamização dos centros históricos dos núcleos antigos e à existência de esplanadas desde que tenham em conta o espaço de circulação pedonal. -----

----- Vamos aprovar a proposta.”-----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** observou o seguinte:-----

----- “Apenas para esclarecer que não poderei votar essa proposta por impedimento

familiar.” -- -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do pedido de redução de cinquenta por cento do valor da taxa de ocupação da via pública com esplanada, para os quatro estabelecimentos de restauração e bebidas, sitos neste troço da Rua Cândido dos Reis, inseridos no Núcleo de Formação Histórica de Oeiras. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

22 - PROPOSTA N.º. 772/23 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONTABANDISTAS DE ESTÓRIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DA “VI EDIÇÃO DO FESTIVAL PASSA A PALAVRA! FESTA DOS OFÍCIOS DO NARRAR”: -----

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo disse o seguinte: -----

-----“A entidade quer que o Município participe em setenta e nove por cento a iniciativa, cerca de cinquenta e um mil euros é um valor significativo, mas chamamos a atenção para que entregue o relatório da atividades do ano passado, porque sem que seja justificado o valor da participação e não é apresentado relatório de dois mil e vinte e dois da parte financeira e, por isso, não se sabe exatamente onde é que se gastou dinheiro e para nós é muito importante e louvamos estes festivais e esta atividade cultural, mas é importante que tenhamos o relatório, uma avaliação daquilo que foi feito. -----

-----O próprio Município deveria fazer um relatório do evento, se foi feito, gostaríamos



Câmara Municipal
de Oeiras

de aceder a esse relatório. -----

----- Se não foi feito, fica a sugestão que seja feito. -----

----- Outra nota, o RCBE, o registo de beneficiário efetivo, sendo de uma associação não pode estar em nome de uma única pessoa e esta questão tem sido bastante desvalorizada sempre que eu ou qualquer Vereador que me substitui do Grupo Político do EVOLUIR Oeiras falamos disto tem sido sempre desvalorizada e até se chega ao ponto de nos chamar ignorantes, porque requeremos o RCBE de uma instituição pública, creio que na altura foi da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, ou do ITQB, numa das últimas reuniões de Câmara, o Vice-Presidente considerou que a minha declaração de voto, que revelava, e passo a citar: “Profunda ignorância sobre matérias de direito público”.-----

----- Ora, nós informámo-nos novamente junto do Instituto dos Registos e Notariado e é entendimento deste Instituto que todos têm de entregar, estando as exceções previstas numa lista de entidades que integram o setor institucional das administrações públicas, pelo que talvez seja prematuro, para já não dizer deselegante, mas, enfim, chamar-nos ignorantes.-----

----- Ao contrário do que o Senhor Vice-Presidente e outras pessoas dizem, eu reconheço claramente que há matérias que eu não domino, e quando não domino, procuro informar-me, telefono, falo com as pessoas, com especialistas, etc., não sou infalível, não sou especialista em matérias que não estudei a fundo, nomeadamente, Direito e quando erro assumo que erro e peço desculpa.” -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte:-----

----- “Mais uma vez o PSD apoiará esta iniciativa até porque contribui também para a dinamização do centro histórico de Oeiras, envolvendo vários pontos culturais, públicos e privados, bem como o Palácio do Egipto, a Capela de Santo Amaro, a Biblioteca Operária Oeirense, as bibliotecas municipais, a Galeria Verney e também espaços comerciais, como o Mercado Municipal de Oeiras em que teremos a possibilidade de ter aqui contos para escolas na

sexta-feira e no fim de semana, onze e doze de novembro, teremos eventos como espetáculos para pais e bebés, o Mercadinho Passa-Palavra e lançamento de livros e oficinas de expressão artística, eventos que achamos ter toda a relevância, não só para estes espaços, mas também para toda uma dinâmica cultural e familiar que este evento promove.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** salientou o seguinte:-----

-----“Gostaria de dizer apenas à Senhora Vereadora Carla Castelo que não sendo esta reunião de Câmara, um confessionário, nem eu ter jeito para padre, a sua confissão pouco ou nada me diz. -----

-----Estamos em condições de votar.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinquenta e sete mil novecentos e sete euros, à Contabandistas de Estórias - Associação Cultural, para apoio à realização do projeto designado “Sexta edição do Festival Passa a Palavra! Festa dos Ofícios do Narrar”, no Concelho de Oeiras. -----

-----A atribuição de um apoio logístico previsto na cláusula segunda da minuta do protocolo de colaboração, cujo valor financeiro total não é possível indicar, por impossibilidade de contabilização por parte de todos os Serviços Municipais envolvidos sendo que todo este apoio é interno e não carece de contratação ao exterior. -----

-----A minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Oeiras e a Associação Cultural Contabandistas de Estórias. -----

-----A designação da Técnica Superior Maria Rita Dornellas, como gestora do protocolo de colaboração.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro,



Câmara Municipal
de Oeiras

número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes e ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.-- -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois, e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

23 - PROPOSTA N.º 773/23 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “Esta embarcação que vai ser abatida, poderia ser oferecida à entidade relativa à proposta de deliberação oitocentos e quinze, que é o Agrupamento Setecentos e Noventa e Sete Nova Oeiras, é uma questão que se nos colocou.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte:-----

----- “Estas viaturas, a maior parte delas, a caracterização é podres, porque estão abandonados na via pública, mas quando há algum interessado, e é frequente, quando uma

viatura está em bom estado de conservação que permite a sua utilização racional, são direcionadas para utilização pelos Serviços Municipais, por exemplo, as duas carrinhas que estão ao serviço do CROAMO, que é o Canil Municipal, são viaturas provenientes da via pública. -----

-----Quando há algum interesse de alguma entidade, nós remetemos este tipo de viaturas para esses fins.-----

-----Os bombeiros às vezes pedem para treinar os desencarceramentos, esse tipo de coisas, se houver alguma utilidade para o Agrupamento nesta embarcação, e nem sequer conheço o estado em que está, acredito que seja daquelas coisas que são recolhidas na beira da Marginal. -

-----Se houver algum interesse e se o Agrupamento a pedir, não há problema, porque isto não tem um valor financeiro, não tem interesse sequer.” -----

-----Explicou o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Provavelmente não terá sido requerido.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou o seguinte:-----

-----“Mas como é que a entidade sabe, à partida, que esta embarcação poderia ser disponibilizada?” -----

-----Explicou o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“O Município quando publicita isto, publicita nestes termos se, entretanto, se alguém surgir pedindo para ficar com o equipamento, como é feito por edital, é tornado público, mas tem alguém que dizer. -----

-----O edital ao ser publicitado é do conhecimento geral. É obrigação também, se alguma entidade pretender adquirir uma viatura, ou uma embarcação num termo desses, até pode procurar a Câmara e perguntar se a Câmara tem antes de sair o edital.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita



Câmara Municipal
de Oeiras

pelo **Senhor Vice-Presidente**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma BGR - Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras.

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

24 - PROPOSTA N.º 774/23 - GCAJ - REGULAMENTO DA REDE DE MICROMOBILIDADE PARTILHADA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DO PROJETO PARA CONSULTA PÚBLICA: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte: -----

----- “Eu queria aqui deixar nota que o PSD gostaria de propor que, durante este período de discussão pública, precisamente na primeira parte do mesmo, fossem feitas apresentações deste regulamento para que fosse também do conhecimento geral, tentando evitar alguma desinformação e má utilização destes equipamentos por munícipes ou outros utilizadores.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte: -----

----- “Este projeto de regulamento da rede micro mobilidade partilhada suscita-nos dúvidas desde logo, porque a nota justificativa começa com a pirâmide de hierarquia da mobilidade invertida, dizendo que a aposta num ecossistema de mobilidade sustentável, no âmbito do Projeto Oeiras Move, o qual agrega três pilares em que assentam as mudanças preconizadas: estacionamento, rede de transportes, mobilidade suave, ora, o que sabemos é que está exatamente ao contrário, primeiro mobilidade suave, ativa, transportes, depois o estacionamento, ou os carros. -----

----- O que temos visto é que realmente os dois grandes pilares do Executivo são a promoção do estacionamento, como primeiro pilar, que promove o uso do automóvel particular,

à custa do segundo pilar, que é a rede de transportes, que na prática são mais rodovias, com os carros, no fundo, a inviabilizar uma velocidade competitiva por parte dos transportes públicos, quando eles são rodoviários, por enquanto não estamos a falar da ferrovia, ou de elétricos. -----

-----A mobilidade suave vimos que continua a ser para o Executivo o terceiro e último pilar. -----

-----Isto não pode ser uma espécie de flor na lapela da mobilidade e da sustentabilidade, cujo exemplo mais concreto é o projeto-piloto BIKE SHARING ao longo de uma ciclovia, a empresarial, com meia dúzia de postos de recolha e entrega, contrariando as boas práticas que apontam para uma rede com distâncias regulares e não lineares. -----

-----Foi proposto pelo Grupo Político Evoluir Oeiras que a rede experimental fosse noutra local, noutra formato, tendo sido rejeitada pela maioria, infelizmente. -----

-----Quanto ao regulamento propomos que o número dois, do artigo quinto, onde se fala sobre o tempo máximo de utilização dos equipamentos, que se diz que é de cinco horas seguidas, seja alterado para noventa minutos, promovendo a disponibilização dos equipamentos a mais utilizadores e a outros utilizadores, porque tal como está, parece-nos apontar para um serviço turístico e não de mobilidade, de deslocação diária em termos de mobilidade.” -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** salientou o seguinte: -----

-----“O Partido Socialista saúda este regulamento e saúda o trabalho que está a ser feito, no sentido de criar mais formas de mobilidade no Município de Oeiras.-----

-----Achei muito interessante a proposta que a Vereadora do PSD aqui trouxe, de poder prestar alguma informação ao cidadão e neste sentido eu gostaria também de propor, que pudesse haver uma forma de incluir neste regulamento a obrigatoriedade do uso de capacete, tendo em conta que estes equipamentos muitas vezes atingem uma velocidade grande e julgo que podem ser equiparados a velocípedes, não sei ou não se estarão, mas, pelo menos no Código da Estrada para estes é obrigatório o uso do capacete, portanto, deixávamos aqui esta sugestão.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte:-----

----- “Nós ainda estamos na fase de aprovar o regulamento para consulta pública e pode ser alterado a todo o momento.-----

----- Senhoras Vereadoras, com a vossa concordância, eu acho que algumas das propostas que foram trazidas, mesmo aquela da diminuição do tempo, parece-me que podem ser pertinentes e podem ter segundas leituras, se concordassem, deixávamos neste momento como está e consensualizávamos entre nós pudermos fazer as propostas e no segundo momento fazer as alterações em função das propostas feitas pelos membros do Executivo e as propostas após a consulta pública.-----

----- Parece-vos bem?”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte: -----

----- “Parece-me a mim que há coisas que poderiam já ir para consulta pública alteradas, nomeadamente esta questão das cinco horas para noventa minutos. -----

----- Relativamente ao capacete, discordo, não me parece que seja de todo uma obrigação quem anda de bicicleta ou de trotinete andar de capacete, é algo facultativo, a lei não exige, portanto, não me parece sequer que se possa ou se deva pôr isso no regulamento.”-----

----- Concluiu o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Aprovamos e fica escrito em ata que as propostas, entretanto recebidas, possam ser discutidas no momento final.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o projeto de “Regulamento da Rede de Micromobilidade Partilhada do Município de Oeiras”. -----

----- A publicitação do projeto e respetiva nota justificativa para efeitos de promoção de

consulta pública, pelo prazo de trinta dias, no boletim municipal do portal institucional do Município. -----

-----Nos termos da alínea c), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas e) e ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

25 - PROPOSTA Nº. 775/23 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DE OEIRAS, A EXECUTAR NOS ANOS DE 2023, 2024, 2025 E 2026 - PD Nº. 184/SIMAS/2023:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração na reunião de onze de setembro de dois mil e vinte e três, na qual deliberou aprovar a adjudicação do procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada destinada a trabalhos de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água - acessórios, ramais, caixas e outros, no Concelho de Oeiras, a executar nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, à empresa “Jpmaeng, Limitada”, pelo preço de quatrocentos e noventa mil oitenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, após a consignação, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada, ser afeto para fins cabimentais o valor de trinta e nove mil cento e oitenta euros e vinte e oito cêntimos, ao



Câmara Municipal
de Oeiras

ano de dois mil e vinte e três, o valor de cento e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete euros e trinta e nove cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e quatro, o valor de cento e sessenta e quatro mil e oitenta e sete euros e setenta e oito cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e cinco e o valor de cento e vinte e dois mil duzentos e setenta e oito euros e doze cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e seis, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A celebração de contrato escrito e da respetiva minuta. -----

----- A nomeação do engenheiro André Gustavo Cardoso Maia, como Coordenador de Segurança em fase de obra e como Diretor de Fiscalização da mesma empreitada. -----

----- Delegar no Senhor Presidente do Conselho de Administração o ato de liberação de cauções, materializado nos officios de notificação do cocontratante e da entidade bancária. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ---- -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

26 - PROPOSTA Nº. 776/23 - SIMAS - CP 79/2022/15 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE FIBROCIMENTO NO SUBSISTEMA DA FIGUEIRINHA - FASE 3, CONCELHO DE OEIRAS” - RETIFICAÇÃO - PD Nº. 185/SIMAS/2023:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração na reunião de onze de setembro de dois mil e vinte e três, na qual deliberou aprovar a retificação da decisão de adjudicação, designadamente a deliberação do Conselho de Administração, consubstanciada pela

proposta de deliberação número doze, tomada em sessão de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, bem como as deliberações dos Órgãos Executivos Municipais, correspondentes às propostas de deliberação número oitenta e cinco, de dois mil e vinte e três, de oito de fevereiro, da Câmara Municipal de Oeiras e número vinte e três, de dois mil e vinte e três, de vinte e sete de janeiro, da Câmara Municipal da Amadora, no sentido de se considerar como adjudicatária o Consórcio Construbuild - Services, Limitada / Fórmula Feltro - Construções e Design Unipessoal, Limitada (em vez da Empresa Construbuild - Services, Limitada).-----

-----Proceder-se à ratificação do texto do contrato assinado, uma vez que a minuta submetida aos Órgãos decisórios tinha como adjudicatário uma das consorciadas, mas não o consórcio Construbuild - Services, Limitada / Fórmula Feltro - Construções e Design Unipessoal, Limitada, o que consta do contrato assinado, bem como, em consequência da retificação da decisão de adjudicação, proceder-se à solicitação a ambas as consorciadas dos documentos de habilitação, designadamente os alvarás de cada uma das consorciadas e bem assim a especificação dos trabalhos que cada uma executa.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

27 - PROPOSTA Nº. 777/23 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À DIGITALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E INDEXAÇÃO DE TRAÇADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS - PD Nº. 191/SIMAS/2023: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla



Câmara Municipal
de Oeiras

Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração na reunião de onze de setembro de dois mil e vinte e três, na qual deliberou autorizar a designação da Técnica Superior doutora Susana Martiniano, na qualidade de gestora do contrato, em substituição do Técnico Superior João Paulo Freire Carreteiro, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos e, ainda, delegar na mesma a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

28 - PROPOSTA N.º 778/23 - SIMAS - 7.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA RECEITA CORRENTE, DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI DE 2023 E ANOS SEGUINTE

- PD N.º 194/SIMAS/2023: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração na reunião de onze de setembro de dois mil e vinte e três, na qual deliberou aprovar a sétima alteração orçamental permutativa da receita corrente, despesa corrente, capital, PPI de dois mil e

vinte e três e anos seguintes, no montante de seiscentos e catorze mil trezentos e oitenta seis euros. -----

-----Nos termos da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e no ponto oito ponto três ponto um (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

-----Neste momento entraram na sala o **Senhor Presidente**, tendo este assumido a presidência da reunião e a **Senhora Vereadora Joana Baptista**.-----

29 - PROPOSTA Nº. 780/23 - DOT - PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PAÇO DE ARCOS E EXTENSÃO DE PRAZO DE ELABORAÇÃO ATÉ 7 DE MARÇO DE 2024: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Eu gostaria de saber se já reuniram com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, bem como com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, porque na informação que nos foi remetida diz-se que ainda aguardam reunião com entidades, nomeadamente com a CCDR e com o ICNF.” -----

-----A **arquiteta Vera Freire** esclareceu o seguinte: -----

-----“Em relação à reunião de concertação com a CCDR pedimos agora o agendamento, porque só no mês de julho recebemos o parecer da APA referente a situações relacionados com a Reserva Ecológica Nacional e eram impreteríveis ter resolvidas antes da concertação com a CCDR, portanto, só nos falta essas duas entidades e o Turismo de Portugal e vamos proceder durante este mês de setembro, princípio de outubro ao agendamento dessas reuniões para acabar com o período de concertação.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“Eu não posso deixar de estranhar que estejamos ainda nesta altura com estas



Câmara Municipal
de Oeiras

tentativas de concertação, quando tinha sido garantido por parte da Câmara, mas nunca enviado informação por escrito, que comprove claramente isso da concertação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, porque, na realidade, aquando da aprovação e publicação do Plano Diretor Municipal de Oeiras foi dito que havia concertação com a CCDR, ora, como vemos, não há ainda concertação com a CCDR, o que torna o envio para publicação em Diário da República feito à margem da lei, porque sem concertação teria de haver uma ratificação pelo membro do Governo competente e não houve.” -----

----- A **arquiteta Vera Freire** esclareceu o seguinte:-----

----- “Estamos aqui a falar da declaração de não caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos. -----

----- Este plano tem especificidades próprias de elaboração do modelo urbano, que não tem a ver com a alteração do PDM, se é isso que se está a referir, as concertações que têm que haver em sede de elaboração do Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos são relativas à solução do Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos, portanto, as concertações que ainda decorrem em relação a este procedimento estão pendentes apenas pela entidade CCDR, ICNF e Turismo de Portugal.-----

----- A APA foi uma das entidades com quem concertámos, que deu um parecer favorável condicionado. Demorou mais de seis meses até conseguir responder-nos aos elementos adicionais elaborados para responder ao parecer da Conferência de Serviços. Apenas por essa razão é que ainda não foi encerrado este período de concertação.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prosseguiu: -----

----- “No nosso entender, a CCDR, na altura da alteração do PDM para a adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial chamou a atenção para situações de não concordância em vários espaços. -----

----- O Plano de Pormenor Empresarial do Paço de Arcos era um dos que mereceu à

CCDR reparos, por isso, a nosso ver, esta questão ou esta declaração de não caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos é uma forma de legitimar um processo que quanto a nós não cumpriu a legalidade.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** argumentou o seguinte: -----

-----“Pois Senhora Vereadora, mas não é assim. -----

-----A Senhora Vereadora diz quanto a nós, mas ao que parece, quanto a nós da Senhora Vereadora estará errada ou então as instituições da administração com quem nós negociamos e com quem estamos a ver estas concertações, não aceitavam continuar a negociar com a Câmara de Oeiras e fazer as concertações. -----

-----A Senhora Vereadora, parte de um pressuposto da sua opinião, mas se a sua opinião fosse válida, não era aceite por parte das instituições continuar e pura e simplesmente diziam isto está caducado e não há mais hipótese, portanto, o seu pressuposto, correndo o risco de eu estar errado, é falso, porque as entidades continuam a fazer concertação com a Câmara.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a prorrogação da declaração de não caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos, com efeito a partir do dia sete de outubro de dois mil e vinte e três, e estabelecimento do prazo de elaboração por mais seis meses, ou seja, até dia sete de março de dois mil e vinte e quatro, data limite para a sua aprovação em Assembleia Municipal.- -----

-----Nos termos do artigo quinto, do Código do Procedimento Administrativo -----

-----Artigo septuagésimo sexto, número sete, do Decreto-Lei número quarenta e cinco, de dois mil e vinte e dois, de oito de julho. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo nonagésimo segundo, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

30 - PROPOSTA N.º. 779/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO, MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023:-----

----- Nesta votação não participaram os **Senhores Vereadores Armando Soares, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte**, devido a ausência momentânea. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Carla Rocha e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição das mensalidades relativas aos meses de outubro a dezembro, inclusive, do subsídio mensal a cada uma das sete Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho, correspondendo ao valor unitário de dezanove mil e quarenta e sete euros, perfazendo o montante total de trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete euros. -----

----- O despacho desta informação fica condicionado à aprovação de reforço da dotação orçamental do Serviço Municipal de Proteção Civil pelo valor de quatrocentos sessenta mil euros, para o qual também se pede autorização. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro conjugados com o artigo segundo, número um da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto, e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto. -----

31 - PROPOSTA N.º. 781/23 - DOT - PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR

NORTE DE CAXIAS E EXTENSÃO DO PRAZO ATÉ 7 DE MARÇO DE 2024: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a prorrogação da declaração de não caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Norte de Caxias, com efeito a partir do dia sete de outubro de dois mil e vinte e três e estabelecimento da extensão do prazo de elaboração por mais seis meses, ou seja, até sete de março de dois mil e vinte e quatro, data limite para a sua aprovação em Assembleia Municipal, com enquadramento na explicitação das vicissitudes da tramitação deste processo, descritas na informação número dezoito mil novecentos e quarenta e nove, de dois mil e vinte e três e, também, nas propostas de deliberação números setenta e cinco, de dois mil e vinte e três e trezentos e trinta e quatro, de dois mil e vinte e três, aprovadas nas reuniões públicas dos dias vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três e dezanove de abril, respetivamente. -----

-----Nos termos do artigo quinto, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Artigo septuagésimo sexto, número sete, do Decreto-Lei número quarenta e cinco, de dois mil e vinte e dois, de oito de julho. -----

-----Artigo nonagésimo segundo, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.- -----

32 - PROPOSTA Nº. 782/23 - DOT - PLANO DE PORMENOR NORTE DE CAXIAS - DISCUSSÃO PÚBLICA: -----

-----I - O **arquiteto Luís Baptista Fernandes** disse o seguinte: -----

-----“Sugerimos ao Senhor Presidente que a apresentação seja conduzida pelo arquiteto Luís Serpa.”-----

-----Retorquindo o **Senhor Presidente**:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Com certeza.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Só uma questão, porque recebi um despacho a dizer que o arquiteto se vai reformar, e como já está reformado, portanto, está aqui na qualidade de antigo diretor?” -----

----- O **arquiteto Luís Serpa** disse o seguinte: -----

----- “Como fui eu que acompanhei o Plano pediram-me que estivesse hoje aqui presente. -----

----- Assim, a apresentação em PowerPoint, fica inserida no SND.-----

----- O Plano de Pormenor Norte de Caxias a sua elaboração decorreu desde dois mil e dezanove até agora e ainda estamos antes da discussão pública, que é essa a fase em que nos encontramos.-----

----- Essa é uma das razões pelas quais talvez se justifique algumas explicações sobre o percurso que isto teve, o contexto em que é feito e os objetivos que se pretendem com este Plano de Pormenor.-----

----- O que aqui está é a Carta de Ordenamento de Qualificação do Solo do PDM que está em vigor e foi publicado em treze de outubro de dois mil e vinte e dois, no qual estão diversos Planos de Pormenor que foram, entretanto, elaborados, como se lembram, era condição para a requalificação do solo que fosse urbana, que esses planos fossem desenvolvidos e conduzidos a um contrato de urbanização, o que neste caso aconteceu, por isso, a concertação com a CCDR está concluída.-----

----- Esta área é uma área com cerca de quarenta e dois hectares. Aqui está A Cinco, e aqui está um conjunto de planos que estão a ser elaborados para a consolidação dos dois eixos de atividade económica que vimos tentando fazer já há muitos anos no contexto do modelo de desenvolvimento que temos vindo a defender ao longo de muito tempo. -----

----- Esse modelo tem um conjunto de núcleos urbanos, são cinco núcleos urbanos principais, eu já tentei explicar aqui várias vezes, um deles é Carnaxide e Queijas, o outro é

Algés, Linda-a-Velha, Dafundo e Cruz Quebrada o outro é Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, o outro é Porto Salvo e Vila Fria, o outro envolve Queluz de Baixo, Tercena, Barcarena, portanto esse conjunto de aglomerados estão-se a consolidar, para constituir a tal ideia de cidade polinucleada e que, por sua vez, é atravessada por alguns eixos onde estão concentradas as principais atividades económicas, que são a sustentação da dinâmica económica do desenvolvimento desta cidade e deste território. -----

-----Esses dois eixos no lado ocidental são estes aqui, portanto, é o eixo Oeiras/Taguspark que vem desde a zona aqui onde está a Universidade, que já está no Concelho de Cascais, mas de qualquer forma a “Business School” da Nova está aqui na ponta deste eixo e depois vai até lá acima à zona onde está o Taguspark e o eixo da VLS que eu gostaria mais de chamar Avenida Longitudinal Sul, porque na realidade é disso que se trata, de criar um desenvolvimento urbano com a forma de via urbana, privilegiando a circulação local e não a circulação de atravessamento e, portanto, neste dois eixos estão todos os planos que nós estamos a desenvolver já de acordo com o conceito em que há uma integração entre atividades económicas e áreas residenciais para permitir criar uma oferta integrada de vida, que permite às pessoas optarem por habitar perto do local onde vão trabalhar. -----

-----Há uma grande dificuldade naqueles que vêm trabalhar para as empresas tecnológicas aqui, sobretudo os mais jovens a encontrar oferta de habitação a distância curta do local de trabalho que lhes permita deslocarem-se em bicicleta, ou deslocarem-se a pé, ou em transportes coletivos, transportes coletivos que exigem algum grau de concentração para poderem ser viáveis do ponto de vista até da sustentação financeira das empresas ou das entidades que são suporte desse transporte coletivo. -----

-----Este é o último empreendimento de atividades mistas entre habitação e serviços ou instalações para empresas do cruzamento dos eixos deste lado de cá, do lado de lá falar-se-á noutra oportunidade, quando tivermos aqui algum assunto.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Este é o diagrama, digamos assim, que eu tenho utilizado para explicar o tal conceito de aglomerado urbano, onde está a rede tenticular que constituirá no futuro a infraestrutura verde desta estrutura de cidade, e isso é o diagrama com base no qual nós vamos refletindo sobre a forma como estes núcleos se vão fechar e como vai ser depois implementada a infraestrutura verde e as ligações capilares entre as grandes massas de infraestrutura verde que podem ser constituídas aqui no Concelho.-----

----- Já temos até aqui algumas que só estão previstas no Plano Diretor Municipal, mas que estão contabilizadas para virem a ser concretizadas nos próximos tempos, já estão salvaguardadas como, por exemplo, esta área verde com cerca de doze hectares na zona onde atualmente está a Estação Rádio Naval. -----

----- Portanto, o percurso deste Plano, vem desde essa altura em que foram aprovados os termos de referência em junho de dois mil e dezanove e foi por aqui fora. -----

----- Como os Senhores Vereadores ficaram com os acessos, podem ver o detalhe das várias etapas que foram surgindo e todo este tempo foi o processo, por um lado, conferência procedimental, isto é, o pedido dos pareceres a todas as entidades, que tiveram que ser consultadas e depois da conferência procedimental é que houve então a concertação com as entidades que tinham emitido ou o parecer favorável ou pareceres condicionados, que exigiam explicação, interação, diálogo, para se encontrar soluções que pudessem ser objeto de acordo final, sobretudo, nas situações em que haveria diferentes interpretações, quer das soluções, quer do enquadramento legal dessas mesmas opções e, portanto, foram consultadas um conjunto de entidades:- -----

----- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - LVT (CCDR LVT);-----

----- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT);-----

----- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);-----

----- Instituto da Conservação da natureza e das Florestas (ICNF);-----

-----Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);-----
-----Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG); -----
-----Infraestruturas de Portugal (IP); -----
-----Direção Geral do Património Cultural (DGPC);-----
-----Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG); -----
-----E-Redes; -----
-----Rede Elétrica Nacional (REN);-----
-----Direção Geral do Território (DGT); -----
-----Tratolixo; -----
-----Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT);-----
-----ANACOM; -----
-----Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE); -----
-----Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ); -----
-----Lisboagás; -----
-----Águas do Tejo e Atlântico (AdTA); -----
-----Autoridade Nacional de Aviação Civil. -----

-----Por isto percebe-se o tempo que demora. -----

-----Esta lista de entidades a consultar, foi fixada, não por nós, parte foi por proposta nossa, parte foi indicada pela CCDR e nós, quando a CCDR indica e que entende que devem ser consultadas as entidades, normalmente aceitamos e depois na concertação apresentamos os nossos argumentos a essas entidades, quando isso é necessário e, portanto, nesta fase imediatamente a seguir à Conferência Procedimental, ou seja, na fase em que os organismos respondem em Conferência Procedimental, houve vários pareceres que foram desfavoráveis, ou favoráveis com condicionantes, nomeadamente destas oito entidades, da CCDR por razões que adiante veremos, da Agência Portuguesa do Ambiente, da Autoridade Nacional de Proteção



Câmara Municipal
de Oeiras

Civil, da Direção-Geral do Património Cultural, da Direção-Geral do Território, Instituto de Mobilidade e Transportes, Lisboa Gás, porque com estas entidades foi feita a concertação, porque eram estas entidades que tinham dúvidas, que tinham críticas, que tinham argumentos contrários aqueles que da nossa parte estavam a ser evocados. -----

----- Foi feita a concertação com todas estas entidades, sendo que os aspetos determinantes desta concertação poderão depois ver nos documentos que estarão à vossa disposição, os detalhes da concertação com cada uma destas entidades, mas os aspetos essenciais que estavam aqui em causa, tinham a ver com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto da Mobilidade e Transporte e já vamos ver quais foram os aspetos principais dessa concertação. -----

----- Esta é a solução que é conhecida, que foi apresentada duas vezes, mas adiante voltaremos a ter a possibilidade de a ver em três D, porque é mais fácil para ter uma leitura. -----

----- Esta via que aqui está, é a designada VLS que designaria melhor por ANS - Avenida Nacional Sul, uma via que vai permitir passar por cima da A Cinco e estabelecer a ligação a Norte, aliás, já está traçada, mas não está com perfil adequado, e havia aqui precisamente uma proposta de entrada na A Cinco que o Instituto de Mobilidade e de Transporte e a Brisa não aceitaram e apresentaram argumentações técnicas contrárias dessa proposta. -----

----- A proposta foi fundamentada tecnicamente, por projetistas da especialidade contratados por nós, mas, de alguma forma, se concluiu que na perspetiva, quer da Brisa, quer do IMT, esta solução não tinha condições e, portanto, o que nós fizemos aqui foi dizer: “Então se esta solução não pode ser aceite, por razões que nós compreendemos por aquilo que nos está a ser apresentado, então vamos focar-nos naquilo que interessa, onde está o sistema de articulação entre as vias de atravessamento do território do Município e a A Cinco e no Nó de Oeiras?-----

----- O Nó de Oeiras precisa ser completado com um sentido Norte/Sul que permita a entrada direta na A Cinco para não trazer tráfego para dentro da rede municipal na ligação que

vem do Cacém para Sul e, portanto, fizemos uma concertação com o IMT nesse sentido, que foi, nós abdicamos desta entrada na A Cinco e, em contrapartida, vamos trabalhar conjuntamente para que haja a curto prazo, uma solução para completar o Nó de Oeiras da A Cinco e desta forma garantir que a acessibilidade da A Cinco, que é feita nesta direção e não por aqui, para entrar diretamente ali, mas é feita antes e entra do lado das Portagens de Oeiras e vai entrar por aí e segue o trânsito para Lisboa pela A Cinco, o que tiver que ser tráfego de atravessamento. -----

-----Havia uma proposta para exclusão da REN nas tipologias aqui descritas de elevado risco de erosão hídrica do solo e áreas estratégicas de proteção e recarga de Aquíferos e houve um primeiro parecer, que era desfavorável, precisamente porque entendiam que não devia haver esta exclusão, depois foi pedido um estudo detalhado ao nível geológico, ao nível também dos próprios critérios de classificação da REN aplicados aqui, critérios legais, porque foi feito um estudo por um especialista em geologia e depois por um especialista em regimes hídricos, por sua vez pelo Professor Zêzere, que é especializado na definição da REN e foi o próprio que definiu esses critérios que estão vertidos na legislação aplicável e ele concluiu que, nestas categorias, a REN estava mal delimitada e estava mal delimitada porque o trabalho de aferição da escala a que foi feita a aplicação do modelo de critérios, que ele tinha estabelecido, não foi feita com o cuidado devido e, portanto, a delimitação estava incorreta e aqui aparecem três pareceres, um parecer em relação às questões geológicas, um parecer em relação às questões hídricas do Professor Carmona Rodrigues e um parecer relativo à delimitação da REN do Professor Zêzere. -

-----Perante esta argumentação técnica, documentos que constam do processo e que foram colocados na plataforma de colaboração territorial onde a CCDR faz a apreciação, a própria CCDR então admitiu que, de facto, poderia fazer o acerto da REN nessa área, uma vez que estava errada a aplicação dos próprios critérios legais de limitação da REN. -----

-----E isto também consta do parecer deles. -----

-----O que é que acontece aqui? -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Há dois tempos. -----

----- Um tempo de redelimitação feita no âmbito deste Plano de Pormenor. -----

----- Os Planos de Pormenor podem produzir ajustamentos no Plano Diretor Municipal, que por sua vez a própria CCDR propõe e ficamos com esse compromisso de fazermos também, de imediato, o início de um processo de revisão da classificação das áreas que estavam delimitadas nestas classificações onde foi detetado um erro de aplicação. -----

----- Isso vai ser feito em breve, está já em procedimento para ser contratado o IGOT novamente, para que o IGOT nos ajude a fazer isso no território todo. -----

----- Neste caso já está feito em relação a este território, no âmbito deste Plano de Pormenor. -----

----- Portanto, só para ter uma perspetiva, alguns que aqui estão presentes poderiam não estar aqui na outra apresentação, mas é importante perceber o que é que era este território. -----

----- Este território foi objeto de uma exploração de pedreira, que foi acontecendo ao longo dos anos desde mil novecentos e quarenta e sete até dois mil e dezasseis, houve exploração da pedreira, aqui é solo que está todo retirado do material que aqui existia previamente e que depois, nalguns casos, foi aterrado com determinados resíduos, depois também foram objeto de avaliação para se perceber se esses resíduos podiam ser contaminantes, ou podiam contaminar estes solos e chegou-se à conclusão, que havia determinadas áreas, nomeadamente esta área aqui e outra área que há para aqui, em que não deveria haver qualquer espécie de utilização nos próximos anos, porque haverá lá alguns materiais que não aconselham a que haja, nem construção em cima, nem uma utilização muito intensiva desta área, daí se ter assumido propor uma área interior de jardim mais definido para atrair pessoas, exatamente para esta área central e não para esta área, que é marginal à VLS, ao contrário do que pareceria mais natural, que era que se edificasse ao longo da via, que é a Avenida, mas, neste caso isso não é possível, porque, de facto, a exploração que houve aqui criou algumas situações onde não é aconselhável utilizar essa

opção.-----

-----Na realidade o que nós temos aqui é uma área com quarenta e dois hectares nos quais existirá uma área bruta de construção total de cento e quarenta e nove vírgula novecentos e sessenta e seis metros quadrados, sendo o uso dominante de atividades económicas e o uso complementar de habitação, comércio, serviços, portanto, maioritariamente é a habitação. O comércio e serviços está aqui neste núcleo central. E aqui são os edifícios das atividades económicas. Isso corresponde a que do ponto de vista de índice de utilização total acima e abaixo do solo, incluindo os pisos de garagem, que é de zero cinquenta e quatro e o índice de utilização, acima do solo, excluindo as garagens, que estão enterradas é de zero trinta e seis, que são indicadores de relação entre o território edificabilidade baixo. -----

-----Por outro lado, está incluída nesta operação uma disponibilização de várias áreas de equipamento, uma delas será afeta a um programa habitacional municipal, que é esta área aqui, que tem possibilidade de serem construídos cerca de sete mil e duzentos metros quadrados, correspondendo a cerca de sessenta fogos de dimensão média, na ordem dos cem/cento e vinte metros quadrados.-----

-----Do lado do privado, este conjunto aqui tem um limite máximo de seiscentos fogos, correspondendo a sessenta mil metros quadrados, dará também à volta da área média por fogo da ordem de cem metros quadrados.-----

-----O resto da área que ali está, é constituída pelo comércio e serviços de apoio a este conjunto, no fundo, isto são o que se poderia chamar parques empresariais nova geração, aqueles que já incorporam uma oferta residencial que seja atrativa para aqueles que para cá vêm trabalhar e seria interessante que os próprios investidores incorporassem isso no seu modelo comercial para que atraíam as pessoas para vir trabalhar e as empresas oferecendo desde logo a instalação para a empresa e a instalação para os potenciais colaboradores dessas empresas poderem optar por habitar numa zona muito perto daquela onde vão trabalhar, mas também não é necessário que



Câmara Municipal
de Oeiras

estejam todos aqui, podem estar numa zona mais aqui perto e aqui virem outros que estarão a trabalhar aqui perto.-----

----- O interesse é que possa funcionar na lógica da cidade dos quinze minutos, isto é, na lógica da distância que é possível percorrer em bicicleta em quinze minutos ou nalguns casos mesmo a pé em quinze minutos que não é a mesma distância, obviamente, por mais que possa andar depressa a pé é difícil apanhar uma bicicleta. -----

----- Em relação à área de espaço verde, que este plano vai assegurar, nós temos nos tais quarenta e dois hectares, cerca de setenta por cento da área de intervenção do plano é para espaços verdes, são vinte e nove vírgula quatro hectares e desses vinte e nove vírgula quatro hectares vinte e seis hectares, são espaços verdes efetivamente permeáveis ou seja, não estão construídos sobre o material impermeável, porque há espaços verdes aqui que podem ser construídos sobre embasamentos que tenham por baixo garagens dos carros. Não é o caso aqui, o caso aqui é que há vinte e seis hectares que são mesmo área verde, e pode-se plantar em cima do solo e, portanto, isto acrescenta à nossa infraestrutura verde vinte e nove vírgula quatro hectares dos quais vinte e seis são totalmente permeáveis e é com este somatório dessas áreas que havemos de chegar aos mil hectares de área verde em dois mil e quinze, objetivo que está definido para o efeito. -----

----- Isto são imagens ilustrativas do que pode vir a ser o volume e o espaço que estará disponível nesta área, houve o estudo de impacto de tráfego e, portanto, foram estudados os Nós e as soluções, eliminou-se a tal entrada na A Cinco ali em cima, aqui haverá os Nós de acesso e de saída deste empreendimento e haverá depois a partir desta rotunda a ligação para outros desenvolvimentos que possa haver ao longo deste eixo, como tínhamos referido que é uma Avenida futura e ela vai ter várias utilizações ao longo do seu desenvolvimento. -----

----- Esta Avenida está a ser projetada como Avenida urbana, está a ser projetada com ciclovia, com passeios, com semaforização quando for necessário, com soluções para proteger o

peão e com um canal de arborização e também uma outra coisa que é importante, que é as redes de alta tensão poderem estar enterradas no solo, porque as redes de alta tensão sobre áreas urbanas são um sinal de risco e além disso, é uma imagem degradada daquilo que deve ser o desenvolvimento de uma cidade. -----

-----Toda esta área está permeável para toda a espécie de circulação em modo suave, ou a pé, ou de bicicleta, como se vê por aqui, porque todos estes percursos estarão lá, estão aqui no plano e estarão no regulamento do plano, que estas linhas têm que se desenvolver, obviamente, podem não ser exatamente neste sítio o futuro desenvolvimento, mas os acertos hão de andar, porque os percursos que aqui estão definidos serão aqueles que virão a ser desenvolvidos. -----

-----Há aqui uma série de conceitos que foram aplicados em termos de transportes e já estão a ser aplicados nalguns parques empresariais que temos de outras eras para trás e que se estão a adaptar, que se estão a modernizar na forma de abordar a mobilidade daqueles que lá trabalham e, portanto, além do transporte público começa a haver o serviço de “carpooling”, “carsharing”, já são os próprios gestores dos parques empresariais que estão a cooperar com o Município para desenvolver estas soluções que vão reduzir o impacto negativo na mobilidade interna associada à instalação de novas empresas, novas atividades económicas. -----

-----Há aqui um objetivo que foi discutido com a entidade que lidera, digamos assim, a possibilidade de isto vir a concretizar-se nos próximos tempos.-----

-----Tendo que haver um contrato de urbanização tem que haver do outro lado, uma entidade que assegura que vai fazer e essa era uma condição que a CCDR dizia desde início, se não houver uma entidade que assegura que vai fazer isso nos termos que estão a propor, então nós não aprovamos o plano, porque aí estão a gerar situações abstratas e especulativas e não é o caso, há um contrato, eles validaram o contrato, portanto, não há aqui nenhuma dúvida acerca disso, mas houve um dos objetivos que nós nos propusemos e eles aderiram com muito empenho, que é, se fosse possível, ter uma boa classificação pelo LiderA - Sistema de Avaliação



Câmara Municipal
de Oeiras

de Sustentabilidade, que exige critérios diversos a nível de integração, ao nível de solo, ecossistemas, paisagem, património, o consumo dos recursos ser gerido de uma forma eficiente, das cargas ambientais serem equilibradas, etc., e ao nível do conforto ambiental, de vivência socioeconómica e de utilização sustentável ao nível futuro de gestão ambiental e dos processos de inovação em termos de gestão ambiental, poderemos garantir indicadores que nos permitam ter esta certificação.-----

----- Esta certificação era algo que seria interessante, que todos os empreendimentos que partam de enquadramento em plano de pormenor desenvolvidos pela Câmara viessem a ter, porque assim estávamos a subir na generalidade de intervenções futuras os níveis e os requisitos que eram praticados ao nível da concretização da estratégia de desenvolvimento urbano. -----

----- Esse é um objetivo que é possível atingir. Parece-me a mim até porque já tive essa resposta da parte de vários investidores em concreto, porque há uma coisa muito pragmática que ajuda nesse sentido, que é quando os requisitos ambientais e os requisitos deste nível são elevados, o capital é obtido a valores mais baixo, eu chamo de “green capital”, ou seja, é possível ir buscar capital a entidades financeiras que têm bonificações para os investimentos que atinjam determinados níveis de pontuação nestas certificações que garantam esses indicadores todos num elevado nível. -----

----- Como sabem nós, até, no nosso próprio Município, temos tido boas pontuações quando são feitas as contas em relação aos indicadores, por exemplo, do ECO Vinte e Um, temos elevadíssima pontuação no ECO Vinte e Um, já estamos muito acima dos oitenta por cento e, por ventura, daqui a pouco tempo, será possível atingir valores ainda melhores, mas com a contribuição do próprio investimento privado, podemos muito rapidamente atingir níveis muito elevados porque a capacidade de investimento a nível privado também é significativo. -----

----- Isto é uma imagem que foi apresentada num diálogo com os próprios investidores que irão desenvolver este processo com os quais foi celebrado o contrato de urbanização e que

são aqueles que assumiram o compromisso de desenvolver isto num prazo determinado, aquele que o Plano Diretor admite para que isso seja concretizado. -----

-----É aqui que nos encontramos, já foram desenvolvidas todas estas etapas e a etapa imediatamente a seguir agora é a discussão pública, e a seguir haverá o relatório de ponderação, aprovado o relatório de ponderação, haverá eventuais ajustes que terão que fazer à proposta do plano, porventura, por sugestões que possam vir dessa discussão pública e depois haverá aprovação do plano pela Assembleia Municipal e a subsequente publicação no Diário da República.- -----

-----Isto é em síntese o que está aqui, neste momento, a decisão da Câmara Municipal é apenas de abrir o período de discussão pública, mas era bom saber o que é que se está a pôr em discussão pública, porque passou tanto tempo desde dois mil e dezanove, já nem eu me lembrava tive que ir estudar outra vez o que estava aqui em causa.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte: -----

-----“Agradeço ao arquiteto Luís Serpa e peço que a apresentação que foi feita seja incluída em ata e a própria apresentação, nos seja remetida. -----

-----Relativamente ao projeto, nós continuamos com muitas dúvidas e para nós não é um projeto que mereça o nosso voto favorável, mas relativamente à discussão pública venho sugerir que o tempo da discussão pública seja mais alargado, seja de, pelo menos, trinta dias, creio que o que está previsto são vinte dias e também que seja feita a audição dos interessados, da população da zona, de todas as partes interessadas que tenham interesse, passando a redundância, neste plano de pormenor, mesmo antes ou no âmbito da própria discussão pública, porque nós temos discussões públicas que acabam por ser um mero pró-forma, há algumas pessoas e associações que participam, muitas vezes, nem recebem qualquer resposta daquilo que foi o seu contributo e depois também não são integrados os seus contributos nos planos, por isso, penso que devemos ir mais além e fazer uma participação pública efetiva com sessões de esclarecimento e audição dos



Câmara Municipal
de Oeiras

interessados, no âmbito desta discussão pública.” -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte:-----

----- “Agradecer ao arquiteto Luís Serpa a apresentação que nos foi muito útil e pedir que a pudessem pôr no Salão Nobre Digital para nós a podermos ver com mais calma, até porque nem todos conseguimos ver bem as imagens.-----

----- O PSD vê com bons olhos a área verde permeável prevista neste projeto, assim como a mistura de serviços com habitação, evitando assim que os parques empresariais fiquem desertos após o horário laboral, dando assim vida a estes espaços. -----

----- Tendo igualmente em conta que a área do Plano em questão insere-se no eixo de desenvolvimento estratégico de vocação empresarial - Eixo Estratégico da “Via longitudinal Sul”, prevendo a criação de condições para a instalação de atividades económicas, nomeadamente de empresas com forte potencial de inovação tecnológica que o PSD sempre defendeu para Oeiras.-----

----- Contudo deixamos dois alertas, primeiro que o facto da entrada direta para a A Cinco ter sido suprimida neste plano, poderá ser um problema para a mobilidade nesta zona, uma vez que a entrada para A Cinco passará a ser feita por Oeiras, e ficando em expectativa o Nó de Oeiras, que caso não seja executado em sintonia com execução deste plano irá causar dificuldades acrescidas nesta zona. -----

----- Sendo o segundo alerta a necessidade de aproveitar esta fase do plano para assegurar que serão criadas vias dedicadas para transportes coletivos de forma a promover a sua utilização de forma ordenada e segura.”-----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** salientou o seguinte:-----

----- “Começaria por dizer que nesta análise, o que nós fizemos, neste pouco tempo que tivemos para fazer a avaliação deste plano, consideramos que esta nova urbanização prevê a criação de uma área de uso predominantemente empresarial, mas equilibrada com a criação de

oferta de uso habitacional, comercial e de serviços e que se enquadra na proposta de desenvolvimento de medidas de planeamento e ordenamento, que permitam atingir a cidade dos quinze minutos, bem como o desenvolvimento de uma política de apoio e fomento à instalação de empresas de elevado valor acrescentado algo que o Partido Socialista tem defendido e apresentou, inclusivamente, no seu programa eleitoral.-----

-----Previa-se que esta área seria servida pelo novo acesso à A Cinco e, de facto, essa também é uma questão que nos preocupa, se não irá sobrecarregar a outra entrada que já existe, mas prevê também três novas paragens de BUS, uma rede própria de ciclovias e percursos pedonais com ligação em circuito partilhado à Estação de Paço de Arcos, ligação à CREL através da VLS, isto consideramos bastante positivo. -----

-----Do ponto de vista ambiental é uma proposta de uma rede de espaços verdes que promove a diversidade e o valor ecológico da paisagem, integrando e assegurando também as áreas vitais enquanto corredores. -----

-----O PS valoriza que neste plano de pormenor seja contemplada uma área de espaços verdes, que serão integrados na estrutura ecológica e aqui vimos setenta por cento deste plano bastante superior àquilo que é recomendado com funções complementares de fruição da população, de equilíbrio ecológico e permeabilidade dos solos.-----

-----Salientamos também como um ponto positivo que o plano esteja construído de acordo com os princípios da sustentabilidade e valorização dos recursos naturais e paisagísticos, com a implementação de um processo de avaliação de sustentabilidade em fase do plano.-----

-----Certamente, depois teremos oportunidade de ver como é que isto poderá ser executado.- -----

-----Ainda na área da sustentabilidade também salientamos a avaliação efetuada pelo sistema LiderA - Sistema de Avaliação de Sustentabilidade, que é um sistema voluntário português de avaliação e certificação de sustentabilidade dos ambientes construídos, ao Plano de



Câmara Municipal
de Oeiras

Pormenor Norte de Caxias, que concluiu que o presente plano dispõe de um elevado desempenho na procura da sustentabilidade inserindo-se na classe A Mais, ou seja, apresenta uma melhoria face à prática de pelo menos, quatro vezes superior.-----

----- Aduzidos estes argumentos e esperando, obviamente, que depois possamos ainda ter aqui um período de maior avaliação, neste momento, estamos disponíveis para votar favoravelmente o envio para discussão pública deste plano de pormenor.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte:-----

----- “Há dois dias foi tornado público a amarração do novo cabo submarino da Google no Forte de São João da Barra.-----

----- Não era disso que queria falar, não tem nada a ver com Oeiras, talvez tenha, mas falamos depois noutras núpcias. -----

----- Permita-me Senhor Presidente começar com uma citação do doutor Sérgio Sousa Pinto, deputado do Partido Socialista, que dizia que nós devemos congratular-nos, pelo menos, estamos a formar engenheiros para a Alemanha e não formar engenheiros para trabalhar nas pastelarias portuguesas, que é mais ou menos isto que acontece no nosso País.-----

----- Permita-me discordar de quem discorda da estratégia que este Município tem seguido nas últimas décadas, mas que grande serviço estamos a prestar a um País, que já é o sétimo na lista mundial de risco de emigração dos jovens.-----

----- Formámos a geração mais bem formada de sempre neste País e estamos em sétimo na exportação dos nossos jovens.-----

----- À primeira vista quando olhamos para isto pensamos apenas que estamos a formar jovens que acabam por não ter lugar no seu País, mas não é só isso que estamos a fazer, estamos a tornar uma sociedade envelhecida, desestruturada, na qual os avós deixam de ter netos, os pais deixam de ter filhos e para quem acredita que as comunidades não acabam, desengane-se os países morrem, a história está cheia dessas histórias e Portugal está decadente, envelhecido

empobrecido, desculpem se exagero na expressão, muito estúpido. -----

-----Nós estamos aqui a discutir um plano de pormenor importantíssimo. Não é para Oeiras é para Portugal. Nós estamos sedentos de investimento externo, estamos a falar de coisas todas elas muito importantes da permeabilidade do solo, dos transportes públicos, tudo questões da maior importância, mas nem uma única vez ouvimos aqui falar de quantos postos de trabalho estão a ser criados, quantos jovens portugueses vão ter ali lugar, quantas famílias vão depender dos postos de trabalho que ali se criam e de quantos pais e quantos avós não perdem os seus filhos e os seus netos, porque estes investimentos acontecem.-----

-----Eu ontem conversava com o Senhor Presidente e com o Senhor Ministro da Economia e do Mar, a respeito de uma nova empresa que se está a instalar no Concelho de Oeiras, que, provavelmente, dentro de quatro/cinco anos aumentará em dois mil milhões de euros de faturação empresarial do nosso Concelho.-----

-----O que é que isto quer dizer? -----

-----Tudo ou nada. -----

-----Ou nós temos um País que funciona onde a atividade económica acontece, onde a riqueza é criada, onde os nossos filhos têm futuro, ou temos um País que se quer assemelhar a um planeta dos macacos, onde alguns turistas endinheirados vêm cá viajar e olham para o verde e ficam muito satisfeitos e os nossos filhos ou emigram ou são empregados de mesa. Sem prejuízo nenhum para os empregados de mesa que têm tanta dignidade como os outros, mas suponho quase todos nós queremos mais para o nosso futuro e dos nossos do que servir turistas estrangeiros ricos.-----

-----Sobre este plano de pormenor dizer que é um dia, que a mim particularmente me deixa muito satisfeito, o dia de hoje, depois de anos a lutar contra uma parede, batermos contra uma parede e quando digo batermos, quer o Executivo municipal, quem tem competências nestas matérias, quer os dirigentes da área do Urbanismo e os técnicos da área do Urbanismo que



Câmara Municipal
de Oeiras

andaram a bater contra uma parede, que não reconhecia um erro. O arquiteto Serpa, ex-Diretor Municipal e aqui hoje, pró bono, explicou que foi necessário o parecer do Professor Zêzere para perceberem que estavam há dois anos para reconhecerem um erro, num País que cria podres e exporta jovens, demoramos dois anos para que um organismo assuma que cometeu um erro na classificação do solo, assuma um erro, e por isso mesmo se vão atrasando estes projetos e, por isso mesmo, o País continua alegremente a empobrecer, portanto, permitam-me estar muito feliz, hoje é um dia muito importante para Oeiras, a aprovação deste plano de pormenor pelas potencialidades que abre para o nosso Concelho, para a nossa região e para o nosso País. -----

----- Fico muito satisfeito de ver estas coisas a acontecer no nosso território.-----

----- Senhor Presidente permita-me que lhe diga, que grande serviço que estamos a prestar a este País.” -----

----- O **arquiteto Luís Serpa** esclareceu o seguinte:-----

----- “Faz sentido esclarecer algumas dúvidas colocadas pela Vereadora Susana Duarte, porque está previsto haver uma ligação em termos de transporte público a toda esta área ao longo da VLS e depois a Senhora Vereadora Joana Baptista poderá confirmar, que no projeto que está a ser desenvolvido e que está em fase de execução, são consideradas todas as formas de mobilidade, eu aqui falei, desde a ciclovia, à criação de espaço para o percurso pedonal ser feito em segurança e conforto e também para o transporte público. -----

----- No plano estão previstas as soluções para paragens e para haver soluções de transporte público e, é preciso que haja um plano, e que haja procura, para que o transporte lá possa ir. --- -----

----- Em relação à questão do tráfego, o Estudo de Tráfego que consta do processo mostra que o Nó de Oeiras ainda tem capacidade para absorver esta procura adicional. -----

----- Depois não é possível acumular com outra procura que possa vir a desenvolver-se ao longo daquela zona, mas aqui estamos a falar de horizontes mínimos de dez anos. Antes de dez

anos não há condições de aquilo estar em pleno funcionamento, pela questão do tempo que demoram a fazer as obras de urbanização, os projetos, porque ainda não há projetos para serem aprovados, depois mais tarde, o próprio processo de construção e processo de comercialização até que aquilo esteja em pleno preenchimento e em pleno funcionamento, por isso, temos aqui um período de dez anos. -----

-----Qual é o nosso objetivo? -----

-----É que o Nó de Oeiras seja resolvido nesse período e já estamos a tratar do Nó de Oeiras há décadas. Pela mesma razão que se sabia que, em cenários futuros o Nó de Oeiras ser completado com uma ligação Norte para Sul, que desse entrada direta na A Cinco resolveria muito dos problemas que acontecem naquelas duas rotundas, que estão em baixo e que articulam com a Quinta da Fonte e também apanham o tráfego que vem do Lagoas Park. -----

-----Este assunto é conhecido, mas não pode ser o Município, por mais boa vontade e eu assisti a algumas declarações do Presidente da Câmara perante a Brisa a afirmar que havia todo o empenho do Município de Oeiras, incluindo o empenho de apoiar financeiramente alguma solução que pudesse beneficiar o funcionamento da nossa acessibilidade à A Cinco, mas do outro lado a coisa vai andando e até ao momento ainda não aconteceu, mas temos de ter este cenário: só vai acontecer algo de concreto que possa gerar algum impacto efetivo de tráfego num período de cinco a dez anos, antes de cinco anos não haverá nada de concreto, pode haver um edifício ou dois, mas seria já um resultado muito rápido, para estar em pleno conhecimento ainda há mais outros cinco anos, calmamente.-----

-----Há tempo, se não funcionarmos com o registo de que se deixa andar, de encontrar uma solução para resolver o problema de completar o Nó de Oeiras e assim garantir capacidade para resolver todas as questões de tráfego, deste plano e dos outros que estão a ser desenvolvidos ao longo da VLS.” -----

-----O arquiteto **Baptista Fernandes** acrescentou o seguinte:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Nós quando fizemos a concertação com o IMT, e se propunha a ligação à A Cinco, existe uma disposição na legislação que permite que o IMT aceite, sempre que se justifique, sendo certo que em determinadas condições, mas que haja novas ligações, quando está demonstrado que elas são necessárias para servir as populações. -----

----- De acordo com o Estudo de Tráfego que foi apresentado e que faz parte do processo, o IMT não reconhece esse expediente para que com apenas este plano se justifique aquele acesso.

----- Outra coisa, para além daquele acesso, não é a resolução do Nó de Oeiras, é o Nó de Oeiras, são duas coisas distintas, uma era a necessidade imperativa que houvesse uma ligação por esta via, este era o ponto um, o ponto dois, existe uma sequência de processos de planeamento que vão contribuir para mais e melhores níveis de serviço e aí impõe-se que o Nó de Oeiras esteja completo, completo no sentido que a gente anda a estudar. -----

----- Eu chamo a atenção que há meia dúzia de dias o Presidente da Brisa disse que tem cem milhões de euros para investir na A Cinco, desde que o Governo deixe, por isso não se percebe a razão da própria Câmara ter que assumir algum capital e algum papel que cabe ao Estado.”--- -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** salientou o seguinte:-----

----- “À equipa de planeamento que fez esta apresentação, o meu agradecimento. -----

----- Pois é, estamos a caminhar efetivamente para aquilo que é o modelo de desenvolvimento urbano preconizado há quarenta anos e que paulatinamente tem sido consolidado no Concelho de Oeiras. -----

----- Vivemos há bem poucos dias aquilo que foi as comemorações da Semana Europeia da Mobilidade e falou-se muito de transportes e da aposta no transporte coletivo. Ora, nós não estamos em Freixo de Espada à Cinta, estamos no Concelho de Oeiras, exatamente no centro da Grande Lisboa e, portanto, a aposta no transporte coletivo é determinante para aquilo que é a vivência presente e futura do nosso Concelho integrado na Grande Lisboa para que não restem

dúvidas, todas as novas vias em sede de projeto, seja a VLS, seja a VLN, seja a Variante Distribuidora de Porto Salvo, seja a Variante ao Centro de Barcarena, todas aquelas cujo projeto está em curso, têm um corredor dedicado para o transporte público. -----

-----Oeiras coloca nesta perspetiva em primeiro lugar, o transporte público, mas eu não posso deixar de dizer que o transporte público estará lá, o equipamento, caso haja densidade, não há transporte público, nem há operadores que queiram trabalhar sem densidade. Todas estas vias, tanto a VLS como a VLN não são propriamente alternativas à A Cinco, o que acontece é que são alternativas aos acessos locais, no caso da VLS, em vez de andarmos de forma ziguezagueando pela localidade de Caxias e em pleno meio urbano consolidado em zonas habitacionais, ora, o tráfego é recolhido para esta via. -----

-----Esta via é muito mais do que uma via, uma estrada. -----

-----As Infraestruturas de Portugal é que consideram a Marginal uma estrada, nós não consideramos isso, nós consideramos avenidas urbanas e, portanto, quando falamos na VLS e na VLN, estamos a falar de privilegiarmos todos, o transporte coletivo em sítio próprio, mas também os passeios com conforto e segurança para os peões, ciclovias dedicadas, paisagismo com fartura com bom alinhamento urbano, boa iluminação e, naturalmente também beneficiarmos aqueles que andam e circulam de carro. Não vivemos numa cidade em que proibimos o transporte individual, somos uma cidade que tentamos privilegiar todos, a bicicleta, o peão, o carro, o transporte coletivo, mas que não haja dúvidas Vereadora Susana Duarte sobre aquilo que é a previsão das novas vias.”-----

-----O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte:-----

-----“Eu diria que é um privilégio estar nesta Câmara Municipal e neste Município. -----

-----O plano que estamos aqui a discutir, do Norte de Caxias, não há nenhum Município em Portugal que não gostasse de o ter, nenhum. Qualquer Município português gostaria de disputar o investimento desta natureza.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Por outro lado, não deixa de ser surpreendente que cada vez que se discute um plano ou um loteamento, se faça vir ao de cima as discussões, as ideias, os valores, princípios que cada um tem acerca de ordenamento do território. -----

----- Ora bem, na verdade, essa discussão não é para aqui, essa discussão é para quando se estiver a discutir o Plano Diretor Municipal. -----

----- Está-se a cumprir o Plano Diretor Municipal. O Plano Diretor Municipal definiu um determinado modelo de ordenamento do território, ocupação do solo, etc., portanto, está-se a cumprir o Plano Diretor Municipal, por isso se se está a cumprir, não há discussão relativamente ao modelo de ordenamento urbanístico, ou de ocupação do solo, está-se a cumprir a lei, por isso é que o Plano Diretor Municipal, demora, por vezes, dez anos a discutir.-----

----- Por outro lado, tem que se aprender com a experiência e este plano à semelhança do que acontecerá com a segunda fase do Taguspark, que colhe a experiência recolhida até aqui. Isto é, se nos finais dos anos oitenta/noventa, por essa Europa fora e até nos Estados Unidos, predominava a existência de parques tecnológicos, Tecnopolo, Parques de Ciência e Tecnologia, enfim, davam os mais diferentes nomes e que normalmente eram monocores, eram essencialmente áreas onde se instalavam empresas, universidades e instituições, mas não tinham dimensão de habitação, embora no caso de Silicone Valley, já havia esse “mix”, sobre o caso de Sophia Antipolis também, mas, em contrapartida Grenoble, Manchester e outros não era assim, portanto, eram espaços destinados a acolher empresas e, portanto, apenas tinham área destinada ao acolhimento das empresas. -----

----- A experiência ao longo destes anos, quer no estrangeiro, quer nossa, diz-nos que, de facto, a atividade que é desenvolvida nos parques empresariais, chamemos-lhe Parque de Ciência e Tecnologia, Tecnopolo, nalguns casos até parques industriais, tudo depende da indústria que ali se fixa, o nosso caso é essencialmente uma atividade ligada aos serviços, portanto, às tecnologias de informação, comunicação, procuramos cada vez mais também na área da biotecnologia e,

portanto, cada vez mais há uma tendência para estes parques serem mistos, isto é, serviços e habitação. - -----

-----Naturalmente que isto é fundamental, porque permite que haja uma vivência das infraestruturas que normalmente adotam estes parques, que são infraestruturas de qualidade, basta ver o Taguspark, o Lagoas Park ou a Quinta da Fonte, são dos bons jardins que o Concelho tem, a infraestrutura verde, quer do Taguspark, do Lagoas Park ou da Quinta da Fonte, mas a verdade é que não é usufruída durante a noite, durante o dia das atividades que ali se desenvolvem é auferido pelas pessoas, mas à noite não, curiosamente, as zonas que são dormitório é exatamente ao contrário, durante o dia não são usufruídas e à noite é que as pessoas as podem usufruir e, portanto, é fundamental que, de acordo com a experiência passemos a ter estes parques mistos, habitação e serviços, que permite esta fruição, permite que as pessoas possam estar mais próximo do trabalho e portanto, trabalho/casa de preferência a pé, e por via disso menos necessidade de transporte individual ou até de transporte público, quanto mais pessoas puderem ir a pé de casa para o trabalho e do trabalho para casa, estamos a contribuir de uma forma extraordinária para a diminuição de emissões de gases, portanto de CO Dois. -----

-----Por outro lado, em relação ao investimento. O investimento gera riqueza, gera emprego. E é óbvio que nas suas relações com o transporte público não podemos esquecer o seguinte: há muitos anos que o modelo que procuramos em Oeiras, é da cidade polinucleada, isto quer dizer que não pretendemos propriamente uma concentração, uma cidade num único aglomerado, mas vários aglomerados com massa crítica, de maneira que é fundamental, não só o desenvolvimento de todos os aglomerados, o crescimento de todos esses aglomerados, mas ligações fáceis entre esses aglomerados, só assim temos bom transporte público, porque não há transporte público a determinadas horas para um bairro que tem duas mil ou três mil pessoas e em que há cinquenta ou sessenta pessoas a chegar às duas horas da manhã a casa, portanto, quanto maior for a população, quanto mais densa for a população, mais denso e intenso tem que



Câmara Municipal
de Oeiras

ser o transporte público.-----

----- Isto não deixa de ser engraçado, nas redes sociais, às vezes, dizem-se algumas verdades, nas redes sociais nem tudo é difamação, calúnia, às vezes dizem coisas que são verdadeiras. -----

----- Eu estava a ver o meu telemóvel e havia um cidadão de Algés que dizia mais ou menos isto: “Estamos aqui ao lado de Lisboa, nós devíamos pertencer a Lisboa, porque o transporte público em Lisboa passa de quinze em quinze minutos e em Oeiras, passa de trinta em trinta minutos, demora o dobro em Oeiras do que demora em Lisboa”. -----

----- Em Viana de Áustria, é de dois em dois minutos, nem tanto, se se colocarem no centro de Viena de Áustria, o elétrico, autocarro, o transporte público está a passar no máximo de dois em dois minutos, em Lisboa diz este cidadão, é de quinze em quinze minutos e em Oeiras são trinta minutos.-----

----- Porque é que isto acontece? -----

----- Pela densidade urbana de Lisboa, naturalmente, portanto, a densidade tem que gerar mais transporte público para responder às necessidades das populações, quer isto dizer que uma das dimensões do transporte público é a massa crítica que serve. Portanto, quanto maior for a massa crítica, melhor tem que ser o transporte público, naturalmente que não é o único fator, porque nós sabemos, por exemplo, no sábado estive num Congresso de Municípios Independentes, na Guarda e assisti a vários Presidentes de Câmara a queixarem-se que algumas crianças têm que se levantar às quatro horas da madrugada, para estarem na escola às oito horas. Estamos a falar de Municípios com setecentos quilómetros quadrados. Nós temos quarenta e oito. E anda o autocarro de transporte escolar, a recolher as crianças das aldeias para levar para a sede do Concelho e, naturalmente, que não há um autocarro para ir a cada aldeia, são oitenta aldeias. Não há oitenta autocarros para ir buscar uma criança à aldeia A, duas crianças à aldeia B, três crianças à aldeia C, não, tem que recolher cinquenta criança. O autocarro começa às quatro

da manhã e durante quatro horas, os meninos de mais distância andam no autocarro até chegar às oito horas à escola.-----

-----Ponhamos os pés no chão.-----

-----Portanto, em função da realidade é que nós temos que atuar.-----

-----Eu por acaso, moro num sítio, em Miraflores, como todos sabem e já me aborreci algumas vezes, a dada altura não percebi e depois fui averiguar e praticamente em frente da minha casa param dez autocarros todas as noites de segunda a sexta-feira.-----

-----Descobri que havia ali um “call center”, com seiscentos funcionários e já existe lá há uns anos e ao que parece numa determinada altura, uns vinham de carro, os outros vinham de mota, havia uma zona onde havia muitas motas, outros de transporte público e a empresa decidiu acabar com isso tudo e contratou uma empresa de transporte público, portanto, contratou dez autocarros e os autocarros fazem o transporte daquelas seiscentas pessoas. Então estacionam entre a meia-noite e a uma da manhã, na mudança de turno, estacionam na Avenida Fernão Lopes para recolher todas aquelas pessoas, aliás, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras também faz isso, também tem uns tantos autocarros para trazer pessoas de Lisboa, etc., tudo isto significa que o transporte público ainda não está adaptado a todas estas modalidades de trabalho, mas que gradualmente temos que fazer esse esforço, mas reparem isto é de tal maneira ridículo, que como sabem tem que ser um processo integrador e não é a Câmara de Oeiras que vai resolver o problema.-- -----

-----Tem que ser a Câmara de Oeiras, a Câmara de Cascais, a Câmara de Sintra, a Câmara de Lisboa, qualquer pessoa medianamente informada sabe que as interdependências da Área Metropolitana de Lisboa só se resolvem com cooperação entre os diferentes Municípios e foi dado um avanço extraordinário nos últimos anos, extraordinário, vejam bem, há quarenta ou cinquenta anos ainda havia concorrência entre o Metropolitano, a Carris e o Caminho de Ferro.--

-----Quando, por essa Europa fora as estações de caminho de ferro já tinham todas



Câmara Municipal
de Oeiras

ligações à rede de metropolitano ou aos autocarros, aqui Portugal o Caminho de Ferro disputava passageiros ao Metropolitano, o Metropolitano disputava aos autocarros e era uma guerra entre essas operadoras diferenciadas. -----

----- Hoje em dia não, é o que se chama os transportes intermodais e, portanto, criou-se condições para que haja um relacionamento entre o transporte rodoviário, o transporte de tração elétrica, no caso dos elétricos, ou o comboio ou a bicicleta, o lugar das bicicletas, quer dizer que tudo isto tem que funcionar adequadamente, no entanto, na última Assembleia Municipal houve um deputado que disse que o Presidente da Câmara de Oeiras se estava a apropriar indevidamente do trabalho da Carris Metropolitana, porque fui realmente visitar os quarenta autocarros elétricos, em Queluz de Baixo, da Carris Metropolitana e que vão entrar em funcionamento em Oeiras, Sintra e Amadora. Na Assembleia Municipal disseram, é público, que o Presidente da Câmara se estava a apropriar de uma iniciativa da Carris Metropolitana. -----

----- Então nós pagámos três milhões de euros para a Carris Metropolitana funcionar e estamos a apropriarmo-nos? -----

----- A Carris Metropolitana é nossa. -----

----- A Câmara de Oeiras é acionista da Carris Metropolitana e ainda na passada semana, me disponibilizei perante o Presidente da Câmara de Lisboa para a Câmara de Oeiras ser acionista também da Carris Ferro de Lisboa, porque nós devíamos ser acionistas da Carris Ferro de Lisboa, por uma razão muito simples, vai haver uma linha que já chegou e que vai chegar outra vez à raquete do Jamor, estamos a trabalhar no projeto do BRT para a Amadora, estamos a trabalhar no LIOS, também para ligar à rede Metropolitana de Lisboa. -----

----- A propósito de uma intervenção que a Senhora Vereadora Susana Duarte referiu, a propósito do transporte público, eu devo dizer-vos que a realização de determinados programas ou planos de pormenor que se vão traduzir no desenvolvimento de edificações destinadas a serviços e à habitação, que terão que ser servidas de transporte público, naturalmente que isto é

uma dinâmica que envolve várias entidades e no caso deste programa, por exemplo, ele vai beneficiar direta ou indiretamente da A Cinco, da VLS, da VLN, da CREL, porque estamos a falar de um empreendimento que tem uma excelente localização, e da Marginal e da linha do Estoril, está ali na confluência, portanto, há de haver ligações para a estação dos caminhos de ferro de Caxias, ou de Paço de Arco, ou Oeiras, com certeza. -----

-----Não sei se viram uma entrevista, recomendo, do Presidente da Brisa, o doutor Pires de Lima, no sábado passado, ao Expresso, que a dada altura diz que a Brisa está pronta para investir centenas de milhões de euros na A Cinco, mas que o Governo tem andado ali com conversações e, portanto, que não há maneira de começar a discutir o processo de renovação da concessão da A Cinco. -----

-----É só discutir essa questão e a Brisa está pronta a fazer centenas de milhões de euros de investimento na A Cinco. -----

-----Eu tive oportunidade de me referir a essa questão na apresentação dos elétricos rápidos em Santo Amaro, em Lisboa, na presença do Presidente da Câmara de Lisboa e tive oportunidade de referir, discordando frontalmente desta entrevista do Senhor Presidente da Brisa e uma das coisas que referi foi que tudo mudou no corredor da A Cinco, em trinta anos, menos a A Cinco, que é a mesma que em oitenta e oito. Tudo mudou à volta da A Cinco, o que quer dizer que a Brisa não mudou nada, apesar das muitas sugestões que a Câmara Municipal já deu algumas delas até disponibilizando-se para financiar, como é o caso do viaduto, que Câmara considera imprescindível na zona de Porto Salvo, portanto, a ligação, criando uma portagem simétrica aquela que já está lá, quem vem de Lisboa para Oeiras e que sai para o Taguspark, tem ali uma portagem, mas quem vem do Taguspark para Lisboa tem que ir à portagem de Oeiras. ---

-----Isto é absolutamente absurdo e, portanto, terá que ser resolvido, terá que se fazer um viaduto do outro lado para sair para Lisboa. -----

-----Por que é que o Senhor Presidente da Brisa e eu compreendo as dúvidas do Governo,



Câmara Municipal
de Oeiras

mas espero que sejam dissipadas, por que é que o Senhor Presidente da Brisa defende que vai investir centenas de milhões de euros, mas primeiro quer garantir a renovação da concessão e só nessas condições é que ele aceita uma via dedicada da A Cinco. -----

----- Por uma razão muito simples, porque na realidade o que se pretende com uma via dedicada é que ou transporte público ou transporte de automóvel que tenha dois ou mais passageiros possa circular nessa via e, portanto, vai circular com mais rapidez. Quem vai em transporte individual com um único passageiro vai nas outras vias e indo nas outras vias elas ficam entupidas e, portanto, quem tem o cuidado de meter mais uma pessoa no carro, vai alegremente pela faixa até Lisboa e os outros vão ali a ver os outros passar. -----

----- O que é que vai acontecer? -----

----- Claro que se multiplicam os carros com dois ou mais passageiros e vai diminuir a receita da Brisa da A Cinco, que é o maior negócio nacional de todas as autoestradas do País, a mais rentável para a Brisa é esta e, portanto, o que é que a Brisa pretende? -----

----- Uma via dedicada, mas sem criar constrangimentos ao tráfego das outras vias, mas se não houver constrangimentos nas outras vias, também não é preciso via dedicada, isto é o que se chama ganância de uma empresa concessionária que ainda não foi posta dos eixos. -----

----- Estou a dizer isto justamente porque as medidas que a Câmara de Oeiras preconiza para a A Cinco, obviamente que vão ser muito minimizadoras e que se vão fazer, eu não tenho dúvidas, o viaduto de Porto Salvo vai ser feito, como a ligação à A Cinco vai ser feita, como vai ser feita uma ligação direta da A Cinco à CREL porque nós, neste momento, para entrar na CREL, temos que ir ao Nó do Alto dos Agudinhos. Ora bem, há muito tempo que também defendemos que pretendemos uma entrada direta e eventualmente uma da A Cinco direta também, embora hoje da CREL para a A Cinco é fácil, é um ramo que já está lá e que precisamos agora do outro da A Cinco diretamente para a CREL.-----

----- Portanto, tudo isto está estudado.-----

-----Este tipo de planos só reforçam a posição da Câmara no sentido da melhoria do transporte público daquilo que depende de alguma forma de nós, portanto, na nossa relação com a Carris Metropolitana, e por outro lado, reforça substancialmente a nossa posição junto dos concessionários, que, perante uma circunstância destas, não pode senão aceitar aquilo que são as propostas da Câmara.-----

-----Pode haver pequenos ajustamentos de pormenor, mas isso faz parte das negociações que devem decorrer com seriedade entre a Câmara e a Brisa.-----

-----Daquilo que é essencial nós teremos de chegar a acordo. -----

-----Eu não tenho dúvidas que o problema deste plano não é o transporte, porque considerando a massa critica que vai haver ao nível do emprego, obviamente, tem que ser reforçado e mais a própria Câmara Municipal, neste momento, já temos mecanismos na Câmara nas negociações com a Carris Metropolitana que nos permitem pagar para aumentar a densidade do transporte. Agora, naturalmente que não vamos pagar para aumentar a densidade do transporte para transportar uma, duas pessoas, às três da manhã. -----

-----Isso não acontece em parte nenhuma do mundo. A massa crítica que é previsto que venha a existir ali, não tenho dúvidas que será resolvido. -----

-----A questão da participação pública. A Câmara cumpre a lei, estou farto de dizer isto, a Câmara cumpre a lei, no entanto, obviamente, que já nos apercebemos, que, por vezes, por não haver um maior esforço de divulgação dos planos por parte da Câmara Municipal é utilizado com frequência malevolamente por outros e, portanto, acho que realmente faz todo o sentido a Câmara Municipal fazer um esforço a poder esclarecer melhor as pessoas, todas aquelas que querem ser esclarecidas. -----

-----Não vejo nenhum problema passar dos vinte dias de discussão para trinta dias, mas estamos a cumprir, é diferente, por exemplo, de haver capacete ou não quando se anda de bicicleta, não sei se é obrigatório ou não, mas não vou entrar em discussão. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- É uma coisa estranha. Para a Câmara Municipal e para o Presidente da Câmara tanto lhes interessa que sejam trinta, como cem, que seja um ano, aliás, este plano arrasta-se há dez anos. O problema é este, como é que os investidores, o atraso deste País também decorre disto, nós somos atrasados, porque queremos ser atrasados, qualquer plano se arrasta dez anos, é preciso os investidores terem uma paciência de Job, e depois queixam-se que as casas são caras. As casas são caras, porque os terrenos são caros e porque é que os terrenos são caros? -----

----- Os terrenos são caros exatamente por coisas destas, porque no nosso Plano Diretor Municipal, nós temos terrenos para libertar, mas o problema é que demoram dez/quinze/vinte anos, ultrapassa-se o tempo limite do próprio Plano Diretor Municipal e os terrenos não estão disponíveis para serem ocupados. Esta é uma das razões, porque o preço dos terrenos também sobe e depois como a procura é superior à oferta, naturalmente, que os preços disparam, e depois vivemos a crise da habitação que agora vivemos, enfim, pouca gente quer saber disso. -----

----- Vamos fazer a discussão em trinta dias e faremos uma apresentação que, aliás, já está a ser tratada, tínhamos pensado fazê-lo no Pavilhão Desportivo Unidos Caxienses, mas parece que a acústica é má, e, portanto, será feita na Adega do Palácio Flor da Murta, ainda não está definido o dia, mas vamos fazer uma apresentação pública, provavelmente um dia ou dois depois do início da discussão pública, isto é aprovado hoje, a preparação para a discussão pública não sei se está pronta, mas precisam de algum tempo para preparar isto e quando estiver preparada para se iniciar a discussão pública, nessa altura marcaremos um dia para fazer a apresentação à população que esteja interessada em assistir.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** usou da palavra: -----

----- “Gostaria de saber se a Câmara poderá disponibilizar toda a documentação “online”, nomeadamente os documentos mencionados na informação das páginas cinco a oito.” -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu: -----

----- “A Câmara disponibiliza tudo o que a lei determina que disponibilize e aquilo que a

lei não determina que se disponibilize se for possível disponibilizar, disponibiliza-se, sempre assim foi, portanto, não há nada a esconder, as pessoas podem consultar o que quiserem, sempre puderam consultar o que quiseram, e, portanto, tudo isso estará disponível nos termos da lei, com certeza, essa questão já não é uma questão política, é uma questão técnica.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor Norte de Caxias, por um período de trinta dias úteis, assim como a sua publicação no “site” do Município, Diário da República Eletrónico e órgãos de comunicação social. -----

-----Nos termos do número dois, do artigo octogésimo nono e alínea a), do número quatro, do artigo centésimo nonagésimo primeiro, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

33 - PROPOSTA Nº. 784/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 9, R/C DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número nove, rés-do-chão direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros. -----

-----A manutenção da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta



Câmara Municipal
de Oeiras

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

34 - PROPOSTA N.º 785/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, N.º 2, 1.º D, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, situado no Largo Idálio de Oliveira, número dois, primeiro D, no Bairro Alto dos Barronhos, condicionada ao seu reajustamento para fogo de tipologia T Um, quando disponível. -----

----- A renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, de acordo com os seus rendimentos. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

35 - PROPOSTA N.º 786/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA JOÃO DE FREITAS BRANCO, N.º 35, R/C D, NO BAIRRO CDH LAVEIRAS/CAXIAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,

Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida João de Freitas Branco, número trinta e cinco, rés-do-chão direito, no Bairro CDH Laveiras/Caxias. -----

-----A fixação da renda mensal apoiada no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos. --

-----A celebração de novo contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 787/23 - DGSH - REVOGAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. DELFIM DOS SANTOS, Nº. 6, 2º. ESQº., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número quinhentos e dois, de dois mil e vinte e três, de catorze de junho, que procedia à atribuição do fogo T Dois, situado na Rua Doutor Delfim dos Santos, número seis, segundo esquerdo, no empreendimento municipal da Encosta da Portela. ---

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo



Câmara Municipal
de Oeiras

número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

37 - PROPOSTA N.º. 788/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA O FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, N.º. 4, R/C ESQ.º., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Gonçalo Afonso, número quatro, rés-do-chão esquerdo, no Bairro dos Navegadores. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e sete cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

38 - PROPOSTA N.º. 789/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, N.º. 38, 3.º. ESQ.º., NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a

atribuição do fogo T Três, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e oito, terceiro esquerdo, no Bairro de São Marçal. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda em regime de arrendamento apoiado, no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 790/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA O FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, 2 B, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA: ----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua António Navarro, número seis, apartamento dois B, na Unidade Residencial Madre Maria Clara. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação



Câmara Municipal
de Oeiras

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

40 - PROPOSTA N.º. 791/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, N.º. 1, 3.º. ESQ.º., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Alameda Diogo de Teive, número um, terceiro esquerdo, no Bairro dos Navegadores, condicionada ao reajustamento para tipologia adequada quando se verifique essa disponibilidade. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

41 - PROPOSTA N.º. 792/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA O FOGO SITO NA RUA COMISSÃO DE MORADORES, N.º. 7, R/C A, NO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito Rua Comissão de Moradores, número sete, rés-do-chão A, no

Bairro da Ribeira da Lage.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

42 - PROPOSTA N.º. 793/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA O FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, N.º. 2, R/C ESQ.º., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS:--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, número dois, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Páteo dos Cavaleiros.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

-----A manutenção da renda mensal no valor de dezanove euros e cinquenta cêntimos.----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

43 - PROPOSTA N.º. 794/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. NUNO



Câmara Municipal
de Oeiras

SIMÕES, N.º 15, 2.º ESQ.º., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Doutor Nuno Simões, número quinze, segundo esquerdo, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, em Carnaxide. -----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de nove euros e sessenta e dois cêntimos. - -----

----- A celebração de novo contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

44 - PROPOSTA N.º 795/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA JOÃO DE FREITAS BRANCO, N.º 35, R/C B, NO BAIRRO CDH LAVEIRAS/CAXIAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Avenida João de Freitas Branco, número trinta e cinco, rés-do-chão B, no Bairro CDH Laveiras/Caxias, com elaboração de novo contrato de arrendamento condicionado a atribuição de tipologia adequada (T Dois), logo que se verifique disponibilidade de fogos para o efeito. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de duzentos e setenta e cinco euros e noventa e três cêntimos, a partir de um de novembro de dois mil e vinte e três.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 796/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 2, R/C DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Percebe-se que o requerente e a filha são lesados das cheias de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, tendo este agregado familiar ficado sem a habitação. -----

-----Percebe-se que o requerente tem uma situação particularmente difícil por estar numa cadeira de rodas e ter uma pensão que é diminuta. -----

-----Percebo claramente a urgência e estou perfeitamente solidária com esta situação, mas eu gostaria de saber, porque na proposta de deliberação diz-se que em maio de dois mil e nove este Senhor solicitou à Câmara a atribuição da habitação, tendo o pedido ficado registado com o número quatro mil e oitenta e oito, eu gostaria de saber quantas pessoas tem, neste momento, o requerente à sua frente e se nessas pessoas há outros casos com incapacidades graves e quando poderão ter acesso a habitação pública.” -----

-----Esclarecendo a **doutora Júlia Marques**:-----

-----“Tal como o Município, estamos a tratar de realojar as pessoas vítimas das cheias, por acaso, foi este Senhor o primeiro que tinha a tipologia adequada, estamos já com habitações reservadas para as outras famílias serem realojadas com a maior brevidade possível.” -----

-----Volvendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Uma das coisas que eu gostaria de perceber é quantas pessoas é que este Senhor tinha à sua frente, que também tivessem, eventualmente, incapacidades graves.” -----

----- Dizendo a **doutora Júlia Marques**: -----

----- “Não se trata da incapacidade neste caso, trata-se efetivamente de ter sido vítima das cheias e ser realojado, num âmbito diferente ao abrigo do artigo décimo sexto, do nosso regulamento.” -----

----- Atalhando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Quantas pessoas é que vão ser realojadas no âmbito das cheias?” -----

----- Esclarecendo a **doutora Júlia Marques**: -----

----- “No âmbito das cheias vão ser realojadas sete famílias, algumas ainda estão no Hostel Social e outras estão em casas de tipologia adequada no parque a aguardar que estejam preparadas as casas, ou seja, reparadas para poderem entrar.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse: -----

----- “Esse foi um assunto que eu acompanhei e a questão foi-me apresentada, de tal maneira, que eu fui lá ver a casa, o Senhor é paraplégico, está numa cadeira de rodas, a própria casa teve que ser adaptada ao nível dos móveis para poder circular, portanto, a razão fundamental é essa. -----

----- Obviamente que, seja ao nível das cheias, seja outra circunstância qualquer ficou sem casa e estava naquela situação, merece estar à frente de muitos outros. -----

----- Como sabem, eu não despacho essas coisas, é a Vereadora Carla Rocha, nem tudo me chega, mas esse assunto por acaso chegou-me, a Vereadora deve ter-me colocado o problema e eu concordei imediatamente que essa situação fosse atendida por essas razões.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e

Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Maria Albertina, número dois, rés-do-chão direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de novembro de dois mil e vinte e três e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

46 - PROPOSTA N.º. 797/23 - DGSH - MEDIDAS DE APOIO À FAMÍLIA: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Rocha** clarificou o seguinte: -----

-----“Eu tenho algum receio que tivesse criado aqui algumas dúvidas e, por isso, gostava de clarificar se, houver essas dúvidas ou não, relativamente a esta proposta.-----

-----Tendo em conta a nova Lei de Bases da Habitação, nós estamos aqui a repensar o regulamento, mas a verdade é que, ao longo deste tempo em que nós atendemos as pessoas, há aqui duas clarificações que nós gostaríamos de trazer aqui.-----

-----Uma delas tem a ver com a falta de habitação, porque no regulamento diz o seguinte: “...Consideram as situações em que o agregado familiar não tem qualquer tipo de habitação por perda de alojamento, por derrocada, por decisão judicial decorrente da ação de despejo ou execução de hipoteca, por separação ou divórcio ou por cessação do período de tempo estabelecido para a sua permanência em estabelecimento coletivo casa emprestada ou casa de função...”, o que aqui não está explícito são aquelas pessoas que ficam sem casa pela não



Câmara Municipal
de Oeiras

renovação e cessação do contrato, o que é uma falha enorme, porque que hoje em dia, nós estamos a ver imensas pessoas a verem a não renovação desse contrato.-----

----- Uma outra situação que nós também entendemos que é o não entendimento do regulamento é a grave carência económica, porque o nosso regulamento diz que: "... a grave carência económica traduz-se naquelas famílias que comprometem mais de trinta por cento do seu rendimento mensal para o pagamento de uma renda..." e nós percebemos que há pessoas que não pagam renda, porque nem sequer conseguem pagar uma renda e nem por isso deixam de ter uma grave carência económica e não podemos deixar estas pessoas de fora, no fundo, é uma clarificação destes dois pontos do regulamento." -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** mencionou:-----

----- "Queria só dar nota, até porque com este esclarecimento o PSD vai votar favoravelmente e achamos que é fundamental aquela revisão que está a ser feita pelos Serviços, para que estas lacunas e omissões possam ser mais claras e transparentes para os munícipes." ----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

----- "Quero saudar a iniciativa de fazer esta alteração, porque realmente a grave carência económica não é só quando as pessoas pagam de renda os tais trinta por cento. -----

----- A outra questão também me parece perfeitamente compreensível e justificável, mas só gostaria de saber quantos pedidos de habitação recebeu a Câmara este ano que não se enquadram naquilo que é a aplicação estrita das disposições legais, que na proposta de deliberação são consideradas exageradamente restritivas e eu compreendo que são e também o que falta para terminar a tal revisão do regulamento, no sentido de enquadrar isto já em regulamento."-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Rocha** esclareceu: -----

----- "Quantos eu não lhe sei dizer, mas depois posso averiguar e dizer-lhe, o que nós sentimos foi que, efetivamente este ano, em especial, houve imensas pessoas a pedir habitação

por cessação de contrato e que não se enquadravam aqui.-----

-----Relativamente ao tempo, terá que ser antes da entrega das novas casas, nós estamos exatamente a fazer essa revisão, este regulamento é de dois mil e dezanove e nós sentimos que temos alguma necessidade em torná-lo, pelo menos, que vá mais ao encontro àquilo que são as necessidades de hoje em dia no que à habitação diz respeito.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar os parâmetros que se enunciam de seguida e que pontuam o pedido de habitação: -----

----- - Falta de habitação: -----

-----Enquadrar neste parâmetro as cartas de não renovação/cessação ou notificações para “terminus” do contrato de arrendamento, porque, no atual momento, a interpretação que está a ser considerada é que só podem ser admitidos despejos judiciais. -----

----- - Grave carência económica: -----

-----Na atual leitura do regulamento estão excluídas deste conceito as famílias que não pagam renda, considerando apenas as famílias que comprometem mais de trinta por cento, do seu rendimento mensal para pagamento de renda, incluindo-se neste parâmetro os agregados familiares que, não pagando renda, observam rendimentos “per capita”, até ou inferior ao valor do salário mínimo nacional. Nem sempre o grau de carência económica se prende com a relação rendimento/despesa, mas com o rendimento “per si”.-----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Após a votação saiu definitivamente da sala a **Senhora Vereadora Carla Rocha**.----

47 - PROPOSTA Nº. 783/23 - UPGO - Pº. 2021/43-DEM - PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os trabalhos a menos da empreitada “Piscina Municipal de Barcarena - Requalificação”, no montante total de setenta e dois mil oitocentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos (valor sem IVA), devendo ser descabimentada a verba correspondente. -----

----- Nos termos do artigo tricentésimo septuagésimo nono, números um e dois, do Código dos Contratos Públicos.-----

48 - PROPOSTA Nº. 798/23 - DCH - Pº. 4/DCH/2023 - “PRR - REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS SITOS NA RUA INDIVERI COLUCCI NºS. 5, 7, 9, 11, 13 E 12, 14 E 16, BAIRRO ALTO DA LOBA, PAÇO DE ARCOS - DECISÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** alegou:-----

----- “Por uma questão de transparência do contrato, consideramos que no número três, da cláusula terceira, deveria indicar os valores financeiros previstos para cada um dos anos de execução do contrato, é uma sugestão nossa.”-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** argumentou:-----

----- “Não vejo inconveniente nenhum que se indique a distribuição plurianual da despesa,

até porque é matéria que está depois refletida no orçamento geral da Câmara e está detalhada ao nível do programa habitacional. -----

-----O que eu quero dar nota, é que, como vamos ver já a seguir vem uma série de reprogramações, quando há a adjudicação de um contrato desta dimensão o que é que acontece?

-----Normalmente logo a seguir vem aqui sempre uma proposta de reprogramação, porque em função do mês em que é feita a adjudicação e a consignação da obra, por exemplo, se vierem aqui duas ou três propostas a seguir, vai ver que o tempo que estava previsto para a duração dos procedimentos era de nove meses que é o tempo padrão, como foram feitos em seis meses, o que vem aqui é uma reprogramação para antecipação da obra. -----

-----Ora, antecipando a execução de obra em três meses, temos que reprogramar também a parte financeira e, portanto, vir no contrato um quadro que espelhe a programação financeira de uma determinada obra obrigaria a que quando vem aqui a reprogramação a seguir estivéssemos a fazer um aditamento ao contrato, em termos formais, não é muito normal, mas pode vir se assim o entender, um quadro na proposta de deliberação com a distribuição financeira, não tem problema nenhum, mas o mecanismo é este.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho urgente do Senhor Presidente da Câmara, de oito de setembro de dois mil e vinte e três, incluso na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/dezoito mil trezentos e sessenta, o qual inclui: -----

-----Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação, referente ao procedimento número “quatro/DCH/dois mil e vinte e três - PRR - Requalificação de Edifícios sitos na Rua Indiveri Colucci, números cinco, sete, nove, onze, treze e doze, catorze e dezasseis, Bairro Alto



Câmara Municipal
de Oeiras

da Loba, Paço de Arcos”, ao concorrente posicionado em primeiro lugar, com a proposta economicamente mais vantajosa, com o preço mais favorável, designado Inovbuild, Construção, Limitada, no valor de oitocentos e noventa e dois mil trezentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de nove meses e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento; -----

----- Aprovação da minuta do contrato; -----

----- A designação da arquiteta Catarina Rebelo e engenheiro José Carlos Correia, respetivamente, como gestora de contrato e coordenador de segurança em obra; -----

----- A notificação ao adjudicatário e demais concorrentes da decisão de adjudicação e ao adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação. -----

----- Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, artigo centésimo sexagésimo quarto, número um. -----

----- Código dos Contratos Públicos, artigos sexagésimo nono, número dois, septuagésimo sétimo, septuagésimo oitavo, octogésimo primeiro, octogésimo quinto, centésimo, centésimo primeiro, centésimo quadragésimo sexto, número um, centésimo quadragésimo sétimo, centésimo quadragésimo oitavo, número um e ducentésimo nonagésimo-A, número um. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigos trigésimo terceiro, número um, alínea f) e trigésimo quinto, número três. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da reconstituição pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril. -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g). -----

49 - PROPOSTA N.º. 799/23 - DCH - EMPREITADA 67/DPCHM/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE II - PORTO SALVO -

APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cronograma financeiro da empreitada, com reprogramação da sua distribuição plurianual financeira nos seguintes termos:--

-----**(Valores sem IVA)** -----

-----Ano dois mil e vinte e três - duzentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e nove euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

-----Ano dois mil e vinte e quatro - novecentos e trinta e cinco mil e cem euros e oitenta cêntimos. -- -----

-----Ano dois mil e vinte e cinco - três mil e oitenta euros. -----

-----**(Valores com IVA)**-----

-----Ano dois mil e vinte e três - trezentos e nove mil vinte e um euros e quarenta e dois cêntimos. -- -----

-----Ano dois mil e vinte e quatro - novecentos e noventa e um mil duzentos e seis euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

-----Ano dois mil e vinte e cinco - três mil duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos. -- -----

-----A posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos dos artigos ducentésimo nonagésimo-A, tricentésimo sexagésimo primeiro e tricentésimo sexagésimo primeiro-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Alíneas d) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

50 - PROPOSTA N.º. 800/23 - DCH - PROC.º. N.º. 27/DCH/2023 - “PRR - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO DO POMBAL” - RUA TOMÉ DE BARROS QUEIRÓS, N.ºS. 1, 3, 5, 7, 9, E 50, DA AV. RIO DE JANEIRO, BAIRRO DO POMBAL, OEIRAS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação e compromisso, e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e presente reprogramação, substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada através da proposta de deliberação de Câmara número setecentos e vinte e um, de dois mil e vinte e três, de seis de setembro, pela seguinte, com IVA incluído à taxa legal de seis por cento:-----

----- Dois mil e vinte e três - cento e trinta e dois mil cem euros e trinta e três cêntimos; ---

----- Dois mil e vinte e quatro - quinhentos e noventa e dois mil setecentos e noventa e sete euros e noventa e quatro cêntimos.-----

----- A posterior submissão à Assembleia Municipal.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo sexagésimo primeiro e tricentésimo sexagésimo primeiro-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Alíneas d) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

51 - PROPOSTA Nº. 801/23 - DCH - PROCº. Nº. 11/DCH/2023 - REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, NºS. 2 E 4, DO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS, PORTO SALVO - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----I - O **Senhor Presidente** observou o seguinte:-----

-----“Isto faz parte daquele pacote de setenta milhões de euros?”-----

-----Respondendo o **Senhor Vereador Nuno Neto**: -----

-----“Sim, Senhor Presidente.”-----

-----Volvendo o **Senhor Presidente**: -----

-----“Vamos ficar com os nossos bairros um brinquinho!”-----

-----Acrescentou o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

-----“Gostaria de reforçar a ideia que são setenta e sete milhões de euros.-----

-----Dizer que isto são obras que estamos a antecipar o início da obra em três meses, porque os procedimentos correram muito bem.”-----

-----Argumentou o **Senhor Presidente**:-----

-----“Alguém me falou que o Mayor de Nova Iorque, que passou na Outurela, terá feito um comentário, que era bom que Nova Iorque viesse a Oeiras ver como é que os bairros municipais estão cuidados. -----

-----Porque, por exemplo, na Holanda, para não falar na França, os bairros sociais estão miseráveis, não é só em Lisboa.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação e compromisso, e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e presente reprogramação, substituindo-se a programação



Câmara Municipal
de Oeiras

financeira anteriormente aprovada através da proposta de deliberação número setecentos e vinte e três, de dois mil e vinte e três, de seis de setembro, pela seguinte, com IVA incluído à taxa legal de seis por cento: -----

----- Dois mil e vinte e três - cento e noventa e um mil cento e trinta e nove euros e vinte cêntimos; - -----

----- Dois mil e vinte e quatro - quinhentos e quatro mil setecentos e dezanove euros. -----

----- A posterior submissão à Assembleia Municipal.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo sexagésimo primeiro e tricentésimo sexagésimo primeiro-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Alíneas d) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

52 - PROPOSTA Nº. 802/23 - SIMAS - 8ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI DE 2023 E ANOS SEQUINTE - PD Nº. 200/SIMAS/2023: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

----- “Esta oitava alteração orçamental permutativa pode passar assim de forma indiferente e não é assim tão indiferente quanto isso. -----

----- No Inverno passado aconteceu uma situação problemática em Algés, nos logradouros dos edifícios de habitação coletiva entre a Avenida da República e a Rua Alegre e por via desta oitava alteração orçamental está a ser introduzido um valor muito significativo para esta obra, ou seja, quinhentos e setenta e dois mil novecentos e trinta euros, portanto, é uma obra que vai ser feita em mais do que dez condomínios, tanto nos logradouros, como também da salubridade pública.” -- -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a oitava alteração orçamental permutativa da despesa corrente, capital, PPI de dois mil e vinte e três e anos seguintes, no montante de cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros. -----

-----Nos termos da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e do ponto oito ponto três ponto um (não revogado), do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.-----

53 - PROPOSTA Nº. 803/23 - SIMAS - CP 18/2023/2 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO NA FOZ DA RIBEIRA DA JUNÇA, NO DAFUNDO, NO CONCELHO DE OEIRAS - ADJUDICAÇÃO - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD Nº. 198/SIMAS/2023:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** aludiu o seguinte: -----

-----“É mais uma proposta que é tão importante e, sobre a qual, eu não posso deixar de fazer alguns comentários.-----

-----Desde dois mil e dezassete que este Executivo iniciou as suas funções executivas e que luta por esta obra. -----

-----Houve aqui uma concertação árdua entre a APL e a CCDR que só há bem pouco tempo é que foi desbloqueada.-----

-----Entretanto, enquanto não acontece esta resolução definitiva os SIMAS todos os anos alocaram cento e cinquenta mil euros para paliativamente ter uma máquina para não assorear a Ribeira da Junça.-----

-----Agora, eu gostava que o cidadão fizesse as contas, cento e cinquenta mil euros vezes



Câmara Municipal
de Oeiras

sete anos, porque na verdade, esta obra só vai ser realizada e não apresento a adjudicação hoje, a partir de abril de dois mil e vinte e quatro, ninguém faz uma obra destas no Inverno. -----

----- Portanto, um milhão de euros foi gasto pelo erário público, porque três entidades não chegaram a uma concertação célere, essa concertação aconteceu à meia dúzia de meses atrás.” ---

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração na reunião de dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, na qual deliberou autorizar a adjudicação da empreitada destinada à melhoria das condições de escoamento na foz da Ribeira da Junça, no Dafundo, no Concelho de Oeiras, à empresa “Hydro Stone - Engenharia, Limitada”, pelo valor de setecentos e dezassete mil setecentos e dezanove euros e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de duzentos e setenta dias, após a consignação, prevendo-se que a mesma decorra no ano de dois mil e vinte e quatro, bem como a nomeação do Técnico Gonçalo Filipe Inácio Viana Machado, como coordenador de segurança em fase de obra e como diretor de fiscalização da mesma empreitada, a celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ---- -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro. ---- -----

-----Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

-----Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho. -----

54 - PROPOSTA Nº. 804/23 - GMA - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2º. TRIMESTRE DE 2023 DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou: -----

-----“Eu não tenho tido tempo para analisar e apreciar estes relatórios, tanto o da Município como o que vem a seguir, o da Oeiras Viva, venho propor que ambos sejam adiados para a próxima reunião de Câmara.”-----

-----Dizendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Não há problema nenhum, ambas as propostas podem ser adiadas.”-----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

55 - PROPOSTA Nº. 805/23 - GMA - RELATÓRIO DO 1º. TRIMESTRE DE 2023 DA OEIRAS VIVA, E.M.:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

56 - PROPOSTA Nº. 806/23 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 244/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 3º. BIMESTRE DE 2023: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de oitenta e cinco mil



Câmara Municipal
de Oeiras

trezentos e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do terceiro bimestre de dois mil e vinte e três, correspondentes a sessenta e sete mil setecentos e oito euros e sessenta e nove cêntimos em despesa capital mais dezassete mil seiscentos e quinze euros e três cêntimos em despesa corrente, incluídos os quinze por cento referentes às despesas administrativas.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

57 - PROPOSTA N.º 807/23 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DO NOVO REGULAMENTO DE PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS (RPATOR) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (REVOGA O REGULAMENTO N.º 364/2012):-----

----- I - O **Senhor Presidente** mencionou:-----

----- “Andámos dez anos a rever isto, ainda é pior que o Plano Diretor Municipal, não andámos dez anos, talvez uns seis ou sete.”-----

----- Retificando a **doutora Verónica Maia**:-----

----- “Foram seis anos.”-----

----- Volvendo o **Senhor Presidente**: -----

----- “Isto merece alguns comentários dos Senhores Vereadores.”-----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** começou por fazer o seguinte comentário: ---

-----“Queria saudar, até porque as reações iniciais explicam a importância de saudar o trabalho que os Serviços jurídicos tiveram, realizaram um trabalho intensivo com os restantes Serviços na tentativa que num único regulamento esteja tudo o que é a legislação da Câmara. ----

-----É difícil, porque são áreas completamente dispare, o que é muitas vezes para um departamento uma determinada linguagem, para outro significa outra coisa completamente diferente, portanto, uniformizar isto tudo também requer alguma capacidade de gestão e de análise, que aqui vemos finalmente a dar os frutos. -----

-----Quero dizer que o PSD, nomeadamente desde que assumi pelouros, apoiei o trabalho que já estava em curso, como seja a redução de taxas municipais e, por isso, eu gostaria de destacar aqui algumas das áreas, porque na impossibilidade de destacar todas deixarei também algumas análises para a Assembleia Municipal, porque isto tem um impacto nos próximos anos e já no próximo ano, o que é importante também para nós, nomeadamente nas atividades económicas onde nós olhamos para a maioria das taxas, no que se refere a quiosques, toldos, esplanadas, coisas que impactam diretamente com o pequeno comércio, uma redução de cerca de dez por cento, o que é o oposto em relação a muitos Municípios nos dias de hoje -----

-----Relativamente aos cemitérios municipais, existe a redução de uma das taxas mais relevantes, que é as inumações que viram aqui uma redução, e na colocação dos columbários, dou nota que o valor anual dos columbários de trinta euros é em setenta por cento inferior ao nosso Município vizinho de Lisboa, sendo que a maioria dos Municípios não têm columbários ainda taxados e outros nem sequer os têm, portanto, aquele que já tem tudo regulamentado, tem mais setenta por cento deste valor. -----

-----Nos mercados municipais, muitas das vezes, o valor da redução em taxas para bancas e lojas nestes mercados foi de trinta por cento, o que é do nosso ponto de vista uma promoção e um aumento daquilo que são o número de comerciantes nesses espaços com preços mais atrativos, dando uma hipótese de recuperação económica numa altura tão difícil.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- No âmbito das feiras, sejam feiras de velharias, artesanato, entre outras, temos novamente uma redução de taxas em trinta por cento, promovendo também aqui o apoio a pequenos artesãos e de forma mais justa a todos os que estão nestas feiras. -----

----- No âmbito dos mercados biológicos, é a primeira vez que estão contemplados efetivamente nas taxas, porque eles estavam a ser contemplados naquilo que são as feiras comuns, mas não estavam especializados, aqui com algo separado e não misturando as restantes feiras e, por isso, também tiveram a redução, porque a taxa na qual se estava a aplicar também se reduziu e reduziu-se também aqui. -----

----- Tendo em conta estes factos e os restantes e como grande parte destes comerciantes atravessam um período difícil com o aumento das taxas de juro, dos transportes e dos bens alimentares, o Município de Oeiras, com o total apoio do PSD, mostra que, através desta proposta, há uma verdadeira preocupação com as medidas concretas de apoio ao pequeno comércio, incentivando a promoção destas atividades, o fomento e aumento de mais atividades comerciais em feiras, mercados e, por consequência, nos centros históricos do nosso Concelho.”--

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Nós saudamos o trabalho dos Serviços no regulamento que junta tanta coisa desde permissões administrativas, taxas, etc. e terem aceiteado alguns dos contributos que deixei e também que chegaram via consulta pública, mas lamentamos que para outros apresentem desculpas sem qualquer fundamentação, nem base científica, por exemplo, dizer que a proposta de proibir a utilização de flores de plástico em esplanadas, espaços ao ar livre, é uma posição meramente ideológica, havendo inúmeros estudos sobre esta matéria e tendo nós testemunhado e registado que as flores de plástico, inclusive as flores de plástico que o Município tinha aqui em canteiros se desprendem e vão parar à rua, à via pública, às linhas de água do Concelho, mas para nós o mais grave neste regulamento é que se mantém uma confusão entre publicidade e propaganda política que não podemos aceitar.-----

-----Realçamos finalmente dois pontos, um, que não foram respondidas as participações enviadas, no âmbito da consulta pública, suponho que só agora depois de aprovado aqui o regulamento sejam respondidas essas participações a quem participou.-----

-----A segunda nota, é que o Presidente da Câmara fez um despacho permitindo que todos os departamentos da Câmara fizessem correções ao documento quando o mesmo já se encontrava em consulta pública, pelo que os cidadãos não se puderam pronunciar efetivamente sobre a versão consolidada e, por isso, fomos de opinião que deveria ter sido feita nova consulta pública e poderemos estar, eventualmente, perante uma ilegalidade neste processo.”-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** alegou:-----

-----“Tirando o Senhor Presidente à volta desta mesa, existem algumas pessoas que acompanham há mais tempo a atividade municipal e outras há menos e eu sou daqueles que, não nas funções de Vereador, mas noutras funções, há muito tempo acompanho a atividade do Município. -----

-----Sou de formação jurista e, portanto, tenho a obrigação de compreender a complexidade de uma tarefa destas.-----

-----Quando há pouco brincava o Senhor Vice-Presidente dizendo que pela primeira vez se vê três sorrisos na audiência.-----

-----Os três sorrisos, eu acredito que serão de alegria pelo trabalho feito, mas também de alívio pelo fim deste trabalho.-----

-----A concertação da quantidade enormíssima de diplomas legais que temos aqui presente neste documento, é uma tarefa jurídica-técnica complicadíssima.-----

-----A articulação que é necessário fazer entre todas as unidades orgânicas desta Câmara Municipal, mais as opiniões, pareceres de entidades consultadas, consulta pública, de toda a gente que se pronunciou é uma tarefa que poucos conseguem abraçar com a perfeição que este documento tem. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Dizer também às senhoras legisladoras, à doutora Inês Vieira de Almeida, à doutora Rita e à Coordenadora doutora Verónica Maia, não se sorriam já de alívio, porque este é um documento que nunca está fechado.-----

----- A evolução da sociedade e a evolução dos tempos obriga a que esteja em constante acompanhamento, porque daqui a uns anos vai ter uma nova atualização e quero com isto dizer que falando de todos os temas que estão aqui em presença, cumpre-nos agradecer, agradecer em nome do Município, agradecer em nome dos empresários deste Município que vão conseguir desenvolver a atividade económica de uma forma muito mais segura, mais fácil e em muitas situações mais barata, agradecer em nome das novas atividades que permite agradecer em nome dos serviços da Câmara Municipal por todas as atividades que agora estão cobertas, coisas disparatadas e simples, a aplicação dos chipes eletrónicos nos animais não estava prevista, porque surge em lei depois de dois mil e doze e é uma matéria que a Câmara Municipal faz e que tem que cobrar a taxa respetiva.-----

----- Depois de toda esta articulação, dizer que estamos finalmente cobertos juridicamente, mais seguros e a nossa atividade vai ser com muito mais tranquilidade.-----

----- Eu não gosto assim tanto de responder a este tipo de provocações, mas dizer que neste compêndio legislativo, estarmos aqui a ponderar que alguma sugestão dos Serviços, que foram objeto do despacho do Senhor Presidente, surgem ponderadas ao mesmo nível que surge qualquer cidadão que podia participar e, portanto, não há aqui nenhuma ilegalidade que obrigue a nova consulta pública.-----

----- Se de cada vez que nós fazemos uma alteração a um documento deste género tivéssemos que fazer nova consulta pública, então de dois mil e doze para dois mil e vinte e três transformava-se não no fim da era que estamos a viver, porque nunca teria fim e, portanto, há que haver alguma ponderação quando se julga, apressadamente, Senhora Vereadora, eu nem costume entrar nestas coisas, mas com um trabalho destes eu não posso aceitar que se levanta

aqui o véu da ilegalidade, porque houve aqui um período em que, simultaneamente, cidadãos, instituições e Serviços puderam fazer introdução ou sugestão de algumas inovações para serem ponderadas. -----

-----Porque a verdade, é que qualquer um de nós no período de consulta pública pode fazer sugestões que vêm a ser incorporadas no documento final e isso não leva a nova consulta pública, este é o procedimento que está aqui e, portanto, eu quero apenas nesta fase agradecer a todos os envolvidos.”-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** disse: -----

-----“De facto, este trabalho merece um agradecimento aos Serviços por todo o empenho e tempo que levaram a elaborar todo este documento que agora aqui temos e que estamos a analisar.-----

-----Da parte do Partido Socialista e como eu já tinha dito até antes de termos aqui esta proposta final, para nós carecia de ter havido aqui, uma tabela comparativo entre os valores anteriores e os atuais para nós também podermos, porque o documento é tão extenso, tão grande, que é difícil depois conseguir perceber aquilo que foi a evolução das taxas e acho que teria facilitado a análise deste documento se tivéssemos algo que facilmente conseguíssemos fazer este comparativo e fazer esta análise daquilo que foi a evolução. -----

-----De qualquer forma, aquilo que nós temos para dizer, é que, obviamente que iremos aprovar esta versão final do regulamento, que é um documento fundamental para consulta e para termos toda esta matéria integrada num único sítio.”-----

-----De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Carla Castelo** aludiu o seguinte: -

-----“Só para dizer ao Senhor Vereador Nuno Neto que quando se envia algum documento para consulta pública, a entidade que é a promotora da consulta pública deve enviar aquilo que é a versão final desse documento, eu não estou aqui a pôr nenhum véu de coisa nenhuma, nem fiz nenhuma provocação.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Aquilo que eu faço são perguntas que eu considero que são legítimas naquilo que é o meu trabalho nesta Câmara e, na realidade, aquilo que é normal e aquilo que é desejável é que quando é remetido para consulta pública para os cidadãos e associações se pronunciarem seja o documento já finalizado, não é ao mesmo tempo que está em consulta pública, estar em alterações e acrescentos por parte dos Serviços da Câmara, porque a Câmara é que está a promover a consulta pública, portanto, devia então ter aguardado mais um mês ou dois meses, o que fosse necessário e enviar já com todos os contributos dos Serviços, é essa a nossa opinião.”--

----- Atalhando o **Senhor Presidente**:-----

----- “Eu pergunto à doutora Verónica Maia como é que foi o procedimento?” -----

----- Respondendo a **doutora Verónica Maia**: -----

----- “Em primeiro lugar, quero deixar aqui também uma palavra de apreço e agradecimento, não só às técnicas do Gabinete Jurídico que acompanharam este processo ao longo de seis anos, a doutora Inês, a doutora Rita e a doutora Cláudia que já não está na Câmara, foram as três técnicas do gabinete que dedicaram muito tempo do seu trabalho e do seu tempo familiar, eu acho que é importante dizê-lo aqui, prescindiram de fins de semana, de tempo de qualidade em família de final do dia para conseguirem fechar este diploma. -----

----- Este diploma foi feito com a colaboração possível de todos os Serviços, uma colaboração muito estreita e de bom relacionamento, em particular com o Departamento Financeiro na pessoa da doutora Cátia e do doutor João Paulo, incansáveis sempre na procura do aperfeiçoamento e no tratamento de todas as matérias que foram aqui tratadas. -----

----- Nós na proposta de deliberação tentámos dar nota daquilo que foi a evolução do RPATOR desde dois mil e doze até aos dias de hoje, portanto, todas as alterações legislativas e todas as vicissitudes, todas as alterações se refletem no relacionamento do Município com os cidadãos.-- -----

----- Este regulamento visa em primeiro lugar, proceder a uma atualização legislativa e de

igual importância aperfeiçoar o procedimento e a relação que o Município tem com os cidadãos, foi um procedimento longo, exaustivo, que eu vejo com alegria e com alívio e que hoje chega à aprovação do nosso Executivo e espero que vá agora para aprovação do Órgão Deliberativo. -----

-----Respondendo à questão que se coloca sobre a eventual ilegalidade, eu não a posso aceitar Senhor Presidente, porque a consulta pública é uma consulta de um projeto de decisão, tal como a audiência pública é sempre de um projeto que é aprovado e que vai para a participação dos cidadãos. -----

-----Naturalmente que, sendo um projeto que vai para consulta está aberto às sugestões de todos os que nele queiram participar, seja dos Serviços em pequenas correções, seja por parte da população em geral. -----

-----É claro Senhores Vereadores e Senhor Presidente, que caso, durante o período de consulta pública, fossem identificadas alterações estruturais, fundamentais ao documento que tinha sido apresentado, eu seria a primeira a propor ao Executivo uma nova fase de consulta pública, porque considerava fundamental que os cidadãos tivessem a oportunidade de se pronunciar sobre alterações estruturais. -----

-----Não é o caso, nós na informação procurámos à exaustão identificar todas as alterações e todas as correções que foram refletidas neste momento, em minha opinião, vale o que vale, entendo que são alterações de pormenor que não afetam a essência do documento que foi sujeito a consulta pública e pegando um pouco nas palavras que a Senhora Vereadora há pouco dizia, um documento que é sujeito a consulta pública se nós por cada contributo que recebemos, levamos, novamente, a consulta pública, é um processo que não tem fim, Senhora Vereadora, consultas públicas atrás de consultas públicas se isto demorou seis anos para rever, seriam outros seis anos para receber todas as consultas públicas. -----

-----No que diz respeito ao cumprimento legal do dever de consulta pública, sinto-me completamente confortável com o procedimento que foi adotado e com o que eu trago aqui hoje



Câmara Municipal
de Oeiras

à aprovação da Câmara.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** mencionou o seguinte: -----

----- “Peço desculpa pelo facto de ter interrompido o Senhor Presidente, mas não achei correto falar depois do Senhor.-----

----- Cabe-me a mim, porque tenho um quinhão importante dos Serviços delegados em mim neste RPATOR, fazer o reconhecimento não apenas do Gabinete Jurídico, que fez a consolidação final num trabalho, há uma dose de trabalho que é feita de compilação, de organização por parte do Gabinete Jurídico de encontro de soluções neste documento que deve ser salientado e depois deve ser salientado também o trabalho horizontalmente a nível de todos os Serviços. -----

----- Permitam-me que saliente o trabalho da DMAG, particularmente do Departamento Financeiro, que fez um trabalho muito difícil, até porque fez um trabalho de estudo comparativo naquela tabela que a Vereadora Ana Filipa Laborinho se queixava em não ter presente. -----

----- Nós tivemos presente não apenas em relação às taxas anteriores, mas também às taxas que eram praticadas no “benchmarking”.-----

----- Nos Municípios à nossa volta descobrimos que muitos deles cobravam taxas muito mais elevadas que nós, e eu, como bom estatista, cria aumentá-las consideravelmente, porque achava que há muita gente a ter elevadas rentabilidades e tem que contribuir mais para o bem comum e consegui convencer o Senhor Presidente, creio eu, nisso.-----

----- Há um trabalho que foi muito bem feito por parte da doutora Cátia Bonito da DPOC, que fez um trabalho importante nessa matéria, depois o esforço de uniformização até de terminologia entre os departamentos da DMOTDU, as arquitetas Paula Cabral, Rita Baptista e o arquiteto Baptista Fernandes onde foi feito um esforço de conciliação para encontrar até as terminologias apropriadas, que só quem está por dentro de elaboração de um documento destes percebem a imensidão de temáticas que ele trata. -----

-----A todos o nosso agradecimento, fazendo minhas as palavras do Vereador Nuno Neto, eu com muito menos eloquência dizendo que agora temos de nos preparar para a revisão do RPATOR, acho que é esse o próximo trabalho, creio que a doutora Verónica Maia já está a preparar um grupo de técnicos, a doutora Rita, a e doutora Inês agora têm uma ou duas semanas para descansar, depois preparamos o próximo RPATOR com mais de dez anos de estudo aprofundado.” -----

-----O **Senhor Presidente** alegou o seguinte: -----

-----“Este instrumento é um instrumento muito complicado. -----

-----Acompanhei algumas vezes, exclusivamente na parte que diz respeito às taxas, o que é natural, convinha saber o que é que subia, o que é que descia, o que é que fazia sentido que subisse ou descesse em função, julgo que a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho pediu uma grelha comparativa, acho que a temos, não temos?”-----

-----Dizendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Temos várias grelhas.” -----

-----Prosseguindo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Houve vários estudos comparativos que podem ser fornecidos à Senhora Vereadora e, portanto, a subida ou a descida fez-se muitas vezes e a nossa preocupação era fundamentalmente ao nível de urbanismo, porque com frequência se fala na morosidade das decisões nas Câmaras, etc. e, às vezes também se fala nas taxas que são muito elevadas, mas na realidade, as taxas têm que ser atualizadas em função também do mercado, nós considerámos que algumas das taxas urbanísticas estavam muito baixas e havia outras que, provavelmente, seriam elevadas em relação àquilo que se passa aqui à volta, portanto, penso que dos estudos que fizemos, chegou-se a um equilíbrio que me pareceu razoável, foi nessa área que o Presidente da Câmara interveio, mais nada. -----

-----Não sei se algum dos Senhores Vereadores tenha lido cerca de novecentos artigos,



Câmara Municipal
de Oeiras

nós temos que ter também alguma confiança nos Serviços, este regulamento não é perfeito, não tenhamos ilusões, naturalmente que, ao longo do tempo vamos verificar que haverá aqui algumas situações que têm que ser revistas, é natural. -----

----- Isto é uma espécie de processo legislativo, qualquer processo legislativo é complicado e no que diz respeito a consultas públicas, se porventura, depois da ponderação se faz nova consulta pública é interminável, na verdade, nunca mais teríamos RPATOR, porque a seguir a uma ponderação se houvesse qualquer ajustamento, consulta pública, havia novamente outras sugestões, mais consulta pública e voltam ao mesmo, nós temos que cumprir a lei e criar o máximo de condições para que as pessoas participem, neste caso, houve muito tempo para as pessoas se poderem pronunciar.-----

----- O citado despacho do Presidente da Câmara, penso que é um dos despachos, provavelmente, terei feito muitos ao longo destes anos a apelar aos diferentes Serviços, não sei por que é que só esse é que é citado, a apelar aos diferentes Serviços para que se disponibilizem perante o Gabinete Jurídico, no sentido de facilitar, de facultar os elementos, de indicarem quais são as alterações que consideram pertinentes, etc., porque nós estamos aqui em maré de elogios por uma razão, porque temos o RPATOR à nossa frente para apreciar e realmente deu muito trabalho, indiscutivelmente, mas houve Serviços que trabalharam mais do que outros, é óbvio que o Gabinete Jurídico, a área financeira tiveram aqui uma participação mais ativa, mas, por exemplo, temos que reconhecer que o Planeamento não esteve tão ativo, recordo-me que muitas vezes tive que chamar a atenção, quer dos arquitetos Luís Serpa, Baptista Fernandes e da arquiteta Paula que está aqui há pouco tempo e eles argumentavam, provavelmente essa área também é mais complexa, é mais difícil definir taxas e procedimentos, relativamente ao cálculo das taxas, por exemplo, se é por metro quadrado, se é por assoalhada, se é por edifício, há várias formas de calcular as taxas e de aplicar taxas, há aqui alguma criatividade também na intenção de se estamos numa de obter mais dinheiro tem que se ter criatividade, vai-se criar uma nova taxa

para isto ou para aquilo.-----

-----Em relação às esplanadas, não há muita criatividade, uma esplanada é uma esplanada, paga “Xis” por metro quadrado, não é preciso andar ali com algoritmos esquisitos para chegar lá, há áreas mais complexas, mais difíceis.-----

-----Por outro lado, não podemos deixar de dizer o seguinte: a Câmara Municipal e os Serviços da Câmara, ainda ontem na Assembleia Municipal falaram nisto a propósito do inquérito que a Câmara fez aos trabalhadores, que eu saiba até hoje foi a única Câmara Municipal que fez esse inquérito aos trabalhadores e o mesmo denuncia alguns trabalhadores, dizem que estão com depressão, outros com ansiedade, outros dizem que há muita pressão no trabalho, há um pouco de tudo, esse inquérito não deixa de chamar a atenção para aquilo que são as preocupações verdadeiras ou não dos trabalhadores.-----

-----Em função desse inquérito e desses resultados a Câmara Municipal deve providenciar desenvolver atividades, seja na área da formação, seja na área da ocupação até de tempos livres, seja na área do desenvolvimento do trabalho, poder haver, por exemplo, cinco minutos de exercício às onze horas da manhã e outros cinco minutos de exercício às quatro horas da tarde, os trabalhadores podem fazer uma pausa e na Secção de Taxas muito preocupados com as taxas de repente param e fazem ali uns exercícios, umas flexões, exercícios para o pescoço, isto já se faz em muitas empresas deste País, a ansiedade passa também com exercício físico, não é por acaso que as pessoas vão para o “spa”, as que podem, as que não podem vão para o Passeio Marítimo que é um sítio muito bom, gratuito e que permite queimar umas calorias e algumas toxinas. -----

-----Na sequência do inquérito a determinadas atividades que podem ser desenvolvidas para alegria no trabalho, antigamente, agora é felicidade no trabalho e, por isso, sexta-feira já vai haver um pequeno-almoço da felicidade, no Taguspark já fazem isso há muito tempo, mas aqui vamos fazer o primeiro pequeno almoço de felicidade.-----

-----Tudo isso para dizer que na verdade, há muita coisa a fazer ao mesmo tempo e, é



Câmara Municipal
de Oeiras

óbvio, que uma coisa destas, um regulamento destes chega ao Planeamento quando estão assoberbados muitas vezes com trabalho ao Plano de Pormenor “A”, ao Plano de Pormenor “B” o loteamento “A”, o edifício “B”, e depois responder a todas as questões que há por aí fora, chega uma coisa destas, consideram muito árido. -----

----- Um arquiteto a falar de taxas é muito complicado ou mesmo um jurista, se bem que o juristas são polivalentes, e falar nas cêrceas do prédio, também é uma questão legal, uma coisa é o objeto arquitetónico, outra coisa é a cêrcea, são coisas distintas, mas a verdade é esta, não é fácil motivar as pessoas e a doutora Verónica Maia sabe isso melhor do que ninguém, não é fácil motivar os funcionários para aderir rapidamente e bem dispostos à elaboração do RPATOR e esta é a razão porque demora muito tempo, porque se dá um prazo, tem que se responder no prazo de trinta dias a estas questões, passam trinta, passam sessenta, tem que se insistir novamente. -----

----- O que importa, é que decorrido todo este tempo, houve realmente nos últimos dois anos uma aceleração do processo e conseguiu-se chegar ao fim, fez-se a discussão pública, julgo que ao nível da ponderação, a criatividade também não é muita, a criatividade de quem participa, as pessoas podem dizer a taxa é cara, baixem-na lá, porque não tive conhecimento de sugestões muito significativas que alterassem o essencial do RPATOR, como tenho conhecimento que uma parte, aquilo que é razoável foi aceite e não é o Presidente da Câmara, é o Gabinete Jurídico que analisa, pondera e depois se aceitou. -----

----- Por outro lado, este regulamento chama-se permissões administrativas, não se chama proibições administrativas, não tem propriamente que proibir, diz aquilo que é permitido e em que condições. -----

----- O problema das floreiras que a Senhora Vereadora fala tanto nisso, não se permite, nem se proíbe, não há aqui nada que se diga que não são permitidas floreiras, mas também não diz que são permitidas flores de plástico, obviamente, já agora para tranquilizar os espíritos mais

divertidos, na medida em que eu até sei e tenho a certeza absoluta, que houve pessoas que andaram a cortar folhas das floreiras e apanharam-nas, meteram-nas num saco de plástico e vieram dizer à Câmara que as folhas caíam, era impossível as folhas cair, porque elas estavam de tal maneira agarradas que não caíam e eu não estou a acusar ninguém, estou a dizer que eu sei que fizeram isso. -----

-----Portanto, há uma razão para a Câmara Municipal não pôr flores de plástico e a razão é simples, é que da experiência que fizemos, realmente, ao fim de um ano elas ficam com um aspeto muito feio, que não está à altura de Oeiras Valley e, portanto, nós não pretendemos estar a pôr flores plásticas que ao fim de um ano têm um aspeto muito mau, obviamente, que há o propósito da Câmara Municipal não colocar mais floreiras, aliás, colocaram-se algumas ultimamente que já não são de plástico são naturais. -----

-----Não há o propósito do Município de colocar mais floreiras plásticas, foi uma experiência que fizemos, num determinado momento, mas chegámos à conclusão que não era a melhor solução, sendo certo que na Holanda, na Bélgica, na Noruega, na Dinamarca há flores plásticas por todo o lado na rua, vistas por mim, não é nada do outro mundo, nós limitamo-nos a copiar aquilo que vimos na Dinamarca, nem sempre copiamos as coisas melhores, nas ruas de lá existiam aglomerados de floreiras dessas de plástico, mas eu também não gosto, ao fim de um ano ficam feias.-----

-----Agora, também não me parece que tenha dignidade para constar de um regulamento a dizer que são proibidas flores de plástico.-----

-----Eu diria que uma parte significativa de sugestões que cidadãos ou associações tenham sugerido, aquelas que poderiam ter justificação foram acolhidas, não houve nada que não fosse acolhido que, porventura, fosse uma inovação.-----

-----Parece-me que foi um processo que correu bem e, por isso, eu não posso deixar de renovar também aqui os meus cumprimentos ao Gabinete Jurídico, porque é realmente um



Câmara Municipal
de Oeiras

trabalho difícil, um trabalho complexo, é um trabalho de uma paciência extraordinária, é um trabalho que visa conjugar a concordância, há uma disposição num artigo, mas nos cem artigos depois não pode haver contradição com o artigo anterior, é um trabalho muito difícil só quem nunca o fez é que pode duvidar dessa exigência. -----

----- Portanto, ao Gabinete Jurídico em primeiro lugar, à Área Financeira, Planeamento, a todos os Serviços uns mais do que outros, chegámos ao fim agora, não são horas para críticas, são horas para saudações e expressar aqui o reconhecimento de todos por este trabalho, porque já se impunha há muito tempo e finalmente conhece a luz do dia.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

----- “Só uma nota, para lhe dizer que a poluição por plástico é um flagelo a nível global. -

----- Uma Câmara considerar que isso é um problema menor e ao mesmo tempo assumir-se como uma Câmara que valoriza muito a sustentabilidade é algo que, realmente, me faz alguma confusão. - -----

----- Temos a oportunidade de proibir, no espaço público nós temos em zonas de concessões de praia, paredes inteiras de plantas de plástico, sim libertam-se, degradam-se e vão parar ao mar, temos um problema enorme de lixo plástico. -----

----- Lixo marinho que contamina os peixes e todos os seres que vivem no oceano, mas também que nos prejudica a nós humanos, nós já comemos plástico, já respiramos plástico, tudo o que podermos fazer para evitar agravar o problema é muito bem-vindo, é só isto, é um pormenor, pode ser um pormenor.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras e respetivos

anexos, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal. -----

-----Subsequente envio do Regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo oitavo, da Lei número cinquenta e três-E, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro. - -----

-----Artigos décimo quarto, décimo quinto, décimo sexto, vigésimo e vigésimo primeiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Número três, do artigo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos, de noventa e oito, de noventa e oito, de dezassete de dezembro. -----

-----Artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----

58 - PROPOSTA Nº. 808/23 - GMA - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA POR RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO NO EXERCÍCIO DE 2022 PARA A MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo observou o seguinte: -----

-----“Sabemos que a transferência, em si, resulta da lei, mas mais de seiscentos mil euros para uma empresa deficitária e onde foi pedida uma auditoria à gestão e a todas as contas é algo que consideramos politicamente relevante, gostaríamos de saber quando será dado conhecimento a esta Câmara do resultado da auditoria que requeremos e que terá começado em junho, porque numa reunião de Câmara, o Senhor Presidente disse que tinha começado no dia anterior ou qualquer coisa assim, portanto, a auditoria, penso eu, que já deverá ter terminado, mas dir-me-á.-

-----Também gostaria de saber quais são os outros sócios da Município, Sociedade Anónima, que vão fazer uma transferência na exata proporção das suas participações na empresa.



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Ouvi ontem o Senhor Presidente acusar a oposição de causar instabilidade na empresa. -- -----

----- A responsabilidade da instabilidade na Municíпия não é certamente da oposição que cumpre o seu papel de escrutínio, fazendo perguntas legítimas, mas de uma gestão que tem repetidamente lesado a própria empresa com situações que sabemos que estão a ser investigadas e também do Executivo que tem empurrado com a barriga estas questões que não estariam sequer sob auditoria, apesar do Senhor Presidente dizer que mandou fazer auditoria e a auditoria não tinha sequer começado, era uma auditoria interna que ninguém conhecia, portanto, nós não podemos deixar de votar contra e entregaremos também declaração de voto sobre isto.” -----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** referiu o seguinte:-----

----- “O Partido Socialista entende que é preciso, de facto, pensar o que é que se faz relativamente à Municíпия. Voltamos a ter um resultado líquido negativo. São cerca de um milhão de euros cuja comparticipação da Câmara ronda os seiscentos mil euros. Obviamente também os outros Municípios que fazem parte participam na sua devida parte, mas, sobretudo, é preciso tomar uma decisão relativamente a esta empresa, porque continuamos a perceber que ela não é viável, continuamos a ter resultados que oneram em muito a Câmara Municipal de Oeiras, fazendo com que esta empresa esteja a ser mantida artificialmente pela Câmara e este dinheiro, certamente, poderia ser aplicado em muitas outras áreas aqui no Município.” -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** salientou o seguinte:-----

----- “Só para dar nota que acreditamos que o processo esteja a correr de bom grado e também temos a noção que se demorou seis anos para o RPATOR, isto não sai em dois meses. --

----- Contudo, aguardaremos que esta análise seja feita, porque tudo o que possamos dizer agora aqui é extemporâneo, porque a análise só pode ser feita quando realmente tivermos os dados todos.-----

-----Percebo aquilo que o PS diz e também partilhamos, o dinheiro que agora a Câmara irá gastar, decorrente da lei, terá que assumir, podia ser gasto noutras coisas, mas eu acho que estamos todos e, quando digo todos, é todos mesmo aqui sentados com a mesma expectativa de poder usar estes valores para outros investimentos mais importantes.” -----

-----O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte:-----

-----“Reafirmo aquilo que já disse, eu comuniquei à Câmara, há uns meses, o momento em que tinha sido aberto o procedimento para a realização da auditoria. Naturalmente que não foi nesse momento que se realizou a auditoria, teve que se abrir o procedimento, depois foi feita a adjudicação, a adjudicação agora não tenho presente quando foi feita, mas diz-me a doutora Paula Saraiva, que, por enquanto, há apenas um relatório preliminar muito incipiente e que se aguardam os resultados da auditoria.-----

-----E, naturalmente, quando vierem os resultados da auditoria a Câmara Municipal terá que tomar uma decisão. -----

-----Nós temos que votar, claro que compreendo, um Vereador que está na oposição pode votar contra tudo, mas quem tem responsabilidade, tem de votar a favor. -----

-----Suponham que nós todos votávamos contra isto. -----

-----O que é que estávamos a fazer? -----

-----Estávamos a colocar a empresa, que é uma empresa do Estado, porque é cem por cento detida por Municípios, cinquenta e três ou cinquenta e quatro por cento do capital da Câmara de Oeiras e os outros são de vários Municípios do País, estávamos a colocá-la numa situação de não poder pagar os ordenados aos funcionários. -----

-----Eu compreendo que é fácil votar contra, quando se sabe que esse voto não tem efeito nenhum, como não tem efeito pode-se votar contra, porque há quem vote a favor. Há quem garanta que os funcionários tenham o seu ordenado ao fim do mês. Essa é a razão por que nós temos que votar a favor, nós, enfim, aqueles que consideram que se deve votar a favor desta



Câmara Municipal
de Oeiras

deliberação.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte: -----

----- “O Senhor Presidente disse que não tinha havido três anos seguidos de prejuízo, mas, na realidade já cá veio uma proposta que mostrava precisamente essa retificação. -----

----- Houve um ano que deu lucro, supostamente, mas depois não deu, ou seja, já houve esses três anos seguidos de prejuízo.”-----

----- Refutou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Eu não tenho conhecimento, a Senhora Vereadora terá analisado bem a situação. Eu vou averiguar.-----

----- Na sequência do Governo da TROIKA e das deliberações que foram tomadas a partir dessa data, se houvesse três anos seguidos tinha que ser extinta a empresa. Ora, se não foi extinta na sequência dessa situação é porque e pode até ter havido alguma engenharia financeira que terá determinado que não houvesse prejuízo, admito que sim, não faço ideia, não sou contabilista, agora não tenho conhecimento que tivesse havido três anos e, portanto, não tendo havido três anos seguidos não podia ter sido extinta por essa razão. -----

----- Agora, obviamente, que estamos numa situação diferente e eu não vou agora retomar aquilo que já disse.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência financeira a favor da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, no montante de seiscentos e dez mil setecentos e noventa e cinco euros e vinte e sete cêntimos, relativa à apresentação de resultado líquido negativo no exercício de dois mil e vinte e dois, com vista a repor o equilíbrio financeiro da empresa. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal do Município de Oeiras a proposta de deliberação e documentos anexos, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas locais.-----

-----Nos termos do número dois, do artigo quadragésimo, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.-----

-----Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

59 - PROPOSTA Nº. 809/23 - DRU - Pº. 14/DRU/2022 - UNIDADE DE ALOJAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS - BAIRRO DA LAJE - TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de prorrogação de execução da empreitada “Unidade de alojamento para funcionários municipais - Bairro da Laje”, por setenta e cinco dias.- -----

-----Os trabalhos complementares, no montante de setenta mil novecentos e dezasseis euros e oitenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Os trabalhos a menos, no montante de vinte e seis mil e oito euros, acrescido de IVA a taxa legal em vigor.-----

-----A minuta da adenda ao contrato. -----

-----Nos termos da alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Número três, do artigo trigésimo quinto, conjugado com o número três, do artigo centésimo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de



Câmara Municipal
de Oeiras

janeiro.-----

----- Alínea c), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, nos casos previstos na alínea c), do artigo tricentésimo décimo segundo e números um, dois e quatro, do artigo tricentésimo septuagésimo, artigos tricentésimo septuagésimo terceiro, tricentésimo septuagésimo quarto, tricentésimo septuagésimo oitavo e tricentésimo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

60 - PROPOSTA Nº. 810/23 - DPE - Pº. 35/DPE/2020 - CENTRO CULTURAL DE BARCARENA - RETIFICAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA APROVADA PELA PD Nº. 672/2023 E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a retificação da reprogramação financeira, atendendo à prorrogação do prazo da empreitada “trinta e cinco/DPE/dois mil e vinte - Centro Cultural de Barcarena”, aprovada pela proposta de deliberação número seiscentos e setenta e dois, de dois mil e vinte e três, de vinte e seis de julho, para os seguintes valores: -----

----- Para o ano de dois mil e vinte e três, quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e um euros e oitenta cêntimos, valor com IVA incluído;-----

----- Para o ano de dois mil e vinte e quatro, seiscentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos, valor com IVA incluído.-----

----- A minuta de adenda ao contrato, referente à prorrogação de prazo da empreitada.-----

----- Nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e

quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo tricentésimo décimo primeiro e tricentésimo décimo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

61 - PROPOSTA Nº. 811/23 - DRU - PROCº. 28/DRU/2021 - REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA LAJE - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a reprogramação financeira da empreitada vinte e oito/DRU/dois mil e vinte e um - Reformulação do Campo de Futebol da Laje, nos termos seguintes:-----

-----Para dois mil e vinte e três - um milhão cento e quarenta mil quinhentos e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos, mais IVA;-----

-----Para dois mil e vinte e quatro - novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e quatro cêntimos, mais IVA. -----

-----A remessa à Assembleia Municipal para aprovação da alteração financeira.-----

-----Nos termos da alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, assim como o número um, do artigo trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o artigo décimo oitavo e os números um e seis, do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho e a alínea b), do artigo terceiro, da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo sexagésimo quarto, do Decreto-



Câmara Municipal
de Oeiras

Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 812/23 - GATPI - OEIRAS VALLEY INVESTMENT AGENCY (OVIA) -
PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DA C.M.O. NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO
PARA ATRIBUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA JUNTO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO
DE MINISTROS:-----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu:-----

----- “Eu gostaria de perceber se a Câmara Municipal participa nos Órgãos Sociais desta
Associação.-----

----- Gostaria também de saber se esta associação, esta agência, capta investimento em
nome da Câmara Municipal de Oeiras, bem como, saber se a Câmara vai usar esta associação de
direito privado para agenciar e tratar de negócios em seu nome. -----

----- Também gostaria de saber em que moldes foi cedido à OVIA um espaço no edifício
da Fundação de Oeiras, bem como, com que base a Câmara cedeu móveis e diversos
equipamentos a esta agência.”-----

----- O **Senhor Presidente** alegou:-----

----- “Foram emprestados móveis à OVIA, é uma agência, embora privada, mas pretende-
se que venha a ser de interesse público, mas isto já foi explicado aqui quando foi dado
conhecimento dos estatutos da OVIA. -----

----- A Câmara Municipal irá apreciar e, nessa altura, tudo isso será discutido um
contrato-programa que a Câmara Municipal celebrará com a OVIA e a razão da Câmara não
participar nos órgãos sociais da OVIA tem a ver exatamente com esse facto, é que se a Câmara
participasse não poderia fazer um contrato-programa com a OVIA e, por isso, sendo uma
instituição de interesse público, embora de direito privado, mas é de interesse público, a Câmara
Municipal pode estabelecer acordos, aliás, como há muitas por esse País fora, vários Municípios
têm agências, a Câmara Municipal de Oeiras não faz parte dos órgãos sociais, mas é sob o

patrocínio da Câmara Municipal que essa agência foi criada e o objetivo agora é trazer aqui um contrato-programa à Câmara Municipal, que de acordo com os estatutos da agência irá desenvolver determinadas atividades em nome da Câmara Municipal, isso está previsto e quando isso acontecer virá um contrato-programa à Câmara Municipal para decidir se aprova ou não aprova, é assim que isto funciona.” -----

-----Atalhando a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

-----“Eu gostaria de perceber melhor, foi sob o patrocínio da Câmara Municipal que esta agência de direito privado foi constituída, essa decisão, esse patrocínio está em que deliberação que eu não conheço? -----

-----Também relativamente ao espaço que utiliza na Fundação de Oeiras também não conheço, mas se me puderem enviar as deliberações nesse sentido eu agradeço.”-----

-----Argumentando o **Senhor Presidente:**-----

-----“Não vamos discutir esse assunto agora, o que lhe posso dizer é que a OVIA está na Fundação de Oeiras por despacho do Presidente da Câmara dentro das suas competências, é uma cedência, neste momento, enquanto não tem instalações. e é por despacho do Presidente da Câmara que estão ali, como faz com tantas outras instituições.-----

-----Quanto ao patrocínio, a Câmara tinha a AITEC, esta deu lugar à Oeiras Invest e esta agora deu lugar à OVIA, são tudo instituições, quando vier o contrato-programa à Câmara Municipal nessa altura faremos uma discussão e eu poderei contar tudo à Senhora Vereadora que é para não estar a inventar ou a criar, terá toda a informação que quiser a propósito do contrato-programa, enquanto não vier cá não faz sentido.-----

-----Neste momento, do que se trata, é de atribuir o parecer de interesse público a uma instituição do Concelho como a qualquer outra instituição, considerando os objetivos que prossegue, já foi atribuído pela Câmara, o que pretende agora é um parecer favorável na sequência de procedimento para situação de utilidade pública junto da Presidência do Conselho



Câmara Municipal
de Oeiras

de Ministros.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** observou:-----

----- “Com a sua permissão para usar de alguma latitude, quer-me parecer que nós estamos mais uma vez perante a circunstância em que quem só tem martelo tudo lhe parece um prego e tudo está sob suspeita, tudo é um problema. -----

----- A criação de uma agência de investimento que viaja e procura investimento e captar investimento no mundo concorrencial aberto, é um problema. -----

----- Falar em nome do Município com empresas privadas para captar esse investimento para Oeiras onde vai ser criado emprego, é um problema. -----

----- A criação de riqueza, é um problema. -----

----- Portanto, tudo isto são pregos, partimos do princípio que com o meu martelo posso dar marteladas em tudo, coloco toda a gente sob suspeita, tudo é um problema, nós temos duas hipóteses, embarcar neste tipo de situações ou pura e simplesmente ignorar, há limites para isto. -

----- Quem tem a função jurisdicional para além do escrutínio político sobre estas matérias é fora da Câmara, não é aqui, aqui fazemos o escrutínio político e há decisões políticas que estão para ser respeitadas.-----

----- Peço imensa desculpa de dizer isto mais uma vez, é recorrente, mas a criação de agência de investimento ou de desenvolvimento está prevista há muito tempo também em programa eleitoral e nós estamos a cumprir.”-----

----- Interrompendo o **Senhor Presidente**: -----

----- “É um instrumento do Município, vai ser um instrumento do Município, é tão simples como isso e estamos a fazer aquilo que vários municípios deste País têm, mas não vamos discutir isso agora, não está aqui em cima da mesa, o que está aqui em cima da mesa é um parecer para atribuição de utilidade pública a esta instituição, quem está de acordo está, quem não está, não está, é a última vez que lhe dou a palavra sobre este tema.” -----

-----Volvendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Eu não estou a perceber esta situação e não estou a perceber porque não há clareza nesta situação, se o Município quer criar uma agência de investimento, porque é que não criou a agência de investimento, está-me a dizer que quer criar a agência e que vai agora fazer um contrato-programa com esta agência, mas não criou a agência.”-----

-----Dizendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Senhora Vereadora, a Câmara Municipal patrocinou a criação de uma agência de investimento por personalidades do Concelho que, naturalmente, têm a experiência e que irão promover o Concelho, aliás, não há grande diferença em relação à Associação Evoluir Oeiras que é uma associação que nos seus estatutos diz que prossegue boas práticas de ordenamento do território e urbanismo no Concelho de Oeiras, está lá nos estatutos, está lá tudo, ordenamento do território, se tem ordenamento do território tem urbanismo, está lá tudo nos estatutos da associação.-----

-----Senhora Vereadora, não vamos continuar, não lhe dou mais a palavra, sobre este assunto não lhe dou mais a palavra, esta agência foi criada sobre o patrocínio da Câmara Municipal, está criada, a partir deste momento, e quando estiverem as condições adequadas para o seu funcionamento a Câmara Municipal aprovará um contrato-programa de apoio a essa agência, dando-lhe as condições adequadas a que possa promover o investimento do nosso Concelho e, nessa altura, é um instrumento que é vulgar em Portugal e é vulgar por essa Europa fora e nós vamos usar esse instrumento que será discutido aqui na Câmara Municipal, os Senhores Vereadores que estiverem de acordo estão de acordo, os Senhores Vereadores que não estiverem de acordo não votam, é tão simples quanto isso e teremos esta discussão no momento em que o assunto for colocado à Câmara Municipal.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando



Câmara Municipal
de Oeiras

Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o parecer favorável para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Oeiras Valley Investment Agency.-----

----- Nos termos do número um, do artigo quarto, da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública. --- -----

63 - PROPOSTA Nº. 813/23 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INERENTES AOS PROJETOS DAS INSTITUIÇÕES INTEGRADAS NA REDE SOLIDÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de subsídio para apoio ao funcionamento das atividades pedagógicas inerentes aos projetos educativos das instituições integradas na Rede Solidária de Primeira Infância, no montante de cento e quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco euros, às vinte entidades gestoras:-----

----- Entidade - Montante:-----

----- Ajuda de Mãe - Associação de Solidariedade Social Escola do Arco - cinco mil trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos;-----

----- Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças - cinco mil quinhentos e noventa e cinco euros;-----

----- Associação Popular de Paço de Arcos - Infantário Popular de Paço de Arcos - três mil setecentos e cinquenta e cinco euros;-----

----- Associação Resgate - Instituto Conde de Agrolongo - seis mil setecentos e oitenta euros;-----

-----Associação Apoio - Associação de Solidariedade - dois mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores - mil e seiscentos euros; --

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - sete mil e duzentos euros; -----

-----Centro Social e Paroquial de Oeiras - cinco mil e quinhentos euros; -----

-----Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Cabo - dois mil setecentos e vinte euros; -----

-----Centro Social Senhor Jesus dos Aflitos da Cruz Quebrada/Dafundo - mil euros; -----

-----Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores - cinco mil cento e oitenta euros; -----

-----Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Outurela - quatro mil e quinze euros;-----

-----Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - três mil quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Fundação Auchan - cinco mil oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos;

-----Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas - Centro Sagrada Família - oito mil duzentos e cinco euros; -----

-----Casa Nossa Senhora de Fátima - quatro mil cento e sessenta euros;-----

-----Núcleo de Instrução e Beneficência - oito mil e doze euros e cinquenta cêntimos; ----

-----Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - cinquenta mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Projeto Família Global - mil duzentos e vinte euros; -----

-----Obra Madre Maria Clara - oito mil e dez euros. -----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----A designação da Técnica Superior/Coordenadora do Programa de Acompanhamento



Câmara Municipal
de Oeiras

e Apoio às IPSS de Infância do Concelho de Oeiras, Rita Amaro, com a função de monitorizar o cumprimento da aplicação das verbas do presente contrato.-----

----- Que na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade, e havendo necessidade de redução do cabimento, o Serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um, de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e dos artigos centésimo nono e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e três de agosto. -----

----- Registo Central do Beneficiário Efetivo. -----

64 - PROPOSTA Nº. 814/23 - UJ - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DA IIª. CORRIDA SOLIDÁRIA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do apoio financeiro à Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico, correspondendo a mil

duzentos e sete euros e cinquenta cêntimos, para apoiar a realização da “Segunda Corrida Solidária”, correspondente a cinquenta por cento, face ao valor total dos custos do evento. -----

-----O apoio logístico necessário à realização da “Segunda Corrida Solidária”. -----

-----A isenção das taxas referente ao licenciamento de provas desportivas, no valor estimado de vinte e seis euros e oitenta cêntimos e à licença referente ao ruído, no valor estimado de cinquenta e dois euros e quarenta e três cêntimos. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), f) e h) e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos quarto, número um, alínea b), número quatro e quinto, número um, alínea a), publicado pelo Edital número trezentos e setenta e oito, de dois mil e sete, de vinte e seis de julho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigos trigésimo sexto e trigésimo sétimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e



Câmara Municipal
de Oeiras

sete de agosto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 815/23 - UJ - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO 797 DE NOVA OEIRAS, PARA AQUISIÇÃO DE 2 EMBARCAÇÕES: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Votaremos favoravelmente esta proposta que visa permitir aos jovens do nosso Concelho usufruírem de atividades náuticas em segurança, uma vez que, como sabemos, estas quatro embarcações não possuem essa segurança, estão obsoletas, não reunindo as condições para que possam ser usadas. -----

----- É também, do nosso ponto de vista, uma oportunidade de o Município reforçar cada vez mais a ligação ao Tejo, não apenas com as suas belas vistas, mas também com atividades e a relação dos seus munícipes com o mundo náutico.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma participação financeira ao Agrupamento Setecentos e Noventa e Sete de Nova Oeiras, no valor de vinte mil euros, destinada a apoiar a aquisição de duas embarcações à empresa Bicasco - Representações Náuticas, Limitada, no valor de vinte e cinco mil cento e vinte e quatro euros.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e

artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

66 - PROPOSTA Nº. 816/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO IDEQ - INSTITUTO PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E COMPORTAMENTOS COMPULSIVOS, NO ÂMBITO DO PROJETO APOIAR: --

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e cinco mil euros, atendendo ao definido no Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município e o IDEQ - Instituto para a Prevenção e Tratamento de Dependência Química e Comportamentos Compulsivos, para apoio às atividades desenvolvidas, no âmbito do Projeto Apoiar e reforço da capacidade de intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo.-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,



Câmara Municipal
de Oeiras

número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um, de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, do Regime Jurídico que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

67 - PROPOSTA Nº. 817/23 - DCS - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE INSERÇÃO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO - 4º. ADITAMENTO À PD Nº. 299/2023, DE 5 DE ABRIL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de quarenta e cinco mil duzentos e três euros e noventa e nove cêntimos, destinada a apoiar as entidades gestoras do Rendimento Social de Inserção em Oeiras,

para o desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, no âmbito dos contratos de cessão da posição contratual nos Protocolos do Rendimento Social de Inserção: -----

-----A comparticipação financeira no montante de vinte e dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e setenta e um cêntimos, relativa ao mês de outubro de dois mil e vinte e três, ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide;-----

-----A comparticipação financeira no montante de vinte e dois mil seiscentos e nove euros e vinte e oito cêntimos mensais, relativa ao mês de outubro de dois mil e vinte e três, ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro.-----

-----Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de dois mil e vinte, de doze de agosto. -----

-----Portaria número sessenta e cinco, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março. ---

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Código do Procedimento Administrativo, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e três de agosto. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

68 - PROPOSTA Nº. 818/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE UMA SUBVENÇÃO AO PROJETO FAMÍLIA GLOBAL, PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE CONGELAÇÃO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma subvenção financeira no valor de quatro mil trezentos e cinco euros, ao Projeto Família Global - Associação de Solidariedade Social, para aquisição de equipamento essencial para o desenvolvimento do programa social de apoio às famílias - Banco Alimentar.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e três de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

69 - PROPOSTA Nº. 819/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES PARA A REALIZAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PAZ 2023: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma participação financeira à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, no valor de quatro mil e quinhentos euros, para apoio à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz.-----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Que na eventualidade da participação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução no cabimento, a Divisão de Coesão Social informará o Departamento de Finanças e Património do montante a reduzir.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Números um e dois, do artigo segundo, do número um, do artigo terceiro, artigo quarto, dos números um e dois, do artigo quinto e do número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

70 - PROPOSTA N.º. 820/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, PARA APOIO AOS ENCARGOS COM



Câmara Municipal
de Oeiras

OBRAS/MANUTENÇÃO DO NIJ - NÚCLEO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quarenta e sete mil euros, à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para apoio aos encargos com obras/manutenção do Núcleo de Infância e Juventude de Oeiras. -----

----- A minuta do contrato de comparticipação financeira. -----

----- A nomeação da técnica Cristina Correia, da Divisão de Coesão Social, como gestora do contrato de modo a acompanhar permanentemente a sua execução.-----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números

um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterada pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto. -----

71 - PROPOSTA N.º 821/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CNOD - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO 28.º ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de duzentos euros, para apoio à execução da realização do vigésimo oitavo Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência da Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do



Câmara Municipal
de Oeiras

Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

72 - PROPOSTA N.º. 822/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTIDADES, NO ÂMBITO SOCIAL E DE SAÚDE 2023 - ADITAMENTO À PD N.º. 697/2023, DE 26 DE JULHO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de sessenta e seis mil e setecentos euros, às treze entidades abaixo discriminadas, para apoio à manutenção das suas atividades:-----

----- Associação de Amigos da Mulher Angolana - cinco mil e setecentos euros;-----

----- Desenhando Sonhos - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra - quatro mil e setecentos euros;-----

----- Universidade Sénior de Oeiras - quatro mil e setecentos euros;-----

----- Nova Atena - Associação para a Inclusão e Bem-estar da Pessoa Sénior pela Cultura e Arte (universidade sénior) - quatro mil e duzentos euros;-----

----- ARIA - Associação de Reabilitação e Integração Ajuda - quatro mil euros;-----

----- Equipa Móvel de Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce - cinco mil euros;-

----- Fundação Dom Belchior Carneiro - dois mil euros;-----

----- Coração Amarelo - Delegação de Oeiras - cinco mil e duzentos euros;-----

-----Centro Comunitário e Paroquial de Nossa Senhora das Dores - sete mil e quinhentos euros; -----

-----Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide - sete mil e quinhentos euros;

-----Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo - sete mil euros; -----

-----Associação Cultural e Desportiva Pedreira dos Húngaros - dois mil e duzentos euros;

-----Centro Social Paroquial de Nossa Senhora do Cabo - sete mil euros. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números



Câmara Municipal
de Oeiras

um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

73 - PROPOSTA Nº. 823/23 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE DE TELHAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO CUIDANDO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Instituto São João de Deus - Casa de Saúde do Telhal, no valor de vinte e seis mil quatrocentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos, para apoio ao funcionamento do projeto CuiDando, no período referente ao segundo semestre de dois mil e vinte e três. -----

----- A minuta de acordo de colaboração. -----

----- Que na eventualidade de a comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Unidade de Gestão e Promoção da Saúde informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir.-- -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo

Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

74 - PROPOSTA N.º. 824/23 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ARIA - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO AJUDA PARA APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à ARIA - Fórum Ocupacional de Oeiras, no valor de quatrocentos e vinte euros, para apoio às atividades desenvolvidas no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde Mental.-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Que na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, a Unidade de Gestão e Promoção da Saúde informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos terceiro, número um, alínea a) e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c), e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**75 - PROPOSTA Nº. 825/23 - DCA - PROGRAMAÇÃO CULTURAL REGULAR 2023 -
FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES DE ESPETÁCULOS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do preço dos bilhetes, nos seguintes termos: -----

----- Concertos pontuais:-----

-----Concerto de Marco Oliveira e Rita Guerra: Plateia - dez euros / Balcão - sete euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Concerto de Manel Cruz: Plateia - doze euros e cinquenta cêntimos / Balcão - dez euros. -----

-----Espetáculo de Dança: -----

-----“Push It Online”, pela Sublime Dance Company: Plateia - sete euros e cinquenta cêntimos / Balcão - seis euros. -----

-----Concertos Vozes do Fado dois mil e vinte e três:-----

-----Concertos de Carlos Leitão e Lenita Gentil: Plateia - dez euros/ Balcão - sete euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Concertos de Tânia Oleiro e Teresinha Landeiro: Plateia - oito euros / Balcão - seis euros; -----

-----Concertos de Miguel Xavier e Sérgio Onze: Plateia - sete euros e cinquenta cêntimos / Balcão - cinco euros.-----

-----Décima sexta Festa de Cinema Italiano - Oeiras: -----

-----Sessões para o público em geral: Bilhete individual (plateia e balcão) - dois euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Sessões escolares (escolas do Concelho de Oeiras): Entrada gratuita, mediante prévia inscrição; -- -----

-----Sessões escolares (escolas de outros concelhos e individuais): Bilhete individual (plateia e balcão) - um euro e cinquenta cêntimos. -----

-----Vigésima quarta Festa de Cinema Francês - Oeiras: -----

-----Sessões para o público em geral: Bilhete individual (plateia e balcão) - dois euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Sessões escolares (escolas do Concelho de Oeiras): Entrada gratuita, mediante prévia



Câmara Municipal
de Oeiras

inscrição; -

----- Sessões escolares (escolas de outros concelhos e individuais): Bilhete individual (plateia e balcão) - um euro e cinquenta cêntimos.

----- Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os espetáculos acima referidos, reverta na totalidade para o Município de Oeiras.

----- Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e dos artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.

----- Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro.

76 - PROPOSTA Nº. 826/23 - DP - PALÁCIO DO EGIPTO - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DE INSTALAÇÕES, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ZENITH CELEBRATION, LDA.:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a formalização da alteração ao

contrato de concessão de exploração celebrado entre o Município de Oeiras e a Zenith Celebration, Limitada, referente à loja três do Palácio do Egipto, situado no Largo Cinco de Outubro, no Centro Histórico de Oeiras, tendo em vista a transferência provisória, entre um de setembro de dois mil e vinte e três e trinta de junho de dois mil e vinte e quatro, do estabelecimento de restauração e bebidas “Chá da Barra” para a loja dois, do mesmo equipamento cultural municipal para que possam ser realizadas as obras de reabilitação previstas.

-----A minuta de acordo a celebrar. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Código dos Contratos Públicos. -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

77 - PROPOSTA N.º 827/23 - UPGO - P.º 2019/94 - DEM - APROVAÇÃO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS, NO ÂMBITO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS”:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão extraordinária de preços provisória número dezasseis, no montante total de seis milhões setecentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e sete euros e quarenta e oito cêntimos (a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento), no âmbito da empreitada “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”, bem como o pagamento de um milhão trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos (a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento), referente à diferença entre os valores já pagos de cinco milhões quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos, dos



Câmara Municipal
de Oeiras

autos treze, catorze e quinze, acrescido de IVA, nas revisões de preços anteriores. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos e Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio. -----

78 - PROPOSTA N.º. 828/23 - UPGO - P.º. 2019/94 - DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, MODIFICAÇÕES OBJETIVAS DO CONTRATO E TRABALHOS A MENOS:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução de trabalhos complementares, no montante de duzentos e noventa e dois mil seiscientos e setenta e dois euros e sessenta e um cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento. - -----

----- A execução de modificações objetivas do contrato, no montante de um milhão duzentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento.-----

----- Os trabalhos a menos no valor de novecentos e dez mil seiscientos e quarenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento. -----

----- A minuta de modificação objetiva do contrato. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea c), tricentésimo décimo terceiro, número um, alínea a) e tricentésimo septuagésimo a tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Após a votação saíram da sala os **Senhores Vereadores Armando Soares, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte.**-----

79 - PROPOSTA Nº. 829/23 - SMPC - EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OEIRAS - PAGAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO 4º. TRIMESTRE:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção:-----

-----“Votamos a favor, mas gostaria de chamar a atenção que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés apresenta o documento da Autoridade Tributária caducado, nesta proposta e nas seguintes.”-----

-----Volveu o **Senhor Presidente:**-----

-----“Sim, mas não recebem se não apresentarem a situação regularizada.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o cumprimento dos protocolos assinados, na parte que cabe ao Município de Oeiras, para o quarto trimestre de dois mil e vinte e três (meses de outubro a dezembro inclusive), no valor total de setenta mil cento e vinte e dois euros e seis cêntimos, conforme o seguinte:-----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés - onze mil seiscentos e oitenta e sete euros e um cêntimo;-----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários “O Progresso Barcarenense” - onze mil seiscentos e oitenta e sete euros e um cêntimo;-----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide - onze mil seiscentos e oitenta e sete euros e um cêntimo;-----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora - onze mil



Câmara Municipal
de Oeiras

seiscentos e oitenta e sete euros e um cêntimo;-----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras - onze mil seiscentos e oitenta e sete euros e um cêntimo;-----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos - onze mil seiscentos e oitenta e sete euros e um cêntimo.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto.-----

80 - PROPOSTA Nº. 830/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS EM 2023:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição de dez mil e quinhentos euros, por Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários, no total de sessenta mil euros, para efeitos de aquisição de fardamentos e equipamentos de proteção individual, a utilizar mediante apresentação de faturas:-----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés - dez mil euros;-----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide - dez mil euros; --

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo - dez mil euros; ----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora - dez mil euros;-----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras - dez mil euros;-----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos - dez mil euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário.- -----

81- PROPOSTA Nº. 831/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PRÁTICA ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Joana Baptista fez a seguinte intervenção:-----

-----“É só um lapso na proposta de deliberação, onde se diz “Em face do exposto, coloca-se à apreciação do Executivo Municipal, para deliberação, o proposto para efeitos de aquisição de serviços de formação prática, de trinta e um mil e quatrocentos euros (...)”, não é, porque na tabela abaixo está vinte e seis mil e quatrocentos euros, uma vez que os Bombeiros de Barcarena já receberam cinco mil euros.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição de vinte e seis mil e quatrocentos euros, para efeitos de aquisição de serviços de formação prática, distribuído da seguinte forma, pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários: -----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés - mil e quatrocentos euros;-----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide - cinco mil euros;

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo - cinco mil euros;--

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora - cinco mil euros;-----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras - cinco mil euros;-----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos - cinco mil euros.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto. ----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo

Tributário.- -----

-----Após a votação entraram na sala os **Senhores Vereadores Armando Soares, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte.**-----

82 - PROPOSTA Nº. 832/23 - UPGO - Pº. 2019/94 - DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** fez a seguinte intervenção:-----

-----“O novo gestor do contrato está cá hoje, é o engenheiro Fernando Calado, anteriormente era um “outsourcing” da Tecnoplano.” -----

-----Realçou o **Senhor Presidente:** -----

-----“Muito bem, já tinha muito trabalho, agora tem mais um bocadinho. -----

-----Mas também, para qualquer engenheiro ou arquiteto, acompanhar uma obra destas é uma experiência única.” -----

-----Volveu a **Senhora Vereadora Joana Baptista:** -----

-----“Não posso deixar de, porque tenho tido um acompanhamento político muito próximo a esta obra do Fórum, realçar a inexcelável disponibilidade e acompanhamento de toda a estrutura, não só técnica, como dirigente e, naturalmente, enaltecer a postura e o comportamento do engenheiro civil Fernando Calado.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário, proferido em vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/dezasseis mil e sessenta-DEM-UCR, de aprovação da substituição e nomeação do novo gestor do contrato número quinhentos e cinquenta e quatro, de



Câmara Municipal
de Oeiras

dois mil e vinte, “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”, o engenheiro Fernando Calado, Chefe da Unidade de Construção e Requalificação. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.-----

83 - PROPOSTA N.º 833/23 - UPAG - LOCAÇÃO DE AUTOCARROS COM CONDUTOR, NO ÂMBITO DO PROJETO OEIRAS EDUCA, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a modificação objetiva ao Contrato de Prestação de Serviços número quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil e vinte e dois, “Locação de autocarros com condutor, no âmbito do projeto Oeiras Educa, na modalidade de fornecimento contínuo”.-----

----- A minuta da adenda ao contrato escrito.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

84 - PROPOSTA N.º 834/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 24.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de

quinze de setembro de dois mil e vinte e três, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/dezoito mil oitocentos e três, referente à vigésima quarta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado de um milhão trezentos e oitenta e três mil trezentos e vinte euros e vinte e um cêntimos, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

85 - PROPOSTA N.º 835/23 - GCI - MINUTA DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO QUE CONSTITUI A BASE DE ENTENDIMENTO E COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** perguntou: -----

-----“Sobre as localizações previstas para a construção destes novos campus universitários em Oeiras, sabe em que Freguesia é que serão construídos? -----

-----É evidente que a investigação científica, os investigadores, a Universidade Nova, que foi a minha primeira universidade, são muito bem vindos, mas não serão a qualquer custo, ou seja, é importante salvaguardar os solos RAN, os solos REN, corredores ecológicos no Concelho e, por isso, é preciso que o Município se comprometa com soluções equilibradas, com a não construção em áreas sensíveis ou de reserva, porque é o desenvolvimento que estes projetos podem trazer, só será sustentável se tiver em conta os aspetos ambientais e sociais e até de governança envolvendo os munícipes e ouvindo aqueles que moram nas redondezas destes projetos quando vierem a ser feitos.” -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** clarificou a questão: -----

-----“Não é nenhuma resposta à Senhora Vereadora, mas gostaria de fazer uma



Câmara Municipal
de Oeiras

intervenção completamente diferente daquela que acabei de ouvir aqui agora, que é o seguinte, em primeiro lugar, acho que nos devemos congratular com o facto de uma das mais importantes, mais relevantes universidades do País e da Europa querer incrementar o seu investimento, o alargamento da sua operação, das suas escolas, dos seus ciclos de estudos para o nosso Concelho.

----- Isso não será certamente por acaso, obviamente que a Universidade já tem uma longa tradição de colaboração com o Concelho de Oeiras, mas com uma única escola que é o Instituto de Tecnologia Química e Biológica que está aqui na Quinta do Marquês. -----

----- O trabalho que o Senhor Presidente e esta Administração da Câmara Municipal têm vindo a fazer neste novo ciclo de desenvolvimento, que se inaugurou em dois mil e dezassete e que a dada altura em dois mil e dezanove, reconhecendo a importância do tecido empresarial do nosso Concelho de base tecnológica e alavancado pelo conhecimento e pela inovação, vale a pena dizer que são mais de quinhentas e quarenta empresas por quilómetro quadrado a gerar vinte e oito mil milhões de euros de volume de negócios. -----

----- Depois da alavancagem desse novo ciclo de desenvolvimento e de, em dois mil e dezanove, ter sido apresentada uma Agenda para a Ciência que valoriza esse tecido empresarial, que valoriza os centros do saber, os institutos de excelência e de classe mundial, que já cá estão e de se ter começado a fazer um trabalho a partir da Câmara Municipal de criação de uma rede colaborativa entre estas instituições em torno de uma visão comum de apoio à ciência, de apoio à investigação, à transferência de tecnologia para o mercado numa ótica de criação de valor, de criação de novas empresas, de criação de emprego, de criação de riqueza, de aproximação da ciência, dos cientistas, dos investigadores, do público, dos projetos de ciência cidadã, que foram lançados, do apoio à inovação através do Gabinete InoValley e dos prémios de prova de conceito que foram lançados também em parceria com estas instituições, da criação dos prémios científicos, das bolsas de investigação, do apoio ao empreendedorismo científico, da pós-graduação em empreendedorismo científico em parceria com o ITQB Nova e com a nova

“Business School”, enfim, não quero estar a ser exaustivo, mas depois de tudo isto e tendo em conta as características que o Concelho tem, nós devemos alegrar-nos e entusiasmar-nos com o facto de uma universidade que está este ano a celebrar os seus cinquenta anos de existência, olhar para os próximos cinquenta anos, colocando uma parte importante das suas unidades orgânicas no nosso Concelho. -----

-----A “Information Management School” é um dos ativos mais relevantes da Universidade Nova de Lisboa, hoje em dia, aliás, a par com a nova “Business School” é provavelmente uma das escolas mais dinâmicas e mais geradora de valor para a Universidade Nova e é esta instituição que a reitoria propõe sediar aqui no nosso Concelho. -----

-----O novo Instituto de “Medical Systems Biology” que é objeto de um financiamento acima dos trinta milhões de euros, ao qual se associará uma grande quantidade de investimento privado, também é uma nova escola que a Universidade propõe sediar aqui. -----

-----Propõe-se ainda a criação de um novo Centro de Artes e Tecnologia que acaba por ser um consórcio das várias unidades orgânicas da Nova em torno desta área e quer sediá-lo aqui e quer lançar também um “hub” da gastronomia, que é também um consórcio de várias unidades orgânicas da Universidade, desenvolvê-lo aqui em articulação também com aquilo que é o potencial gastronómico e turístico do Concelho. -----

-----Isto são elementos que, julgo, que nos devem fazer sentir orgulho por aquilo que Oeiras representa e por ser, de facto, atrativo para uma universidade como a Universidade Nova de prosseguir o desenvolvimento destas atividades aqui. -----

-----Como é que isso vai ser feito, em que termos e condições, em que circunstâncias, qual será a participação do Município, é algo que agora a partir daqui, naturalmente, terá o seu caminho, decidir-se-á, analisar-se-á, mas não é preciso estarmos já à partida a lançar suspeitas sobre aquilo que é um movimento extraordinário que é acima de tudo o reconhecimento do que representa Oeiras a nível nacional.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O Senhor Presidente acrescentou: -----

----- “Não é por falar muito que o Senhor Vereador convence quem não quer ser convencido, mas eu fico esmagado com essa dissertação que o Vereador Pedro Patacho acabou de fazer, ficaria esmagado, mas estou aqui na Câmara vou acompanhando, há coisas que eu próprio determino, há outras que me chegam, estou informado, como toda a gente nesta casa está informada do que é a Agenda da Ciência, todos os Vereadores estão informados disso. -----

----- Agora, há alguns Vereadores que insistem e consideram que nós somos básicos, que os Serviços da Câmara são básicos, não têm pensamento, que não cumprem a lei, quer dizer, naturalmente que as coisas se fazem onde se podem fazer, cumprindo-se a lei, é isso que na Câmara Municipal de Oeiras se faz.-----

----- Estas preocupações que a Senhora Vereadora, dita da oposição, vem para aqui manifestar, fazendo considerações acerca de como as coisas devem ser feitas, como se nós não soubéssemos como se faz, como se o corpo técnico da Câmara não soubesse o que anda a fazer, obviamente que faz parte daquela linha dos tais pensadores que acham que estão acima do cidadão normal e cada vez vemos mais este tipo de pensamento único, maniqueísta, a Senhora Vereadora tem a informação toda.-----

----- O que é que andou aqui estes dois anos a fazer? -----

----- Se sabe da Agenda da Ciência, toda esta panóplia parafernália de projetos que o Vereador Pedro Patacho aqui desfilou são do conhecimento de todos os Senhores Vereadores. ---

----- Orgulhemo-nos com este trabalho, porque são várias universidades, são várias instituições que vêm aqui para o Concelho, irão ficar espalhadas um pouco por todo o lado, onde houver essa oportunidade e, portanto, mal seria, se tivéssemos aqui já tudo isto, isto é um Memorando de Entendimento.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro

Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a minuta de Memorando de Entendimento que institui a base de entendimento e colaboração entre o Município de Oeiras e a Universidade Nova de Lisboa com vista ao desenvolvimento de Campi e projetos associados em Oeiras, assumindo por este meio, o compromisso das partes para o desenvolvimento de esforços conjuntos para capitalizar recursos e infraestruturas altamente especializadas, enquadrada na Estratégia Oeiras, Ciência e Tecnologia dois mil e vinte-dois mil e vinte e cinco.-----

-----Nos termos das alíneas d), m) e n), número dois, do artigo vigésimo terceiro) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

86 - PROPOSTA Nº. 836/23 - DP - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, SITO NA ESTRADA DE TALAÍDE, NA FREGUESIA DE PORTO SALVO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adjudicação definitiva de um lote de terreno para construção com trezentos e noventa e quatro metros quadrados, sito na Estrada de Talaíde, na Freguesia de Porto Salvo, pelo valor de noventa e um mil quinhentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea i) e trigésimo terceiro,



Câmara Municipal
de Oeiras

número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro. -----

----- Artigos septuagésimo sétimo a nonagésimo quinto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto e artigo vigésimo oitavo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

87 - PROPOSTA Nº. 837/23 - DP - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NA ESTRADA DE PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Gostaria de pedir para dar conhecimento desta proposta à Assembleia Municipal.”--

----- Retorquiu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Será enviada à Assembleia Municipal para conhecimento.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adjudicação definitiva a Índicegeneroso, Limitada, pelo valor de doze milhões seiscentos e noventa mil euros, de um lote de terreno para construção com vinte mil e quinze metros quadrados, sito na Estrada de Paço de Arcos, na União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro. -----

-----Artigos septuagésimo sétimo a nonagésimo quinto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, artigo vigésimo oitavo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

88 - AGENDAMENTO DE PROPOSTAS: -----

-----I - O **Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Agora temos aqui três propostas que só se votam se os Senhores Vereadores estiverem de acordo.-----

-----Como sabem, são as regras habituais, basta que um Vereador não esteja de acordo e não se vota.” -----

-----Explanou a **Senhora Vereadora Joana Baptista:**-----

-----“Duas delas são ratificações, são ajustes diretos ao nível do “outsourcing” da manutenção dos espaços verdes.” -----

-----Atalhou o **Senhor Presidente:** -----

-----“Vamos agendar e depois logo se vê.-----

-----Senhora Vereadora Joana Baptista explique lá o que é.” -----

-----Interrompeu a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

-----“Relativamente às propostas, como já foi dito por mim ao Senhor Presidente, não vamos votar propostas que não estejam em agenda.” -----

-----Volveu o **Senhor Presidente:** -----

-----“Senhora Vereadora, estamos de acordo, já disse isso, mas são numeradas e, se os Senhores Vereadores não estiverem de acordo, manifestam uma a uma.-----

-----A que será a oitocentos e trinta e oito é: “Ajustes diretos para aquisição de serviços de manutenção dos espaços verdes - Ratificação da informação de contratar”, e a que será a oitocentos e trinta e nove é: “Ajustes diretos para aquisição de serviços de manutenção dos espaços verdes - Ratificação de ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara”.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Antes da Senhora Vereadora Joana Baptista explicar, algum dos Senhores Vereadores se opõe a que sejam votadas estas duas propostas?-----

----- Respondeu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Como disse há pouco, oponho-me a que sejam votadas propostas extra-agenda, como já tinha dito numa reunião anterior.”-----

----- Explanou o **Senhor Presidente**:-----

----- “Senhora Vereadora, mas é assim a regra. Eu tenho de perguntar aos Senhores Vereadores, é assim que está no regulamento.-----

----- Senhora Vereadora Joana Baptista, explica o assunto na próxima reunião.”-----

----- Interrogou a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

----- “Ainda assim, posso solicitar a tolerância de todos?-----

----- Eu vou explicar, naturalmente eu entendo que é uma questão de princípio e os princípios têm regras e não devem ser violadas. Eu gosto dessa organização e gosto dessa disciplina.-----

----- Aqui a questão, até foi um lapso do meu gabinete, as propostas estavam prontas pelos Serviços e houve algo que falhou e, portanto, total culpa na minha pessoa na remessa ao gabinete do Senhor Presidente.-----

----- Mas do que é que as propostas tratam?-----

----- Tratam de algo que é absolutamente indispensável, eu já alertei e informei o Órgão Executivo de que nós necessitamos de “outsourcing” para os espaços verdes.-----

----- Dos sete lotes, quatro já foram visados pelo Tribunal de Contas e já se iniciaram há cerca de duas semanas, não há problemas.-----

----- Dos outros três lotes, como sabem, foi interposta uma providência cautelar, o Tribunal ainda está para apreciar, mas, no entretanto, é fundamental, porque os nossos poucos jardineiros não conseguem fazer face às áreas tão significativas que nós temos integradas nestes

três lotes. -- -----

-----Alerto: Algés, Linda-a-Velha, Porto Salvo, são áreas que têm uma expressiva área verde. -----

-----Portanto, é fundamental lançarmos estes ajustes diretos que ainda têm algum tempo à sua frente, é o lançamento, é a adjudicação, é o visto do Tribunal de Contas, significa na prática que temos os meses de outubro e novembro à frente, sem “outsourcing”, só com administração direta. -----

-----Eu sei que é um princípio não se deliberar ou votar nenhuma proposta que não esteja agendada, mas queria, mais uma vez, solicitar a compreensão e a tolerância de todos para duas propostas que chegaram tardiamente por total culpa da minha pessoa. -----

-----Nós não temos capacidade, por via da administração direta, para fazer face aos espaços verdes que temos e, na realidade, também não faz sentido que não tenhamos o “outsourcing” porque o valor está cabimentado, está compromissado e o que interessa é que o valor possa ser executado este ano, em dois mil e vinte e três, com os recursos humanos que são necessários, em complementaridade com a administração direta.”-----

-----Realçou a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

-----“Só para dizer que já explicámos porque não votamos. -----

-----Sempre tivemos bastante boa vontade, mas quando não há boa vontade da outra parte, realmente não podemos ter boa vontade. -----

-----Agradeço que também deem conta na ata que vou sair agora. Já enviei por escrito todas as declarações de voto que estão por escrito e vou agora sair da sala. -----

-----O Senhor Presidente não estava cá no Período Antes da Ordem do Dia, eu referi que enviei hoje mesmo ao Ministério Público do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra uma queixa relativamente à sua atuação de comentar as minhas declarações de voto.”-----

-----Neste momento, saiu definitivamente da sala a **Senhora Vereadora Carla Castelo**. -



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Referiu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Vamos continuar a reunião. -----

----- Está no regulamento, Senhora Vereadora Joana Baptista, que basta um Vereador opor-se para que a proposta já não seja discutida nesta reunião. -----

----- Por outro lado, estamos a falar da ratificação de despachos do Presidente da Câmara o que significa que isto pode avançar em todo o momento, não tem nada a ver com esta reunião. -

----- Virá aqui quando vier, o que importa é que esteja agendada. -----

----- Assim sendo vamos agendar as três propostas, porque também há uma proposta para “Atribuição de Medalhas Municipais de Bons Serviços”. -----

----- O **Senhor Vereador Armando Soares** referiu o seguinte: -----

----- “A proposta das medalhas tem que ser votada hoje, por causa dos prazos.” -----

----- Voltando o **Senhor Presidente**: -----

----- “Assim volto a perguntar, algum dos Senhores Vereadores se opõe a que sejam agendadas estas três propostas e votada a proposta das medalhas? -----

----- Como ninguém se manifestou contra vamos avançar.” -----

89 - PROPOSTA N.º 838/23 - UPAG - AJUSTES DIRETOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES - RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE CONTRATAR:-----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

90 - PROPOSTA N.º 839/23 - UPAG - AJUSTES DIRETOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES - RATIFICAÇÃO DE ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

91 - PROPOSTA Nº. 840/23 - DGRH - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE BONS SERVIÇOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição das Medalhas Municipais, em cerimónia a realizar no próximo dia nove de outubro, aos seguintes colaboradores:-----

-----Hélder Alves Balbino - Cobre;-----

-----Isaac Gabriel de Jesus Rodrigues - Cobre;-----

-----Nuno Manuel Gonçalves Simões de Oliveira - Cobre;-----

-----Susana Maria Antunes Gomes Dionísio - Cobre;-----

-----Andreia Filipa Chorão Pires - Cobre;-----

-----Maria Inês dos Santos Silva Porto - Cobre;-----

-----Fernanda Boanova Silva Basílio dos Santos - Cobre;-----

-----Raquel Duarte Rica Mendes - Cobre;-----

-----Sónia Alexandra Sintra da Costa Afonso - Cobre;-----

-----Carla Augusta Rodrigues - Cobre;-----

-----Joaquim António Brilhante Freixo - Cobre;-----

-----Ricardo Miguel Patrício Alpande - Prata;-----

-----Joaquim Pedro Reis Pedroso - Prata;-----

-----Fernando Gomes Alves - Prata;-----

-----Artur Alves da Silva - Prata;-----

-----Luís Miguel Rodrigues Azevedo de Macedo - Prata;-----

-----Mauro José de Matos Penalva Camarinha - Prata;-----

-----Inês de Almeida Henriques - Prata;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Técnicas Superiores da Divisão de Limpeza Urbana (doutora Ângela Maurício,
engenheira Carla Estevez e engenheira Rita Lucas) - Prata; -----
----- Encarregados Gerais da Divisão de Limpeza Urbana (Aníbal Pereira, Cândido Areias
e Fernando Ventura) - Prata; -----
----- Jorge Manuel Bragadesto Bonito - Prata; -----
----- Luís Miguel Maurício dos Santos - Prata; -----
----- Carla Alexandra Castro de Sousa Gomes - Prata; -----
----- Vera Patrícia Carlota Nunes - Prata; -----
----- Ana Margarida Junqueira Simão - Prata; -----
----- Francisco Américo Maurício Domingues - Prata; -----
----- Miguel Alexandre Baião Jeremias - Prata; -----
----- Filipa Sousa Alves Barros Jardim Faria - Prata; -----
----- Carlos Alberto Gonçalves Santos - Prata; -----
----- Hígino Vaz Lima Montinho - Prata; -----
----- Valter Palma Barão - Ouro; -----
----- Isabel Maria dos Reis Garcia Teixeira Barão - Ouro; -----
----- Maria Adelaide Gonçalves da Silva - Ouro; -----
----- Susana Gilot Mendes Carvalho Pereira Guerreiro - Ouro; -----
----- Selma Sofia Cipriano Rodrigues - Ouro; -----
----- Amélia da Conceição dos Santos Costa de Lucena - Ouro; -----
----- Ana Cristina Mateus Barata - Ouro; -----
----- Maria Guilhermina Simão Rodrigues Mendes - Ouro; -----
----- Maria Natércia Gomes de Sousa - Ouro; -----
----- Maria Isabel Abrantes Martins Brito dos Santos - Ouro; -----
----- Maria Eugénia Quintas Alves Silvério - Ouro; -----

-----Maria Cristina Pedroso Ferreira - Ouro; -----

-----Inês Vieira de Almeida - Ouro;-----

-----Maria de Fátima Oliveira Morgado Rabuge - Ouro.-----

-----De todas as Medalhas serão passados diplomas individuais, assinados pelo signatário e autenticados com o selo branco deste Município.-----

-----Nos termos do Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais, na alínea c), do artigo primeiro e artigo sétimo. -----

92 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:-----

-----“Na madrugada do dia sete de setembro, pelas cinco horas, deflagrou um incêndio num armazém devoluto (propriedade privada) em Carnaxide. Desloquei-me ao local e estive a acompanhar os trabalhos levados a cabo pelos meios municipais de Proteção Civil, que entraram em ação no imediato. Felizmente, o incêndio não causou vítimas e não se propagou a outros edifícios.---

-----Estiveram presentes sessenta e cinco operacionais de dez corpos de Bombeiros (três deles externos), apoiados por vinte e quatro viaturas, que deram o seu melhor para que o incêndio ficasse circunscrito.-----

----- - No mesmo dia, mais tarde, seguiu-se uma visita ao Templo da Poesia, localizado no Parque dos Poetas, onde está a decorrer uma obra que visa a construção de um novo restaurante no primeiro piso. A abertura de portas prevê-se que ocorra antes do final do presente ano. Será mais um magnífico espaço que visa oferecer a todos que o visitem uma oferta gastronómica diferenciada. -----

----- - No dia oito de setembro, junto com o Executivo Municipal e técnicos do Município, tive o gosto de participar na tradicional Festa das Vindimas no Casal da Manteiga. ---



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Trata-se do evento que encerra a apanha das uvas que dão origem ao nosso vinho Villa Oeiras e que, este ano, à semelhança dos anteriores, juntou centenas de pessoas, desde funcionários do Município, a cidadãos residentes que se voluntariaram, todos quiseram participar e desfrutar deste momento único no nosso Concelho. -----

----- Conforme referiu o Senhor Presidente, “é muito importante promover a preservação do património do Município”, e a produção do vinho Villa Oeiras faz parte desse património. ----

----- Num passado muito recente tínhamos apenas quatro hectares de vinha e, neste momento, já temos dezassete. Tornámos este produto de excelência num dos mais reconhecidos e prestigiados vinhos generosos do nosso País, galardoado com vários prémios e com reconhecimento nacional e internacional, que a todos deve orgulhar! -----

----- Este ano a colheita ascendeu aos noventa e um mil quilos de uva e a produção de vinho os setenta mil litros (bruto, ainda com borras). -----

----- Relativamente ao vinho Villa Oeiras, quero ainda dar nota do seguinte:-----

----- Atualização da tabela de preços - está a ser trabalhada uma nova tabela com o Departamento Financeiro, que deverá ir à aprovação da Câmara no início de outubro. O objetivo é avançar com uma subida de preços entre os vinte a vinte e cinco por cento.-----

----- Edições especiais:-----

----- Colheita dois mil e dez Mogno, Guitarras do Marquês, duzentos e cinquenta euros/garrafa de zero vírgula cinco litros (rótulo a ser ultimado pelo Gabinete de Comunicação para apresentação superior) - Estará no mercado para a Campanha de Natal; -----

----- Colheita dois mil e doze, Edição comemorativa cem anos Comando de Faróis, Estágio Bugio. Previsão de lançamento em maio de dois mil e vinte e quatro, mas ainda não se procedeu à escolha da garrafa e respetiva caixa. Valor aproximado: trezentos euros. Esta edição será produzida com o Comando de Faróis. -----

----- - No dia doze de setembro, junto com as Presidentes da União de Freguesias de

Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e Junta de Freguesia de Barcarena, técnicos e dirigentes do Município, acompanhei o Senhor Presidente numa visita de trabalho às Freguesias de Caxias e Barcarena. -----

-----O grande mérito destas visitas de trabalho é a proximidade, que é uma cultura política instalada no Concelho de Oeiras há quase quarenta anos, é uma chancela Isaltino Morais e que não é só uma cultura de proximidade, mas também de resolução de problemas. Veem-se os problemas e tenta-se que, de imediato, sejam resolvidos.-----

-----Em Caxias visitamos:-----

-----A Quinta da Moura - onde foi possível aferir a existência de passeios que necessitam de ser intervencionados em resultado das raízes dos pinheiros. Esta ação deverá ser realizada no próximo ano, criando mais conforto aos transeuntes; -----

-----A Quinta do Açude - onde ainda persistem dois núcleos habitacionais sem as necessárias condições de habitabilidade. O Senhor Presidente referiu que o Município irá proceder à compra daqueles terrenos, e avaliar qual a melhor solução para quem ainda ali reside;

-----O Alto Lagoal - onde se verifica a existência de algumas passagens com degraus. Serão efetuadas algumas rampas para facilitar a mobilidade dos cidadãos, nomeadamente os de mobilidade mais reduzida.-----

-----Na Freguesia de Barcarena, mais precisamente em Tercena, tratou-se de um pedido de um munícipe com mobilidade reduzida, para construção de uma rampa de acesso ao prédio onde reside, uma vez que o desnível entre o edifício de habitação coletiva e o passeio era grande. No local, foi ainda avaliada a construção de uma rampa de acesso ao jardim localizado em frente do prédio. O DOM ficou responsável pela construção das rampas de acesso, situação que ficou concluída desde o dia vinte e quatro. -----

-----Isto implica qualidade de vida em Oeiras. No fundo é a nossa luta e o facto destes problemas estarem resolvidos também resulta em sentirmo-nos reconhecidos no âmbito do nosso



Câmara Municipal
de Oeiras

trabalho. -- -----
----- - No dia treze de setembro, acompanhada do arquiteto Baptista Fernandes e do Senhor Presidente, estive numa reunião, que eu considero muito importante e estratégica, com o Ministro das Infraestruturas, João Galamba, onde se falou de um tema muito importante que se tem arrastado há mais de três, quatro anos, que é a Criação do Grupo de Trabalho nos termos da Lei Quadro cinquenta, de dois mil e dezoito, no âmbito da Transferência de Competências em Áreas sob tutela do Porto de Lisboa, sem atividade portuária. -----
----- Senhor Presidente, para seu conhecimento, o Senhor Ministro que tinha dito naquele dia que emitia esse despacho, ainda não o emitiu, mas o Município de Oeiras todos os dias insiste no tema, que se arrasta há quatro anos.-----
----- Foi também abordado outro tema igualmente estratégico, o Programa de Valorização das Áreas Empresariais com impacto direto na competitividade das empresas, designadamente nos domínios da Mobilidade.-----
----- Como sabemos, temos o Taguspark, o Lagoas Park e a Quinta da Fonte, absolutamente amputados na sua ação de mobilidade porque o nó de acesso à A Cinco está estrangulado.-----
----- É mais um tema que hoje foi amplamente debatido, até com a apresentação do Plano de Pormenor Norte de Caxias, na necessidade imperativa de aquele nó ter uma intervenção estruturante por parte da Brisa e o Município de Oeiras, assim como os Municípios de Lisboa e Cascais, vivem o impasse de décadas, entre a Brisa e o Governo.-----
----- Outros temas abordados foram:-----
----- Modernização da Ferrovia e Estações da Linha de Cascais (Interfaces), particularmente a de Algés e Oeiras;-----
----- Dificuldades de relacionamento com o IMT;-----
----- Transferência de dominialidade das estradas nacionais - expectativa de revisão do

Plano Rodoviário Nacional;-----
-----Expetativa de revisão do Estatuto das Estradas Nacionais, Lei trinta e quatro, de dois mil e quinze, separando claramente a abordagem em função da localização destas Zonas Urbanas ou Zonas Rurais, por exemplo, novas articulações entre a Rede Municipal e Nacional;-----
-----Ponto de situação da travessia Algés - Trafaria. -----
-----De seguida, junto com a Vereadora Teresa Bacelar, técnicos e dirigentes do Município, acompanhei o Senhor Presidente numa visita à Quinta de Cima. Esta visita teve como propósito avaliar duas situações: -----
-----as condições da habitação onde reside um munícipe e a sua família;-----
-----adquirir uma estrutura modelar para instalar na área afeta à SEMEAR, para que esta entidade reúna as necessárias condições para desenvolver a venda dos produtos biológicos que ali produz, numa área de sete vírgula dois hectares.-----
-----Relativamente à habitação, o Senhor Presidente decidiu que o Município irá fazer obras de recuperação, ficando o primeiro andar para residência do munícipe e família, e o rés-do-chão para criação de um Gabinete Técnico Local de apoio à Quinta, onde poderão ser efetuadas reuniões de trabalho, exposições e outras iniciativas que se revelem necessárias ao bom desenvolvimento das atividades na Quinta. O projeto e a obra ficaram a cargo do DPERU.-----
-----No que concerne à estrutura modelar para a SEMEAR, o Senhor Presidente optou pela recuperação de uma estrutura ali existente junto da casa do munícipe, em detrimento da estrutura modelar. Considerando a dimensão da estrutura, uma parte ficará afeta à SEMEAR e a outra a uma oficina para trabalhos em madeira, espaço já utilizado pelo munícipe. O projeto e a obra ficaram igualmente sob a responsabilidade do DPERU.-----
-----A SEMEAR solicitou, ainda, a realização de alguns trabalhos que visam beneficiar a estufa existente no terreno ocupado por esta entidade. Estes trabalhos consistem na climatização da estufa e instalação de rega/ponto de água, para que possam ser criadas as necessárias



Câmara Municipal
de Oeiras

condições à produção de plantas aromáticas. O DOM ficou responsável pela elaboração do levantamento dos trabalhos necessários realizar, para posterior despacho do Senhor Presidente. --

----- De salientar que a SEMEAR é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem como visão a plena inclusão na sociedade de pessoas com deficiência, e a criação de comunidades mais inclusivas e sustentáveis, sendo sua missão implementar programas sustentáveis que promovam a participação ativa da pessoa com deficiência na sociedade. Na Quinta de Cima desenvolve, há alguns anos, um projeto que visa formar, empregar e integrar sócio profissionalmente jovens e adultos com dificuldade intelectual e de desenvolvimento, através da produção hortícola Biológica. -----

----- De modo a formalizar a ocupação dos sete vírgula dois hectares, está em curso a preparação de um protocolo a estabelecer entre as partes, o qual deverá vir a este Executivo ainda no decorrer do presente ano. -----

----- - Pela primeira vez, o Município de Oeiras, e porque destaca e é um grande objetivo estratégico - a mobilidade-, associou-se à Semana da Mobilidade Europeia dois mil e vinte e três, e foram várias as iniciativas levadas a cabo para realçar a importância de promover a mobilidade sustentável nos centros urbanos. -----

----- -No dia dezoito de setembro, estive, em Queluz de Baixo, na apresentação dos quarenta novos autocarros elétricos da Carris Metropolitana, cerimónia que contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara de Oeiras, Presidente da AML, Presidente da TML, Presidente da Câmara de Sintra e o Conselho da Administração da Parques Tejo. -----

----- Estes autocarros elétricos pertencem ao Lote Um, do qual fazem parte os Municípios de Oeiras, Amadora e Cascais e o investimento foi de dezasseis milhões de euros. -----

----- - No dia dezanove, terça-feira, estive na apresentação do “Vai e Volta”, junto com o Senhor Presidente da Câmara, colegas do Executivo, Presidentes de Junta, Conselho da Administração da Parques Tejo e técnicos do Município. Trata-se de um serviço disponibilizado

pela Parques Tejo, composto por veículos ligeiros cem por cento elétricos, destinados a assegurar deslocções de proximidade nos centros históricos do nosso Concelho. -----

-----A Freguesia de Paço de Arcos será a primeira localidade a beneficiar deste novo serviço que circula entre o Parque de Estacionamento dos Navegantes e as ruas do centro histórico da vila, onde se encontram múltiplos espaços de restauração e outros estabelecimentos de comércio local. Este serviço é gratuito e irá funcionar todos os dias das onze horas às dezasseis horas e das dezoito horas às vinte e três horas, embora estejam sempre disponíveis por contacto telefónico pelos estabelecimentos comerciais e de restauração conforme solicitação dos clientes.-----

-----A próxima apresentação deste serviço será no Parque dos Poetas, já no mês de outubro, portanto, iremos ter um “tuk tuk” a fazer a ligação entre as várias fases do Parque dos Poetas. -----

-----A próxima fase é a ligação entre a Baixa de Algés e o Alto de Algés. -----

----- - No dia vinte de setembro, foi apresentada a nova aplicação digital “Oeiras Move”, que disponibiliza vários serviços aos cidadãos, tanto ao nível do estacionamento (nesta primeira fase) como, futuramente, ao nível das restantes opções de mobilidade, como o “bikesharing”, trotinetes partilhadas ou transportes públicos. Nesta fase é possível pagar o estacionamento, fazer reserva de lugar de estacionamento, avenças de estacionamento ou pedir dístico de morador. Tudo isto visa o bem-estar e economia do tempo dos nossos munícipes e de quem trabalha no nosso território, potencia o uso dos transportes públicos e, naturalmente, contribui para a melhoria do ambiente, mediante a redução de níveis de emissões de gases poluentes para a atmosfera. - -----

-----A apresentação decorreu no Templo da Poesia, num evento promovido pela Parques Tejo e pela SIBS - Forward Payment Solutions, onde pude destacar a importância das políticas de mobilidade que têm vindo a ser implementadas no Município de Oeiras.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Seguiu-se um painel de discussão dedicado ao tema “Servir melhor o cidadão por via dos processos de transformação digital”, que contou com a participação do Presidente do Conselho de Administração da Parques Tejo, Rui Rei, da Professora do Instituto Superior Técnico, Rede Mov, Eit Mobility, Rosário Macário, do Diretor da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, Nuno Ventura Bento, do Diretor e Professor Auxiliar da NOVA IMS, Miguel de Castro Neto, do Cofundador e CEO da Genesis, Guido Santos, e da SIBS, Miguel Gaspar, como moderador. -----

----- Quero ainda agradecer a todos pela disponibilidade demonstrada, com especial destaque ao Presidente do Conselho de Administração da Parques Tejo, Rui Rei. -----

----- - No dia vinte e um de setembro, junto com colegas do Executivo, Presidentes de Juntas de Freguesia, Conselho de Administração da Parques Tejo e técnicos do Município, acompanhei o Senhor Presidente numa visita a quatro novos parques de estacionamento, que vão, certamente, contribuir para a melhoria da mobilidade dos nossos munícipes no território de Oeiras. ---- -----

----- No Parque do Passeio Marítimo de Algés, junto à rotunda junto à saída da CRIL, foram criados trezentos e cinquenta novos estacionamentos, na Avenida Bombeiros Voluntários, em Algés, cento e oitenta e oito, no estacionamento dos Lusíadas, em Linda-a-Velha, trezentos e sessenta, e no estacionamento localizado na Rua Sete de Junho, em Porto Salvo, cento e dez. Ao todo são mais mil e trezentos novos lugares de estacionamento que estão à disposição dos munícipes e visitantes de Oeiras, num investimento total de cerca de um vírgula dois milhões de euros.----- -----

----- Tudo isto resulta da conjugação de esforços e de políticas que fomentam a mobilidade no nosso território, pelo que, até final do mandato, contamos ter construídos mais mil e quinhentos novos lugares, de modo a perfazer os dois mil e oitocentos, em catorze parques de estacionamento, conforme compromisso deste Executivo em dois mil e vinte e um.-----

----- E os parques de estacionamento são muito mais que estacionamento, porque é

possível, desta forma, conseguir ordenar, regular e planear a cidade libertando-a e beneficiando o peão. -----

----- - No dia vinte e dois de setembro, a convite do Global Media Group, estive presente no Portugal Mobi Summit que decorreu no Museu dos Coches. -----

-----Este evento foi, em dois mil e vinte e três, focado na transição energética, mobilidade elétrica, hidrogénio e combustíveis alternativos, o futuro do planeamento urbano e do transporte público, como mover pessoas e bens com uma menor pegada ecológica, ou a forma como a Inteligência Artificial poderá mudar o ecossistema de mobilidade. -----

-----Juntamente com o Reitor da NOVA IMS, Miguel de Castro Neto, o Presidente do Município de Famalicão, Mário Passos, o Vice-Presidente do Município do Porto, Filipe Araújo, e a Diretora Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia do Município de Lisboa, Catarina Freitas, integrei o painel de debate acerca das “Zonas de Emissão Zero - Impactos e Desafios Políticos”.-----

-----Como oradora, essencialmente, o que me foquei foi naquilo que em Oeiras é diferenciador, no fundo, o nosso planeamento urbano, o nosso modelo de desenvolvimento urbano que é preconizado há mais de quarenta anos e que permite que o nosso Concelho se diferencie e se posicione na Grande Lisboa, mas também num contexto nacional. De facto, o que falta ao nosso País é planeamento numa escala que ultrapassa claramente o mandato autárquico de quatro anos, é planear a oito, doze, vinte, trinta anos, que é o que se faz em Oeiras. -----

----- - Ainda no mesmo dia, acompanhei o Senhor Presidente da Câmara na apresentação dos novos elétricos articulados da Carris. A cerimónia decorreu na Estação de Santo Amaro, em Alcântara, e foi presidida pelo Presidente da Câmara de Lisboa e pelo Presidente do Conselho de Administração da Carris Metropolitana.-----

-----Nesta oportunidade, o Senhor Presidente lançou um desafio ao Presidente da Câmara de Lisboa e ao Presidente da Carris, porque a Carris está em Oeiras, em Miraflores, temos os



Câmara Municipal
de Oeiras

ossos, mas não temos a “carnita” e, portanto, o Senhor Presidente lançou o desafio de Oeiras ser também acionista da Carris. -----

----- O Senhor Presidente referiu que “falar de mobilidade sustentável é hoje um tema transversal a todos”, e que em Oeiras a estratégia definida nesta matéria tem subjacente a preocupação em implementar políticas mais sustentáveis e amigas do ambiente. Desafiou ainda os Municípios da AML a uma maior cooperação no desenvolvimento de medidas estratégicas nesta área. -----

----- - No dia vinte e quatro de setembro, culminámos a semana com a inauguração da ciclovia da Medrosa que liga a estação de Oeiras à Praia da Torre, mas também aos equipamentos de ensino SBENova Business International School e a NCI Academy - NATO. ----

----- Trata-se de um novo trajeto seguro e confortável, com uma extensão de mil quinhentos e cinquenta metros, que visa promover a mobilidade suave e, naturalmente, contribuir para a redução da dependência do automóvel. O investimento foi de, aproximadamente, um milhão duzentos e trinta e sete mil oitocentos e dez euros. Durante a cerimónia, foram ainda disponibilizadas cinquenta bicicletas para os convidados e munícipes que quiseram juntar-se e percorrer a ciclovia de bicicleta. -----

----- Temos um grande objetivo ao nível da mobilidade suave, mas uma mobilidade suave que interligue com as “interfaces” de transportes, é o caso da estação de Oeiras, é o caso da ciclovia empresarial com a estação de Paço de Arcos e, neste caso, iremos já neste mandato, no próximo ano, dois mil e vinte e quatro, ligar a ciclovia empresarial ao Taguspark.-----

----- É mais um grande objetivo, naturalmente, também com o equipamento de “bikesharing” associado. -----

----- - No dia vinte e dois de setembro, porque foi um grande dia, estivemos em visita ao Antigo Quartel dos Bombeiros de Oeiras, junto com a Presidente da UFOPAC, o DDPERU, técnicos do Município, e comandante operacional dos Bombeiros de Oeiras. A visita teve como

propósito analisar no local o projeto em desenvolvimento no DPERU, que visa acolher as futuras instalações da UFOPAC naquele edifício, após a saída dos bombeiros.-----

-----A área do edifício prevista afetar à UFOPAC é de oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados. O valor previsto despendido nas obras de requalificação é de setecentos mil euros. -----

-----De seguida, visitamos as novas instalações dos Bombeiros de Oeiras, a fim de avaliar no local algumas alterações que os bombeiros pretendem levar a cabo, para que possam mudar-se para o edifício, tão breve quanto possível. O investimento previsto é de, aproximadamente, cinquenta mil euros. -----

-----Visitámos, ainda, o Quartel dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, porque não apostamos só nas obras novas, mas também na requalificação. Estamos a falar num quartel construído em mil novecentos e noventa e seis, portanto que tem vinte e sete anos, e este ano tivemos de avançar com uma profunda obra de requalificação, que ascendeu praticamente aos seiscentos mil euros.-----

----- - Acompanhada do Executivo Municipal, Presidentes de Junta de Freguesia e técnicos dos SIMAS e do Município, marquei presença na inauguração do novo Reservatório do Alto de Santa Catarina, em Linda-a-Velha. -----

-----Conforme já aqui referi, esta empreitada visou aumentar a capacidade de armazenamento em quatro mil metros cúbicos de água, face ao anterior reservatório, mas é objetivo deste Município atingir os cem mil metros cúbicos de água de reserva estratégica, garantindo, assim, um abastecimento mais eficiente e de maior qualidade.-----

-----Foi igualmente inaugurado o miradouro do Alto de Santa Catarina, construído no mesmo local. Um lugar esplêndido, onde é possível desfrutar e contemplar a paisagem sobre o Tejo e toda a envolvente, incluindo o Jamor. O investimento total foi de dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil euros. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Saliento que este espaço é aberto ao público e que, no âmbito do programa de educação ambiental, estão programadas visitas guiadas ao reservatório com a comunidade escolar. Nestas visitas será explicada a importância deste equipamento e a necessidade de preservação da água como bem vital à vida do planeta. A primeira visita decorrerá no dia um de outubro, data em que se comemora o Dia Nacional da Água. -----

----- - No dia vinte e três de setembro, acompanhei o Senhor Presidente no primeiro Congresso da AMAI - Associação Nacional dos Movimentos Autárquicos Independentes, que decorreu na Cidade da Guarda.-----

----- Este congresso teve como finalidade valorizar e debater temas como os Fundos Comunitários, Lei das Finanças Locais, Reorganização Política do País, Democracia, Poder Local, diversidade do território, reforçar a capacidade de afirmação e da competitividade das cidades e das regiões no atual contexto, bem como o estabelecimento de sinergias, no sentido de fomentar a qualidade de vida dos Portugueses. -----

----- - No dia vinte e quatro de setembro, participei na visita aberta e guiada à Quinta de Cima, onde estiveram presentes cerca de duzentas e cinquenta pessoas, residentes e não residentes em Oeiras, que aceitaram o convite para conhecer a evolução dos trabalhos levados a cabo pelo Município na recuperação património arquitetónico e paisagístico. -----

----- Durante a visita foram ainda realizadas algumas intervenções orais por técnicos do Município envolvidos na recuperação deste magnífico património, com principal ênfase na recuperação da Casa da Pesca, Cascata do Taveira, Casa do Bicho da Seda e Fonte do Ouro. -----

----- Conforme referiu o Senhor Presidente, “esta quinta é uma joia para os oeirenses e para o País, sendo considerada uma das melhores quintas de recreio do Século Dezoito em toda a Europa, sendo o nosso propósito devolvê-la aos cidadãos”. -----

----- Saliento que o Município de Oeiras, ao longo de duas décadas, reclamou a necessidade de o Estado proceder à recuperação, conservação e proteção deste património de

interesse cultural, nomeadamente do conjunto arquitetónico pombalino, que se encontrava em total abandono. Em outubro de dois mil e dezanove foi, finalmente, assinado o acordo com a Direção-Geral do Tesouro, que transfere a gestão deste património para a responsabilidade do Município. -----

-----Desde a assinatura do referido documento, já foram gastos na recuperação deste maravilhoso património, mais de dois milhões de euros. Na recuperação total, está previsto despende mais de quinze milhões de euros.-----

----- - Dia vinte e cinco de setembro, acompanhei o Senhor Presidente na abertura da cerimónia do Encontro Anual de Biotecnologia em Portugal, que decorreu no nosso território, mais precisamente no Templo da Poesia. -----

-----Tratou-se de um encontro que reúne vários profissionais, investigadores, empreendedores, investidores, decisores políticos e entidades públicas ligadas ao setor das áreas da Ciências da Vida e Biotecnologia. Com uma programação focada no avanço da biotecnologia, foi uma excelente oportunidade para a partilha de conhecimento e criação de parcerias e estratégias que visam impulsionar o crescimento de negócios inovadores. -----

-----Oeiras é, atualmente, o único Município em Portugal que dedica dois por cento do seu orçamento nesta área.” -----

93 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Presidente** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“Deixando as informações que a Senhora Vereadora Joana Baptista já referiu, faço minhas algumas das palavras dela, acrescentarei apenas algumas notas. -----

-----Dia seis de setembro, teve lugar a cerimónia do Pau de Fileira do edifício do Alto da Montana, que admito alguém já terá referido. -----

----- - No dia sete, ocorreu a receção aos professores, na Piscina Oceânica.-----

----- - No dia treze, teve lugar a reunião com o Ministro das Infraestruturas, doutor João



Câmara Municipal
de Oeiras

Galamba, para discutir algumas questões ligadas à ferrovia, à A Cinco e não só, à infraestrutura rodoviária. -----

----- - No dia dezasseis, participei na Procissão das Velas das Festas de Caxias. -----

----- - No dia dezoito, compareci à Cerimónia de Abertura dos trinta anos de Programas de Doutoramento do Instituto Gulbenkian de Ciência. -----

----- - No dia vinte e um, pelas dezasseis horas, ocorreu a Mostra de Artes da Palavra, na Galeria Livraria Verney. -----

----- - No mesmo dia, pelas dezoito horas teve lugar a inauguração da Exposição de Carlos Nogueira, “Água. E a Casa é o Mundo”. -----

----- - No dia vinte e três, teve lugar o Congresso da AMAI - Associação Nacional de Movimentos Autárquicos Independentes, na Guarda. -----

----- - No dia vinte e quatro, ocorreu a inauguração da que será a futura Clínica Dentária do doutor Ricardo Silva Marques, em Miraflores. -----

----- - No dia vinte e cinco, teve lugar a sessão de abertura do BIOMEET dois mil e vinte e três, um encontro ligado às empresas e instituições das Ciências da Vida de Biotecnologia, da Biotecnologia Azul, da Saúde Alimentar, etc.. -----

----- - No dia vinte e seis, ocorreu uma Sessão Solene de Posse da Câmara de Comércio Luso Árabe, no pequeno Auditório do Taguspark. -----

----- Tomou posse como Presidente do Conselho de Administração o doutor Luís Filipe Meneses.-- -----

----- A cerimónia foi marcada com a presença dos embaixadores dos países árabes e esteve presente o Ministro da Economia, onde no essencial foi abordado de alguma forma o estado ainda quase incipiente das trocas comerciais de Portugal com esses países e, portanto, todos eles muito abertos e disponíveis para haver esse reforço das trocas comerciais e económicas e, sobretudo de pessoas também ao nível do turismo. -----

----- - Hoje, dia vinte e sete, assisti à cerimónia da inauguração, muito bonita, extraordinária, do novo Centro de Cuidados Continuados São João de Deus, do Instituto João de Deus, em Carnaxide. -----

-----O investimento teve participação de Fundos Comunitários, do Estado e o terreno foi cedido pela Câmara Municipal.-----

-----É realmente um edifício de grande qualidade, penso que vai ter setenta e oito camas.

-----É um Centro de Cuidados Continuados moderno, parece que muito bem apetrechado e que vai servir a Área Metropolitana, essencialmente, mas também o nosso Concelho, aliás, fica mesmo ao lado do Lar São Vicente de Paulo a quinhentos metros do Hospital Santa Cruz. -----

-----Depois uma nota curiosa relativamente aos pedidos e as visitas a obras e a situações que os munícipes pedem e que nós visitamos, naturalmente. -----

----- - Na semana passada, ou seja, no dia doze, da visita à União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, para terem uma ideia da diversidade dessas visitas, fomos visitar a Quinta do Martins e a Quinta do Sul, em Caxias, um terreno com sete anexos, sete construções, onde vivem cinco ou seis famílias, três deles idosos isolados, de modo que é possível que a Câmara venha a comprar aquelas construções, porque estão em leito de cheio da ribeira e, portanto, vamos ver se a Câmara compra e resolve o problema do alojamento; -----

-----Visitámos a Escola Básica Samuel Johnson. Espaço de jogo e recreio;-----

-----Na Calçada de Laveiras, um pedido de autorização para desmonte de araucária com o argumento que estava muito doente, eu não vi nenhuma patologia, não vi, mas aguardo agora por um relatório; -----

-----Ainda em Caxias, reparação da cobertura e substituição da pala do edifício da delegação da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias; -----

-----No Largo Ana de Castro Osório, em Caxias, problemas com um lago. Existiu um lago em tempos, deixou de existir e agora é um patiozinho, onde as pessoas podem estar ao



Câmara Municipal
de Oeiras

fresco debaixo de uma pérgula; -----
----- Na Rua Manuel da Silva Moreira Rato, a munícipe solicita que a obra de construção de uma rampa no prédio dos seus pais seja comportada pela Câmara, não tem dinheiro e gostava que fosse a Câmara a fazer; -----
----- Na Rua Alto do Lagoal e Rua Paulo da Gama, em Caxias, onde se encontra a casa Lino Gaspar existe uma curva e contracurva e admitir-se estacionamento numa das faixas de rodagem, não existe passeio, as pessoas têm que se deslocar na faixa de rodagem. Fomos lá e não vimos nada. -----
----- - Recebemos uma carta de agradecimento da Senhora Ming Chu Hsu. -----
----- - A modernização da linha de Cascais e informação a Senhora Vereadora deve querer isto. -----
----- - Uma notícia do Jornal Expresso, “Preço dos quartos subiu mais de cem euros em onze concelhos” e, como não podia deixar de ser, lá está, no “top”, de Concelhos com subidas acima dos cem euros, lá está Oeiras e os dez Concelhos com quartos mais carros, Lisboa, Oeiras, Cascais, Porto, Amadora, Odivelas, Sintra, Almada, Loures, Montijo. -----
----- Oeiras com quatrocentos e trinta euros. -----
----- - Temos aqui uma carta das Guias e Escuteiros da Europa: -----
----- “Neste dia em que recordamos um mês passado do final das Jornada Mundial da Juventude dois mil e vinte e três e depois de um tempo de pausa, gostaríamos de apresentar o nosso profundo agradecimento por todo o apoio que a Câmara Municipal de Oeiras concedeu às Guias e Escuteiros da Europa que estiveram instalados no Campo Internacional na Bateria da Lage. -----
----- Sem o apoio da Câmara Municipal de Oeiras esta atividade não teria sido possível realizar da forma. como o foi e o serviço prestado por estes cerca de oitocentos guias e escuteiros da europa, de dezasseis países diferentes, teria ficado comprometido. -----

-----Gostaríamos que apresentasse o nosso profundo agradecimento a todos aqueles que estiveram nesta organização e que permitiram que as várias atividades se realizassem da melhor forma possível e que as necessidades sentidas fossem colmatadas. -----

-----De forma particular gostaríamos de endereçar o nosso agradecimento:-----

----- - À Direção Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural na pessoa do seu Diretor, doutor Jorge Barreto Xavier, por todo o apoio prestado;-----

-----Aos técnicos da DMEDSC e em particular do Departamento de Desenvolvimento Social - Unidade de Juventude, nomeadamente o doutor Sandro Ramos, incansável na procura de soluções e no apoio que nos concedeu ao longo do tempo;-----

-----Ao Serviço Municipal de Proteção Civil, na pessoa do seu diretor, o Senhor Coronel Carlos Pinto.-----

-----Agradecimento pelo apoio dado e pela atenção e cuidado prestado no acompanhamento deste Campo Internacional, desde a primeira hora. Estendemos este agradecimento aos agentes da PSP da octogésima esquadra de Oeiras que, em conjunto e em estreita colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil, cuidaram da segurança das nossas atividades e da segurança de todas estas guias e escuteiros da Europa;-----

----- - À Direção Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação, particularmente ao Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, na pessoa da sua diretora, a doutora Sílvia Breu. Não podíamos deixar de agradecer, de forma particular, aos funcionários da Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos que diariamente e de forma muito profissional, garantiram a recolha de resíduos junto ao Campo Internacional de Guias e Escuteiros da Europa.-----

-----Finalmente, agradecemos, de forma particular, ao Senhor Vereador Pedro Patacho, como por permitir que este grande evento que foi a JMJ - Jornada Mundial da Juventude decorresse da melhor forma no Município de Oeiras.-----

-----Um sentido OBRIGADO por tudo o que a Câmara de Oeiras contribuiu para o bom



Câmara Municipal
de Oeiras

resultado deste evento memorável.”-----

----- - Temos o Destaque Estatístico relativamente às prestações sociais dois mil e vinte e dois. -----

----- Não posso deixar de frisar dois ou três aspetos.-----

----- A trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois havia quarenta e três mil oitocentos e setenta e dois pensionistas da Segurança Social ativos em Oeiras, que registava um valor médio de nove mil oitocentos e setenta e nove euros, o que significa três mil seiscentos e noventa e cinco euros acima do valor médio nacional. -----

----- Portanto, mais um indicador em que Oeiras está em primeiro lugar a nível nacional. -

----- Dos residentes que no Município de Oeiras recebiam pensão da Segurança Social, a maioria mais precisamente setenta e cinco por cento recebia uma pensão por velhice, vinte e dois por cento por sobrevivência e três por cento por invalidez.-----

----- Em Portugal, os pensionistas repartiam-se entre beneficiários de pensões de velhice (sessenta e nove vírgula seis por cento), de sobrevivência (vinte e quatro vírgula sete por cento) e de invalidez (cinco vírgula sete por cento). -----

----- Em Oeiras havia mil novecentos e noventa beneficiários de RSI.-----

----- Quinze vírgula nove por cento do que em dois mil e dezanove.-----

----- Se em dois mil e onze, em Oeiras havia vinte e oito vírgula noventa e seis beneficiários do RSI por cada mil habitantes, já em dois mil e vinte e dois havia treze vírgula quarenta e cinco por cento, portanto, passou praticamente para metade, quando em Portugal na mesma data era de vinte e oito vírgula oitenta e oito por cento, mas na Área Metropolitana de Lisboa era de trinta vírgula cinquenta e cinco por cento. E em Oeiras treze vírgula quarenta e cinco por cento. Portanto, isto mostra como a pobreza está dividida na Área Metropolitana de Lisboa e no País. -----

----- Em dois mil e vinte e dois em Portugal dois vírgula nove por cento beneficiava do

Rendimento Social de Inserção, sendo que na AML o Município da Moita apresentava o valor mais elevado com cinco vírgula dois por cento da sua população com quinze ou mais anos, a receber RSI, sendo que Mafra, com um vírgula dois por cento e Oeiras com um vírgula três por cento, são os Municípios com percentagem mais baixa. -----

-----O valor médio das pensões da Segurança Social também aqui Oeiras tem o maior valor com nove mil oitocentos e setenta e nove euros. O mais próximo é Cascais com nove mil cento e oitenta e sete euros mais setecentos euros do que em Cascais, portanto, tudo é superior. --

-----Pensões da Segurança Social por local de residência aqui é em razão da população. Oeiras tem quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e dois e Cascais quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete.-----

-----Beneficiários do rendimento social de inserção na Área Metropolitana de Lisboa Oeiras está no décimo terceiro lugar. Portanto, é o que tem menos dos municípios com mais de cem mil habitantes. -----

-----Beneficiários do rendimento social de inserção da Segurança Social por mil habitantes em idade ativa Portugal e por Município, Portugal vinte e oito vírgula oitenta e oito por cento, a Área Metropolitana de Lisboa trinta vírgula cinquenta e cinco por cento e Oeiras, treze vírgula quarenta e cinco por cento, ou seja, dos dezoito Municípios, Oeiras em décimo sétimo e Mafra o décimo oitavo, portanto, os que têm menos percentagem, Moita com cinquenta e dois vírgula zero cinco por cento, Barreiro quarenta e três vírgula sessenta e nove por cento, Lisboa quarenta e três vírgula cinquenta e sete por cento, Cascais vinte e quatro vírgula zero quatro, temos metade da subsidiação de Cascais, mas ainda há quem pense que Cascais é um Município rico. -----

-----Isto a Vereadora Carla Castelo não gosta de ouvir, por isso vai-se embora. -----

-----Subsídio social de desemprego. Sabem quantos beneficiários há em Oeiras? Zero. E sabem com subsídio de desemprego? Um vírgula três por cento. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- É engraçado, mesmo assim, trabalhamos bem. -----

----- Duração média do subsídio de doença da Segurança Social por local de residência, em Oeiras quarenta e um dias, um dos mais baixos da Área Metropolitana de Lisboa, Cascais e Lisboa são os mais baixos com quarenta -----

----- Os quinze municípios com mais contribuintes da Segurança Social, aqui não é na Área Metropolitana de Lisboa é a nível nacional Oeiras está em décimo terceiro lugar com oitenta mil oitocentos e sessenta e dois. -----

----- Já falei do BIOMEET, mas gostaria de acrescentar que tem novas temáticas: -----

----- - Novos medicamentos e terapias avançadas; -----

----- - Alimentação do futuro; -----

----- - A Biotecnologia como catalisador da Bioeconomia; -----

----- - Portugal como um HUB para a Biotecnologia Azul; -----

----- - “Clusters” de Biotecnologia.” -----

94 - DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

----- O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “Como a Senhora Vereadora Carla Castelo envia por email, no final da discussão da ordem de trabalhos, as declarações de voto, iremos passar a ler as declarações de voto da Senhora Vereadora Carla Castelo: -----

----- **“PD nº. 774/2023 - GCAJ - Regulamento da rede de micromobilidade partilhada do Município de Oeiras - Aprovação do projeto para consulta pública - Não podemos votar favoravelmente, porque este Projeto de Regulamento da rede de micromobilidade partilhada do Município de Oeiras suscita-nos as dúvidas já mencionadas.”** -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Foi respondido durante a reunião.” -----

----- **“PD nº. 780/2023 - DMOTDU\DOTPU\DOT - Prorrogação da Declaração de**

não caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos e extensão de prazo de elaboração até 7 de março de 2024 - Votamos contra esta declaração de não caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos, que é aliás uma forma de legitimar um processo que, quanto a nós, não cumpriu a legalidade, que foi a aprovação e publicação da alteração do Plano Diretor Municipal de Oeiras, sem prova de concertação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. É aliás curioso que a reunião com a CCDR-LVT esteja a aguardar agendamento. -----

-----A CCDR-LVT considerou que em sede de consulta pública e, antes disso, não estarem reunidas as condições para este espaço integrar solo urbano. Não se considera cumprido o legalmente estabelecido para a sua classificação como solo urbano, pelo que em todos os documentos oficiais a que tivemos acesso manteve a posição de não concordância. -----

-----O conjunto de incompatibilidades com condicionantes de base ecológica, algumas de base regional definidas pelo Plano Regional de Ordenamento do Território, é relevante para que esta área não seja classificada como solo urbano ou, sendo-o, inserindo-se na categoria de “Espaço Verde”, sendo admissível alguma edificação de remate urbano apenas a norte e noroeste. Voltamos a afirmar que este espaço deverá constituir-se como o prolongamento natural para nascente do Parque Urbano do Monte das Perdizes, ligando ao Vale da Terrugem. Entendemos que não deveria passar a solo urbano, a não ser que na categoria de “Espaços Verdes” ou equivalente, ou então essa passagem a solo urbano só deveria acontecer com possibilidade de alguma edificação tangencial que poderia e deveria estar articulada com toda a área para sul, onde há todo um tecido empresarial já edificado que deve e pode ser consagrado no âmbito de Plano de Pormenor empresarial, permitindo requalificar solos já edificados sem ser necessário gerar novas frentes urbanas.” -----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Nesta deliberação “Prorrogação da Declaração de não caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos e extensão de prazo de elaboração até sete de março de dois mil e vinte e quatro”, não estamos a discutir o procedimento de “Alteração do Plano Diretor Municipal”. Esse procedimento (já aprovado e em vigor), foi discutido em sede própria, foi alvo de concertação com várias entidades, entre elas a CCDR-LVT, que entendeu e comunicou à CMO, via email a três de junho de dois mil e vinte e dois, após a última reunião de concertação, que as áreas correspondentes às Sub-UOPG Um a Quatro, correspondentes aos Planos de Pormenor em elaboração, poderiam manter a classificação como “solo urbano”, desde que estivesse assegurada a sua contratualização por via de um contrato de urbanização devidamente aprovado pela Câmara Municipal. -----

----- No caso do Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos, a minuta do contrato de urbanização foi aprovada através da deliberação de Câmara número seiscentos e vinte, de dois mil e vinte e dois, de seis de junho de dois mil e vinte e dois, ratificada pela deliberação número novecentos e oitenta e oito, de dois mil e vinte e dois, de nove de novembro de dois mil e vinte e dois, encontrando-se cumprido o solicitado pela CCDR-LVT. -----

----- No entanto, no relatório de concertação que acompanha o procedimento de “Alteração do PDMO”, o enquadramento da classificação do solo nas áreas correspondentes aos quatro Planos de Pormenor de carácter empresarial, onde se inclui o Plano Empresarial de Paço de Arcos e o Plano de Pormenor Norte de Caxias, foi amplamente justificado quanto à sua legalidade, no parecer da Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira, especialista na área do direito do ordenamento do território e que integrou a equipa que elaborou a Alteração do PDM.--

----- A área que referem na declaração de voto como “O conjunto de incompatibilidades com condicionantes de base ecológica, algumas de base regional definidas pelo Plano Regional de Ordenamento do Território”, respeita às ÁREAS VITAIS do PROT da AML, cujo modelo de ocupação se encontra previsto no regulamento do PDM e que se encontra cumpridos na integra,

na proposta de Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos.”-----

-----**“PD nº. 781/2023 - DMOTDU\DOTPU\DOT - Prorrogação da Declaração de não caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Norte de Caxias e extensão do prazo de elaboração até 7 de março de 2024** - É muito grave o que fica claro, já o estava antes para nós, mas que o Executivo sempre tentou esconder criando uma narrativa falaciosa de concertação com CCDR que nunca existiu. Leia-se o excerto: “os trabalhos de concertação entre CMO e CCDR-LVT continuaram tendo a CMO elaborado os seguintes documentos adicionais, para resposta às questões ainda pendentes nesta concertação” (...). Ou seja, a alteração do PDM de Oeiras e a sua publicação em Diário da República estão assentes numa falsa concertação.-----

-----Os pressupostos ambientais deste Plano de Pormenor estão profundamente errados e configuram uma expansão do solo urbano em contraciclo com as orientações da Lei dos Solos de dois mil e catorze, com implicações complexas ao nível da coesão territorial, com o fomento de mais tráfego automóvel e o agravamento dos problemas do Concelho. É preciso ainda referir que durante meses andaram a depositar terras vindas do exterior neste espaço, situação que não vem referenciada em qualquer documento. Ou seja, enquanto se procurava “concertava” a REN com a CCDR e a APA, despejavam-se toneladas de aterro neste espaço. Verifica-se que houve alterações sucessivas das diferentes entidades ao longo do processo de “concertação”, alterando e viabilizando aos poucos o PP de uma forma geral. É de realçar, contudo, o que a CCDR referiu em pareceres intermédios que: “A proposta é consonante com objetivos genéricos estabelecidos a montante para a área de intervenção e mostra coerência com os Termos de Referência do plano. Verifica-se, no entanto, que um dos pontos chaves do plano prende-se com a intenção de a CMO pretender “Conter as áreas de expansão urbana, limitando a reclassificação de solo com a classificação de urbanizável em solo urbano ao indispensável e por via contratual, fundamentada com a sua programação e demonstração de sustentabilidade económica e financeira” não sendo



Câmara Municipal
de Oeiras

demonstrada a respetiva indispensabilidade. As propostas e o modelo de ocupação refletem as intenções e a estratégia definidas a montante pela CMO e que encontram suporte no PDMO em vigor. Contudo, independentemente da conformidade com o PDMO, uma questão prévia se coloca e prende-se com o facto de a classificação do Solo urbano não ter suporte na lei aplicável (Lei de bases, RJIGT e Diário da República Um, de dois mil e quinze). -----

----- Note-se que o PP tem (e bem) como premissa principal responder à necessidade de reabilitação paisagística do território, pelo que antes de mais seria adequado estabelecer objetivos de valorização do solo natural e das zonas não ocupadas, sem prejuízo de uma avaliação/aferição global sobre eventuais necessidades de criação de solo urbano devidamente fundamentadas.” Os pressupostos deste plano dependem do escoamento de tráfego para a A Cinco, situação que a CCDR remete para uma aprovação da I.P., que não a valida, situação reforçada categoricamente no parecer do IMT que refere “verifica-se que a proposta apresentada, contempla a criação de um novo acesso/ligação à A Cinco/IC Quinze, situação proibida nos termos das disposições constantes no artigo quinquagésimo, do EERRN (Estatuto Estradas Rede Rodoviária Nacional), não se afigurando que a mesma se integre nas situações de exceção previstas no mesmo artigo, pelo que, não reúne condições para poder vir a ser autorizada”. Desta forma, estamos perante um gerador de tráfego a descarregar numa via paralela à A Cinco - a VLS - criando inúmeros problemas de saúde pública para as populações residentes, apesar do IMT de forma escandalosa ficar satisfeito com os estudos de tráfego apresentados que mostram um bom escoamento através das alternativas sem A Cinco e ainda um conjunto de soluções de “mobilidade sustentável” apresentadas.”-----

----- O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte: -----

----- “Em resultado das várias reuniões de concertação com a CCDR-LVT, e leia-se a clarificação deste processo no Relatório da Concertação que acompanha os elementos do PP Norte de Caxias para discussão pública, foram elaborados Estudos de várias Especialidades, um

deles feito pelo IGOT - Professor José Luís Zêzere, sobre a metodologia incorreta que foi utilizada pela CMO na delimitação da Reserva Ecológica Nacional Municipal. Este Estudo veio demonstrar que existe uma delimitação por excesso de algumas tipologias da REN e que esta incongruência tem de ser corrigida. -----

-----Todos os elementos estão disponíveis para consulta pública.-----

-----A implementação do Plano de Pormenor Norte de Caxias não está dependente da existência de uma ligação nova à A Cinco, que até foi eliminada em sede de concertação com IMTT. Está demonstrado no Estudo de Tráfego essa não dependência. Todavia, sabemos que ao começarem a consolidar-se as áreas do Plano de Pormenor Norte de Paço de Arcos, Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos, Unidade de Execução de Cacilhas Norte, é necessário equacionar no tempo uma nova entrada na A Cinco, que pode passar pela reformulação do nó de Oeiras, como sugerido pelo IMTT/BRISA. É nisso que estamos focados e a trabalhar.”-----

-----“**PD nº. 782/2023 - DMOTDU\DOTPU\DOT - Plano de Pormenor Norte de Caxias - Discussão Pública** - Mesmo com o alargamento do prazo e a documentação “online”, não podemos aprovar esta proposta por considerarmos que este Plano de Pormenor não está em condições de ser sequer ser submetido a consulta pública, por se tratar de um erro urbanístico construir naquele espaço, conforme já explanámos amplamente na proposta anterior.”-----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Os argumentos são conhecidos e têm a ver com o facto de haver forças políticas que têm uma ideia diferente para o desenvolvimento do Concelho. Esse modelo de desenvolvimento é objetivamente minoritário do ponto de vista eleitoral. -----

-----Paralelamente, é obtuso alguém que nunca fez nada do ponto de vista urbanístico classificar como erro urbanístico, algo que foi trabalhado durante anos por técnicos do Município.”-----

-----“**PD nº. 803/2023 - SIMAS - Procedimento por concurso público para execução**



Câmara Municipal
de Oeiras

da Empreitada destinada à melhoria das condições de escoamento na foz da Ribeira da Junça, no Dafundo, no concelho de Oeiras - Adjudicação -Nomeação de coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização - CP 18/2023/2 - Proposta de Deliberação N.º

198/SIMAS/2023 - É importante o desassoreamento da Ribeira da Junça, mas a solução encontrada, construindo um molhe de dez metros de largura por dois metros de altura e quarenta metros de comprimento lesa o usufruto da praia do Dafundo que fica dividida em duas, talvez não perdendo totalmente a continuidade do areal, mas dividindo-o na sua parte mais baixa, bem como dividindo a área de rio. Não é explicado um impacto no areal e na linha de costa. Tal como na reunião de três de maio, em que a intervenção da Vereadora Joana Batista nada esclareceu pois limita-se a dizer que “a intervenção nada tem a ver com a praia”. -----

----- Relembramos que é urgente um conjunto de medidas que contribua para reduzir o risco de inundações e para aumentar a segurança de pessoas e bens, e sobretudo são imprescindíveis medidas e políticas que não agravem um problema, que com as alterações climáticas, será mais frequente, e que é potenciado pelos excessos urbanísticos.”-----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “A situação é conhecida e ficou explicada durante a reunião.” -----

----- **“PD n.º. 807/2023 - GCAJ - Aprovação final do novo Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas (RPATOR) do Município de Oeiras (revoga o Regulamento N.º. 364/2012)** - Consideramos que este regulamento ainda que tenha aspetos positivos, padece de vários problemas que já elencámos quando aqui veio a primeira vez, e que parte deles não foram corrigidos. Realçamos a confusão que se mantém, entre publicidade e propaganda política, que consideramos abrir caminho a atos de censura e outros abusos, inclusive em períodos eleitorais. Por outro lado, relativamente à publicidade e ocupação do espaço público é demasiado permissivo.”-----

----- O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“O regulamento em causa foi trabalhado durante anos pelos serviços, envolvendo diversas unidades orgânicas. As questões levantadas sobre publicidade e propaganda política decorrem da Lei, não da vontade dos órgãos Municipais.” -----

-----“**PD nº. 808/2023 - GMA - MUNICÍPIA- EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E.M., S.A - Transferência Financeira por Resultado Líquido Negativo no exercício de 2022** - Compreendemos que a transferência financeira por resultado líquido negativo resulta da lei, mas não podemos deixar de votar contra. Os oeirenses não podem continuar indefinidamente a pagar os prejuízos da Município. Votamos contra os prejuízos que se acumulam, votamos contra a falta de transparência na comunicação de resultados, votamos contra contas mal feitas, votamos contra o facto de o Município de Oeiras dar cobertura a uma empresa, de que o Município de Oeiras detém a maioria do capital, e que deveria ser uma mais-valia para o concelho, mas tem sido um sorvedouro de dinheiros públicos, sem nenhum benefício para os oeirenses. Politicamente este Executivo é responsável por empurrar o problema com a barriga e continuar a subsidiar a Município, Sociedade Anónima.” --

-----O **Senhor Presidente** salientou: -----

-----“A Município, E.I.M., é uma empresa com evidentes mais valias ao nível tecnológico e na área dos sistemas de informação geográfica. Tal como transmitido, as conclusões sobre uma empresa que se encontra sob auditoria deverão ser retiradas após o fim desta auditoria. Não contribuiremos para a instabilidade na empresa.”-----

-----“**PD nº. 812/2023 - GATPI - Oeiras Valley Investment Agency (OVIA) - Pedido de parecer favorável da CMO na sequência de procedimento para atribuição de utilidade pública junto da Presidência do Conselho de Ministros** - Não se percebe porque é que esta proposta vem à Câmara Municipal de Oeiras para pedir um parecer favorável e muito menos o interesse público em causa, nem de que forma foi criada esta agência “sob o patrocínio da Câmara”. -- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Várias questões se levantam desde já e para o futuro. A própria constituição e objetivos desta associação parecem-nos pouco claros, bem como a relação desta com o Município de Oeiras, sendo a OVIA inclusivamente suscetível de representar uma plataforma de interesses políticos e económicos - ligados nomeadamente ao imobiliário de luxo junto de investidores estrangeiros - que não são propriamente os do interesse público.”-----

----- O **Senhor Presidente** argumentou: -----

----- “Tal como explicado durante a reunião de Câmara trata-se de uma associação privada, criada por pessoas que entendem ser uma associação desta natureza uma mais-valia para a internacionalização de Oeiras. Foi criado sob patrocínio do Município que, como outros grandes municípios portugueses, como Lisboa, Porto, Cascais ou Braga, entende que uma agência com esta natureza é uma mais-valia para Oeiras.” -----

----- **“PD nº. 827/2023 - DMOGAH\DOM\UPGO - “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras” - Processo Nº. 2019/94 - DEM - Aprovação da revisão extraordinária de preços** - Afirma-se que “Como esta revisão de preços é provisória e é só relativa a trabalhos contratuais, optou-se por não considerar no cálculo o efeito do adiantamento concedido ao empreiteiro, porque nesta fase esta questão tem um efeito reduzido no cálculo”. Justificação que não colhe e contraria, aliás, o disposto na legislação, segundo a qual a fórmula de revisão tem de ser corrigida para o cálculo da revisão dos trabalhos executados após a data de concessão do adiantamento. Afirma-se ainda que “Uma vez que o SCE não permite a introdução simultânea de vários planos de pagamento, não foi possível introduzir no SCE os planos de pagamento PTACinco e PTASeis aprovados pela CMO, pelo que o cálculo desta revisão de preços número dezasseis teve que ser feita manualmente”. Trata-se de uma limitação relevante da aplicação informática, uma vez que a lei contempla a possibilidade de poderem ser concedidos vários adiantamentos, até ao limite de trinta por cento do valor do contrato.”-----

----- O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Como explicado durante a reunião de Câmara, trata-se do cumprimento da Lei.” ----

-----“**PD nº. 828/2023 - DMOGAH\DOMUPGO - “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras” - processo 2019/94-DEM: aprovação de trabalhos complementares, modificações objetivas do contrato e trabalhos a menos** - Este edifício é um sorvedouro de dinheiro. O seu custo não cessa de aumentar. -----

-----Objetivamente este processo representa um acréscimo de custos de seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove euros e dezasseis cêntimos (com IVA incluído). Mas a construção do Fórum Municipal e as sucessivas alterações ao projeto colocam a obra num patamar de custos megalómano, superior a sessenta milhões de euros. Além disso, a localização de um edifício como este, que pretende centralizar ao máximo os serviços da Câmara Municipal, é totalmente desajustada, longe do transporte público pesado.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Esclarecido durante a reunião de Câmara.” -----

-----“**PD nº. 832/2023 - DMOGAH\DOMUPGO - “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras” - Processo 2019/94-DEM: ratificação do ato do Sr. Presidente de aprovação da substituição e nomeação do Gestor do Contrato** - Apesar de se tratar de uma proposta administrativa a construção do Fórum Municipal que já não merecia a nossa aprovação, passou a merecer o nosso voto contra devido às alterações sucessivas em obra e custos sempre crescentes.- -----

-----Uma vez mais vem submeter-se a ratificação de um ato praticado pelo Presidente no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, por alegada urgência, quando era sabido que o contrato com a Tecnoplano terminava a trinta e um de julho de dois mil e vinte e três. Há um aspeto positivo que é a substituição de uma prestação de serviços externa pelo mesmo serviço prestado por um técnico da Câmara, com a conseqüente redução de custos, estimado em cerca de quarenta mil euros.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O Senhor Presidente disse o seguinte: -----

----- “Esclarecido durante a reunião de Câmara.”-----

----- **“PD nº. 834/2023 - DMAG\DFP\DPOC - Ratificação da 24ª. Alteração Orçamental Permutativa** - De acordo com o ponto V, da PD a alteração orçamental justifica-se pela “necessidade de reforço das rubricas de despesa do FES (cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), do Festival Air Show” (cento e quatro mil quinhentos e cinquenta euros) e para a “substituição de dois relvados” (quinhentos mil euros). Da leitura dos mapas deduz-se que os reforços de verba destinam-se ainda para: lançamento do procedimento para “aquisição do estudo de impacto de tráfego das acessibilidades ao Edifício Fórum e à Praça Fórum” (vinte e oito mil duzentos e noventa euros); Modelação de terras no futuro Parque Urbano do Alto da Montanha” (cento e cinquenta mil euros); “Lançamento da empreitada das comporta anti-inundações para Algés” (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete euros); a “Empreitada de Requalificação de Edifícios no PHM (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e dezoito euros e nove cêntimos); a aquisição de serviços para o Natal no Palácio Encantado (quarenta mil euros); participação para a realização da Festa de São Martinho (cinquenta mil euros); “Locação de estruturas para eventos gastronómicos” (sessenta mil euros) e vários projetos na área da educação (duzentos e trinta e um mil setecentos e sessenta euros).-Chamamos a atenção para a discrepância entre o teor do ponto V, da PD e os números constantes dos quadros.”-----

----- O Senhor Presidente disse o seguinte: -----

----- “Esclarecido durante a reunião de Câmara.”-----

----- **PD nº. 837/2023 - DMAG\DFP\DP - Adjudicação definitiva da alienação em hasta pública de lote de terreno para construção, na Estrada de Paço de Arcos - Paço de Arcos** - Votamos contra a adjudicação definitiva de mais esta venda de terrenos municipais para projetos imobiliários de luxo. A alienação dos terrenos da ex-CNP comprova que este Executivo

não está interessado em contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho. A narrativa de vender ao melhor preço em zonas nobres, para construir habitação pública em zonas do Concelho em que os terrenos são mais baratos, também não cola, dado não há nenhum compromisso nesse sentido.”-----

-----O **Senhor Presidente** concluiu:-----

-----“Trata-se apenas de uma atividade normal do Município, que vende um ativo, depois de rentabilizado, de modo a obter recursos para a melhoria da qualidade de vida no Concelho. O argumento da habitação pública no local não colhe num dos Concelhos que mais fez em Portugal neste campo e que, atualmente, tem contratualizados mais de dez por cento de todo o PRR habitação do País.”-----

95 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às vinte e uma horas e dez minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,



(Isaltino Morais)

A Diretora de Departamento,



Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho
de Ascensão /
500745943
2023.10.18 18:02:21
+01'00'

(Vera Carvalho)